



DIÁRIO OFICIAL DO

MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • QUINTA-FEIRA,

12 DE MARÇO DE 2026

ANO XXXIX | N° 9.227

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

SUMÁRIO

EXECUTIVO	2
DECRETOS SIMPLES	2
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	2
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	3
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR	7
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	11
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT	12
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	15
SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR	15
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	15
LICITAÇÕES	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	16
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	16
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR	17
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF	17
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	18
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS	18
DEFESA CIVIL DE SALVADOR - CODESAL	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	18
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	18
CONTRATOS	19
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	19
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	21
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE	22
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	22
FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM	22
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	24
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	24
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	24
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	25
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM	25
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT	25
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS	26
DEFESA CIVIL DE SALVADOR - CODESAL	26
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	26
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	26
EDITAIS	26
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	26
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	40
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	42
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	42
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	42
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	42
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	46
DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86	46

EXECUTIVO

DECRETOS SIMPLES

DECRETOS de 11 de março de 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Prorrogar por mais 01 (um) ano o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado-REDA Edital nº 02/2025 para o provimento das funções temporárias de Engenheiro Civil, Arquiteto e Geólogo, conforme despacho de homologação publicado no DOM nº 8.994 de 20 de março de 2025.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 11 de março de 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

DESPACHOS DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 002/2021, artigo 1º, I, “b”

DEFIRO

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV referente ao Programa de Arrendamento Residencial - PAR. Fundamentação legal: art. 125-A da Lei nº 7.186/2006 - CTRMS.

Processo eletrônico nº: 42936/2026 SIP: 907912/2026
Interessado: MARIA GEDALVA CORDEIRO
(Inscrição imobiliária nº 618.936-9)

Processo eletrônico nº: 36364/2026 SIP: 906870/2026
Interessado: ODIRLEY CESAR SANTOS BATISTA e GENILDA GONÇALVES DE ALMEIDA BATISTA
(Inscrição imobiliária nº 590.622-9)

Processo eletrônico nº: 46889/2026 SIP: 908400/2026
Interessado: PAULO SERGIO VIEIRA DALTRO
(Inscrição imobiliária nº 630.762-0)

Processo eletrônico nº: 41308//2026 SIP: 907682/2026
Interessado: WELLINGTON SANTOS DE OLIVEIRA
(Inscrição imobiliária nº 646.140-9)

Salvador, 11 de março de 2026.

VALDIR OLIVEIRA DE BRITO
Coordenador da CTJ

DESPACHOS DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 002/2021, artigo 1º, I, “b”

DEFIRO

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV referente ao Programa de Habitação e Urbanização - URBIS. Fundamentação legal: art. 125-A da Lei nº 7.186/2006 - CTRMS.

Processo eletrônico nº: 232155/2025 SIP: 930790/2025
Interessado: CLAUDIO JOSE NUNES VIEIRA
(Inscrição imobiliária nº 360.652-0)

Processo eletrônico nº: 44320/2026 SIP: 908055/2026
Interessado: ERALDO COSTA SANTOS
(Inscrição imobiliária nº 377.283-7)

Processo eletrônico nº: 39798/2026 SIP: 907498/2026
Interessado: FERNANDO DAS VIRGENS ALVES BARBOSA
(Inscrição imobiliária nº 557.719-5)

Processo eletrônico nº: 44223/2026 SIP: 908043/2026
Interessado: JAILDA DOS SANTOS MAXIMO
(Inscrição imobiliária nº 417.759-2)

Processo eletrônico nº: 40230/2026 SIP: 907544/2026
Interessado: JOAO BATISTA SOUZA COSTA
(Inscrição imobiliária nº 441.000-9)

Processo eletrônico nº: 39967/2026 SIP: 907514/2026
Interessado: JONATHAN VIEIRA LADIM e FERNANDA VIEIRA LADIM
(Inscrição imobiliária nº 278.266-9)

Processo eletrônico nº: 41422/2026 SIP: 907702/2026
Interessado: JORGE EDSON SANTOS BISPO
(Inscrição imobiliária nº 441.302-4)

Processo eletrônico nº: 39000/2026 SIP: 907334/2026
Interessado: JOSE ANTONIO MARCULINO
(Inscrição imobiliária nº 441.630-9)

Processo eletrônico nº: 46905/2026 SIP: 908402/2026
Interessado: JOSE DILTON NASCIMENTO DE ARAUJO
(Inscrição imobiliária nº 377.497-0)

Processo eletrônico nº: 45387/2026 SIP: 908175/2026
Interessado: JOSE ORLANDO DIAS MARQUES e MARIA JOSÉ DIAS MARQUES
(Inscrição imobiliária nº 372.474-3)

Processo eletrônico nº: 46867/2026 SIP: 908395/2026
Interessado: MARIDETE BRITO DE OLIVEIRA
(Inscrição imobiliária nº 354.137-1)

Processo eletrônico nº: 44092/2026 SIP: 908022/2026
Interessado: VALDA MARIA SANTOS SILVA
(Inscrição imobiliária nº 348.484-0)

Processo eletrônico nº: 39730/2026 SIP: 907483/2026
Interessado: VALDETE MONTEIRO DE CASTRO
(Inscrição imobiliária nº 377.520-8)

Salvador, 11 de março de 2026.

VALDIR OLIVEIRA DE BRITO
Coordenador da CTJ

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada.

CONTRIBUINTE	CBV CONSTRUTORA LTDA
CNPJ DO CONTRIBUINTE	01.379.851/0001-50
CGA Nº	00.128.880/001-27
REPRESENTANTE LEGAL	ALESSANDRO PEREIRA BARRETO, CPF: 459.322.475-68
PROCURADOR (A)	LÍVIA OLIVEIRA DE MAGALHÃES, OAB/BA 17.007
PROCESSO Nº.	921111/2025
AUTO DE INFRAÇÃO Nº	880056.2025 - ISS - ACESSÓRIA.
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADORA FISCAL	GUACIRA LÊDA SILVA BASTOS
E M E N T A	ISSQN. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (NFS-E) COM IMPORTÂNCIA DIVERSA DO VALOR DOS SERVIÇOS, OU SEJA, COM DADOS INEXATOS. CABIMENTO DA MULTA. CONFIGURADA A INFRAÇÃO PREVISTA NO § 5º DO ART. 108 DA LEI N. 7.186/2006 COM REDAÇÃO DA LEI N. 8.421/2013. APLICAÇÃO DA MULTA PREVISTA NO ART. 112, INCISO II, “A” DO CTRMS, COM ALTERAÇÃO DA LEI Nº 9.601/2021, POR SER MAIS BENÉFICA, COM FULCRO NO ART. 106, II, “C” DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. PROCEDÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO.

Salvador, 11 de março de 2026.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

DESPACHOS FINAIS DA SRA. DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS -

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 35.609/2022

RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO REDA - DEFERIDA

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR
31757/2026	SEMG	TAIS SANTOS MARINHO AURELIANA DOS SANTOS GOMES

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 11 de março de 2026.

MARCIA PEREIRA FERNANDES DE BARROS
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE BEBEDOURO E PURIFICADOR
52/2026

O SECRETÁRIO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo nº 95651/2025, com fundamento no art. 86 da Lei nº14.133/2021 e o inciso I do art.4º do Decreto nº 36.605/2023.

RESOLVE:

Realizar o Aviso de Intenção de Registro de Preços para bebedouro e purificador para possibilitar, pelo prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis, a participação de outros órgãos ou entidades da administração Pública do município de Salvador, na respectiva ata e determinar a estimativa total de quantidades da contratação, conforme o art. 8º do Decreto nº 36.605/2023, a partir da publicação deste aviso.

Nos termos do inciso I do art. 8º, será estabelecida o número máximo de 32 participantes, conforme a capacidade de gerenciamento da SEMGE.

A devolutiva dos órgãos acerca da Intenção de Registro de Preço será feita por meio da emissão do Pedido de Compra, instrumento gerado no Sistema de Gestão de Materiais - SIGM.

O Termo de Referência com as especificações e as condições para esta aquisição poderá ser baixado no link:

https://drive.google.com/file/d/1tenvZEtmkzE4Vz384ihW5Ef9m1YlGNMK/view?usp=sharing

Este aviso foi publicado no PNCP sob o nº 926821 - 00073/2026

DATA DA ASSINATURA: 14 de julho de 2025.

ASSINA:

ALEXANDRE ALMEIDA TINÓCO
Secretário Municipal de Gestão

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

PORTARIA Nº 126/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 202 da Lei Complementar n. 01/1991,

RESOLVE:

Prorrogar por 60 (sessenta) dias, contados a partir de 10 de março de 2026, o prazo do Processo Administrativo Disciplinar n. 210264/2024.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 11 de março de 2026.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário'

PORTARIA Nº 127/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, com base no Processo Administrativo nº 35610/2026, a servidora abaixo relacionada, do cargo em comissão de Vice-Diretor, da respectiva Unidade de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA	TURNO	NÍVEL
DANIELA WENNE DE JESUS SANTOS	3113607	0805 - ESCOLA MUNICIPAL D ARLETE MAGALHAES	VESPERTINO	DM4

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 11 de março de 2026.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário'

PORTARIA Nº 128/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, desde 02/02/2026, com base no Processo Administrativo nº 35087/2026, a servidora abaixo relacionada, do cargo em comissão de Vice-Diretor, da respectiva Unidade de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA	TURNO	NÍVEL
IRENILCE DE ASSIS DOS SANTOS DE OLIVEIRA	3093375	1036 - ESCOLA MUNICIPAL SAO FRANCISCO DE ASSIS	MATUTINO	DM4

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 11 de março de 2026.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário'

PORTARIA Nº 129/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, desde 02/02/2026, com base no Processo Administrativo nº 35094/2026, a servidora abaixo relacionada, do cargo em comissão de Vice-Diretor, da respectiva Unidade de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA	TURNO	NÍVEL
ANA CLAUDIA OLIVEIRA	3094521	1036 - ESCOLA MUNICIPAL SAO FRANCISCO DE ASSIS	VESPERTINO	DM4

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 11 de março de 2026.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário'

PORTARIA Nº 130/2026

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, com base no Processo Administrativo nº 35642/2026, a servidora abaixo relacionada, do cargo em comissão de Vice-Diretor, da respectiva Unidade de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA	TURNO	NÍVEL
FLAVIA DE SOUZA BARROS	3107374	0637 - ESCOLA MUNICIPAL CARLOS MURION	MATUTINO	DM1

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 11 de março de 2026.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário'

PORTARIA Nº 131/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, com base no Processo Administrativo nº 43762/2026, a servidora abaixo relacionada, do cargo em comissão de Vice-Diretor, da respectiva Unidade de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA	TURNO	NÍVEL
DEISE MARA LEITE DE SOUZA PEREIRA	3120381	0434 - ESCOLA MUNICIPAL SAO JUDAS TADEU	MATUTINO	DM1

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 11 de março de 2026.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário'

PORTARIA Nº 132/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Nomear pro tempore, com base no Processo Administrativo nº 35149/2026, a servidora abaixo relacionada, para exercer o Cargo em Comissão de Vice-Diretor, na respectiva Unidade de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA	TURNO	NÍVEL
LUCIANA SILVA DA LAPA	3166659	1015 - ESCOLA MUNICIPAL BEATRIZ FARIAS	VESPERTINO	DM1

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 11 de março de 2026.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário'

PORTARIA Nº 133/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Nomear pro tempore, com base no Processo Administrativo nº 38294/2026, a servidora abaixo relacionada, para exercer o Cargo em Comissão de Vice-Diretor, na respectiva Unidade de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA	TURNO	NÍVEL
AMANDA CONCEICAO SIMOES BASTOS	3164720	0204 - ESCOLA MUNICIPAL CONSTANCA MEDEIROS	VESPERTINO	DM1

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 11 de março de 2026.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário'

PORTARIA Nº 134/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Nomear pro tempore, com base no Processo Administrativo nº 185900/2025, a servidora abaixo relacionada, para exercer o Cargo em Comissão de Vice-Diretor, na respectiva Unidade de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA	TURNO	NÍVEL
MARILENE LIMA SILVA LIBERAL	3102271	0121 - ESCOLA MUNICIPAL SEBASTIAO DIAS	MATUTINO	DM4

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 11 de março de 2026.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário'

PORTARIA Nº 135/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:
Nomear pro tempore, com base no Processo Administrativo nº 32679/2026, a servidora abaixo relacionada, para exercer o Cargo em Comissão de Vice-Diretor, na respectiva Unidade de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA	TURNO	NÍVEL
RENATA CARVALHO DA CRUZ BOMFIM	3166562	0241 - ESCOLA MUNICIPAL ELOYNA BARRADAS	MATUTINO	DM1

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 11 de março de 2026.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário'

PORTARIA Nº 136/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:
Nomear pro tempore, com base no Processo Administrativo nº 32679/2026, a servidora abaixo relacionada, para exercer o Cargo em Comissão de Vice-Diretor, na respectiva Unidade de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA	TURNO	NÍVEL
VALDENICE SANTANA SANTOS PEREIRA	3097563	0241 - ESCOLA MUNICIPAL ELOYNA BARRADAS	VESPERTINO	DM1

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 11 de março de 2026.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário'

PORTARIA Nº 137/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:
Nomear pro tempore, desde 19/02/2026, com base no Processo Administrativo nº 20772/2026, a servidora abaixo relacionada, para exercer o Cargo em Comissão de Vice-Diretor, na respectiva Unidade de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA	TURNO	NÍVEL
SONIA REGINA DE OLIVEIRA CARVALHO	3082714	1101 - ESCOLA MUNICIPAL ALMIRANTE ERNESTO DE MOURAO SA	NOTURNO	DM4

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 11 de março de 2026.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário'

PORTARIA Nº 138/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:
Nomear pro tempore, com base no Processo Administrativo nº 39760/2026, a servidora abaixo relacionada, para exercer o Cargo em Comissão de Vice-Diretor, na respectiva Unidade de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA	TURNO	NÍVEL
ROSEANE DA CONCEICAO ALVES CHAVES	3115709	1135 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL ALVARO BAHIA	MATUTINO	DM1

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 11 de março de 2026.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário'

PORTARIA Nº 139/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Alterar a pedido, com base no Processo Administrativo nº 39760/2026, o turno de atuação do servidor abaixo, a partir da data de publicação.

CÓDIGO/ESCOLA	SERVIDOR	MATRÍCULA	DO TURNO	PARA O TURNO
1135 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL ALVARO BAHIA	TEREZINHA BISPO DE OLIVEIRA	30977920	MATUTINO	VESPERTINO

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 11 de março de 2026.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário'

PORTARIA Nº 140/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:
Nomear pro tempore, com base no Processo Administrativo nº 39423/2026, o servidor abaixo relacionado, para exercer o Cargo em Comissão de Vice-Diretor, na respectiva Unidade de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA	TURNO	NÍVEL
LUCIANO MARCIO SANTOS DE ANDRADE	3085896	0903 - ESCOLA MUNICIPAL ARMANDO CARNEIRO DA ROCHA	VESPERTINO	DM4

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 11 de março de 2026.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário'

PORTARIA Nº 141/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:
Alterar a pedido, com base no Processo Administrativo nº 39423/2026, o turno de atuação do servidor abaixo, a partir da data de publicação.

CÓDIGO/ESCOLA	SERVIDOR	MATRÍCULA	DO TURNO	PARA O TURNO
0903 - ESCOLA MUNICIPAL ARMANDO CARNEIRO DA ROCHA	ISABEL DA SILVA MARQUES	3168524	VESPERTINO	MATUTINO

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 11 de março de 2026.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário'

PORTARIA Nº 142/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Nomear pro tempore, com base no Processo Administrativo nº 35181/2026, a servidora abaixo relacionada, para exercer o Cargo em Comissão de Vice-Diretor, na respectiva Unidade de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA	TURNO	NÍVEL
MAITA LAPA DOS SANTOS	3063058	1019 - ESCOLA MUNICIPAL IRACI FRAGA	VESPERTINO	DM1

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 11 de março de 2026.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário'

PORTARIA Nº 143/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:
Designar, com base na Lei Complementar nº 01/1991 e no Processo Administrativo nº 6796/2026, no período de 23 de fevereiro de 2026 a 24 de março de 2026, a servidora NEUZA DE SANTANA ARAGÃO

FILHA, matrícula nº 3074787, Supervisora, Grau 63, da Gerência de Inclusão e Diversidade, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de Coordenadora II, Grau 55, da Coordenadoria de Educação Inclusiva - CIN, durante o impedimento de sua titular **PATRICIA PEREIRA ANACLETO FRANCO**, matrícula nº 3166801, para fluidez de férias ao período aquisitivo de 2025.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 11 de março de 2026.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário'

PORTARIA Nº 144/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de julho de 2015, e com base na Lei nº 8.722/2014,

RESOLVE:

Designar, com base no Processo Administrativo nº 36017/2026, a servidora abaixo relacionada, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Secretaria Escolar, da respectiva Unidade de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA
SIRLIANE ROSA BERTORA VITAL ALVES	3129456	0625 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL IRMA SHEILA

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 11 de março de 2026.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário'

PORTARIA Nº 145/2026

A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria no 996/2024, publicada no DOM no 8.870, de 13 de setembro de 2024,

RESOLVE:

Deferir, com fundamento no Art. 133 da Lei Complementar nº 01/1991, a Licença Especial dos servidores do Quadro Efetivo abaixo relacionados:

PROCESSO	SERVIDOR	MATRICULA	QUINQUÊNIO
193867 / 2025	ADRIANA MARIA DOS SANTOS	3124636	2º
188602 / 2025	ALEXANDRA RIBEIRO ROCHA	3129853	2º
193693 / 2025	ANA CRISTINA DE JESUS BARBOSA	3068627	5º
191595 / 2025	ANDREA CRISTINA SANTOS DE SA	3072196	3º E 4º
56428 / 2025	CATIA BORGES DE ARAUJO	3092708	3º
190227 / 2025	CILENE TELES DE JESUS TOMITA	3115420	2º
189984 / 2025	CLAUDIA RODRIGUES BARBOSA	3070113	5º
187985 / 2025	CRISTIANE ANDRADE BAIÃO DULTRA	3121848	2º
193355 / 2025	CRISTIANE DE OLIVEIRA SILVA TEIXEIRA	3091834	3º
187086 / 2025	DAIANE NASCIMENTO LIBERTADOR SANTOS	3103731	3º
188263 / 2025	DANIELA MARIA SOUTO DE ASSIS	3098354	3º
25625 / 2026	DENILZE GUSMAO DE ABREU	3071916	4º E 5º
187762 / 2025	EDNA DA SILVA KERNER	3072063	3º E 4º
187129 / 2025	ELISA RODRIGUES SILVA	3121527	1º E 2º
193918 / 2025	ELISANGELA OLIVEIRA DA SILVA	3082609	2º E 3º
188036 / 2025	ELIUDES SANTOS DOS PASSOS	3130087	1º E 2º
39437 / 2026	EVANILDA EVANGELISTA DOS SANTOS	3068917	5º
193358 / 2025	FABIANO CONCEICAO DE OLIVEIRA	3115745	2º
190988 / 2025	JAYLENE FAGUNDES XAVIER	3121564	2º
256032 / 2025	JORGE LUIZ AMARO BARBOSA	3068700	5º
187622 / 2025	LAUDICEIA ALMEIDA VAZ DE QUEIROZ	3083608	4º
186329 / 2025	LUCIA RACHEL ROCHA RANGEL	3068598	5º
185582 / 2025	MARIA AUGUSTA DA SILVA MOURA	3113599	1º E 2º
185576 / 2025	MARIA AUGUSTA DA SILVA MOURA	3114080	1º E 2º
190109 / 2025	MARIA CRISTINA OLIVEIRA	3070055	5º
189944 / 2025	MARIZEUMA RIBEIRO LIMA DALTRO	3068813	5º
184277 / 2025	MARY ANN DA SILVA MARTINS	3071888	1º,2º,3º,4º E 5º
140012 / 2025	MONIQUE APARECIDA DOS SANTOS	3089965	3º
187623 / 2025	OLIMPIA RAMOS VIANA GORDIANO	3098138	4º
192974 / 2025	PEDRO WILSON SILVA LOBO	3085864	4º
186377 / 2025	RENATA DA SILVA LIMA	3083321	3º E 4º
8857 / 2026	RITA DE CASSIA NUNES E NUNES	3126799	2º
192785 / 2025	SANDRA CRISTINA SOUZA DE JESUS	3121706	2º
184842 / 2025	VANIA MARIA MASCARENHAS DE LIMA	3085877	3º
186715 / 2025	ZELIA REGINA VIEIRA ROCHA	3130210	2º
186128 / 2025	ZENILDA BARROS FREIRE	3086977	2º E 3º

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 11 de março de 2026.

EMANUELA DE SOUZA RAMOS
Diretora de Gestão de Pessoas da Educação

DESPACHOS FINAIS DA SUBSECRETARIA

Delegação de Competência Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023, retificada no DOM nº 9.016 de 24 de abril de 2025.

AUTORIZAR O AFASTAMENTO

Para gozo de LICENÇA ESPECIAL, dos servidores abaixo relacionados

3074955	ALDA RITA OLIVEIRA DOS SANTOS			MATRÍCULA	3074955
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
184521/2023	PROFESSOR	90 DIAS	4º	31/10/2025	28/01/2026

3074955	ANA CELESTE DE MORAES SANTANA			MATRÍCULA	3061418
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
4000/2018	PROFESSOR	90 DIAS	4º	31/10/2025	28/01/2026

3074955	ANA SUELI ARGOLO DA SILVA			MATRÍCULA	3072035
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
163504/2025	PROFESSOR	90 DIAS	1º	11/12/2025	10/03/2026

NOME	DILEÂ DOS SANTOS SOUZA			MATRÍCULA	3068978
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
76640/2023	PROFESSOR	90 DIAS	4º	30/10/2025	27/01/2026

NOME	DILMARA FERREIRA DOS SANTOS			MATRÍCULA	3052970
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
20401/2023	PROFESSOR	90 DIAS	5º	18/11/2025	15/02/2026

NOME	DILZA PEDRINA NASCIMENTO			MATRÍCULA	3068473
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
78813/2022	PROFESSOR	90 DIAS	3º	23/10/2025	20/01/2026

NOME	EDNALVA MARIA FARIA MAGALHÃES			MATRÍCULA	3098114
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
254475/2024	PROFESSOR	90 DIAS	3º	24/12/2025	23/03/2026

NOME	ELIANA MARIA HAYNE DANTAS BARRETO			MATRÍCULA	3101818
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
5010/2019	COORDENADOR PEDAGÓGICO	30 DIAS	1º	20/10/2025	18/11/2025

NOME	ELIANE VITENA DOS SANTOS			MATRÍCULA	3081929
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
40764/2025	PROFESSOR	90 DIAS	2º	30/10/2025	27/01/2026

NOME	EVANILDA EVANGELISTA DOS SANTOS			MATRÍCULA	3068917
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
129151/2021	PROFESSOR	90 DIAS	4º	15/11/2025	12/02/2026

NOME	EVANILDES TRINDADE LOPES			MATRÍCULA	3068451
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
13754/2024	PROFESSOR	90 DIAS	3º / 4º	16/11/2025	14/05/2026

NOME	IARA SILVA DE OLIVEIRA PITOMBO			MATRÍCULA	3098407
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
393/2023	COORDENADOR PEDAGÓGICO	30 DIAS	1º	19/11/2025	18/12/2025

NOME	IVANILSON PEREIRA DA SILVA			MATRÍCULA	3018240
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
48648/2022	AGENTE DE SUPORTE OPERACIONAL	90 DIAS	7º	20/10/2025	17/01/2026

NOME	JACIARA LINS DE CERQUEIRA DAMASCENO			MATRÍCULA	3104918
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	PROCESSO	CARGO
125108/2025	COORDENADOR PEDAGÓGICO	90 DIAS	2º	23/10/2025	20/01/2026

NOME	JOSÉ RAIMUNDO FILHO			MATRÍCULA	3074894
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	PROCESSO	CARGO
4837/2017	PROFESSOR	90 DIAS	3º	23/11/2025	20/02/2026

NOME	LIDIA MARIA DA SILVA			MATRÍCULA	3071104
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	PROCESSO	CARGO
12799/2024	PROFESSOR	90 DIAS	4º	25/10/2025	22/01/2026

NOME	LOIDE CRISTIANE SOARES DE MENDONÇA			MATRÍCULA	3069702
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	PROCESSO	CARGO
2625/2010 8452/2016	PROFESSOR	180 DIAS	2º 3º	27/11/2025	25/05/2026

NOME	LÚCIA INÊS ARAJO CALDAS			MATRÍCULA	3068612
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
103495/2024	PROFESSOR	90 DIAS	4º	21/12/2025	20/03/2026

NOME	LÚCIA MARIA DE LIMA MACEDO SOUZA			MATRÍCULA	3068991
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
16045/2024	PROFESSOR	90 DIAS	4º	15/11/2025	12/02/2026

NOME	LUCIANE VARJAO SANTOS CRUZ			MATRÍCULA	3063028
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
4776/2018	PROFESSOR	90 DIAS	4º	14/11/2025	11/02/2026

NOME	LUIZA MARIA FARIAS MONTENEGRO			MATRÍCULA	3069125
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
197231/2023	PROFESSOR	90 DIAS	4º	31/10/2025	28/01/2026

NOME	MARIA DAS GRAÇAS BRANDÃO SANTOS			MATRÍCULA	3068931
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
4553/2017	PROFESSOR	90 DIAS	3º	23/11/2025	20/02/2026

NOME	MARIA LÚCIA DANTAS DE OLIVEIRA			MATRÍCULA	3061051
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
1912/2019	PROFESSOR	90 DIAS	4º	31/10/2025	28/01/2026

NOME	MARFISA SILVA SANTOS			MATRÍCULA	3094558
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
166885/2024	PROFESSOR	90 DIAS	3º	19/10/2025	16/01/2026

NOME	MARGARIDA DOS SANTOS CANABRAVA			MATRÍCULA	3069945
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
3671/2019	PROFESSOR	90 DIAS	4º	31/10/2025	28/01/2026

NOME	MARY JANE FRANÇA NASCIMENTO			MATRÍCULA	3068485
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
4636/2019	PROFESSOR	90 DIAS	3º	23/10/2025	20/01/2026

NOME	MIRALVA ARAÚJO RAMOS			MATRÍCULA	3093418
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
2569/2012	PROFESSOR	90 DIAS	1º	29/10/2025	26/01/2026

NOME	MONIQUE MOTA DA CONCEIÇÃO ASSUNÇÃO			MATRÍCULA	3115802
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
156483/2025	PROFESSOR	90 DIAS	1º	17/11/2025	14/02/2026

NOME	NANCI BARRETO DE PINHO			MATRÍCULA	3097531
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
134052/2024	PROFESSOR	90 DIAS	3º	20/10/2025	17/01/2026

NOME	NEILA PAULA VILANOVA TAVARES VITORIANO			MATRÍCULA	3070001
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
8542/2025	PROFESSOR	90 DIAS	4º	22/12/2025	21/03/2026

NOME	PATRÍCIA MAGALHÃES RODRIGUES			MATRÍCULA	3068537
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
261542/2024	PROFESSOR	90 DIAS	4º	29/10/2025	26/01/2026

NOME	RITA SORAIA BRITO SANTANA			MATRÍCULA	3061498
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
3340/2013	PROFESSOR	90 DIAS	3º	23/11/2025	20/02/2026

NOME	SAIONARA DE OLIVEIRA PREIRE			MATRÍCULA	3102796
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
5552/2013	COORDENADOR PEDAGÓGICO	30 DIAS	1º	17/11/2025	16/12/2025

NOME	SANDRA MARIA XAVIER DA SILVA			MATRÍCULA	3094786
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
249692/2023	PROFESSOR	90 DIAS	3º	18/11/2025	15/02/2026

NOME	WILSON BONFIM			MATRÍCULA	3036710
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM

NOME	WILSON BONFIM			MATRÍCULA	3036710
15715/2024	AGENTE DE SUPORTE OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO	180 DIAS	5º / 6º	27/12/2025	24/06/2026

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 11 de março de 2026.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

PORTARIA 129/2026

Dispõe sobre a função Enfermeiro Responsável Técnico no âmbito da Rede de Atenção Básica no município do Salvador.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista as disposições legais vigentes,

CONSIDERANDO a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), inscrita na Portaria de Consolidação GM/MS n.º 02/2017, Anexo XXII, particularmente, em seu artigo 2.º, que define a Atenção Básica como “[...] o conjunto de ações de saúde individuais, familiares e coletivas que envolvem promoção, prevenção, proteção, diagnóstico, tratamento, reabilitação, redução de danos, cuidados paliativos e vigilância em saúde desenvolvida por meio de práticas de cuidado integrado e gestão qualificada, realizada com equipe multiprofissional e dirigida à população em território definido, sobre as quais as equipes assumem responsabilidade sanitária [...]”;

CONSIDERANDO a Resolução COFEN n.º 782, de 2 de julho de 2025, que Institui os procedimentos necessários para concessão, renovação e cancelamento do registro da Anotação de Responsabilidade Técnica de Enfermagem e define as atribuições do Enfermeiro Responsável Técnico.

RESOLVE:

Art. 1.º Estabelecer os critérios do Profissional de Atendimento Integrado Enfermeiro que exercerá o papel de Enfermeiro Responsável Técnico (ERT) para cada 02 (duas) Unidades Básica de Saúde com ou sem Equipe de Saúde da Família.

Art. 2.º Para efeitos desta Portaria, considera-se:

I - Serviço de Enfermagem na Atenção Básica: estrutura integrante da organização formal da instituição, composta por profissionais de Enfermagem, cuja finalidade é a realização de ações assistenciais diretas e indiretas de Enfermagem voltadas ao indivíduo, à família ou à coletividade, no âmbito da atenção primária à saúde.

II - Anotação de Responsabilidade Técnica (ART): ato administrativo concedido pelo Conselho Regional de Enfermagem (COREN), que habilita o Enfermeiro Responsável Técnico (ERT) do Serviço de Enfermagem.

III - Certidão de Responsabilidade Técnica (CRT): documento oficial emitido pelo Conselho Regional de Enfermagem (COREN), que comprova a regularidade e vigência da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART).

IV - Enfermeiro Responsável Técnico (ERT): é o profissional Enfermeiro para o qual o Conselho Regional de Enfermagem (COREN) concedeu a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART).

Art. 3.º No âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, a função de ERT será exercida por profissional Enfermeiro indicado para assumir a chefia do setor de Enfermagem.

Parágrafo Primeiro: O ERT nos equipamentos de saúde que não possuam essa chefia, será exercida por Profissional de Atendimento Integrado - Enfermeiro, com os seguintes critérios:

- a) Profissional Enfermeiro com nível superior;
- b) Carga Horária de 40 horas / semanais;
- c) Dispor exclusivamente de 08 horas / semanais, sendo 04 horas para cada unidade, para exercer essa função;
- d) Dispor exclusivamente de 32 horas para exercer outras funções administrativas designadas pela gestão;

Art. 4.º O Enfermeiro Responsável Técnico (ERT) será designado pela Coordenadoria Distrital e pela DAPS.

Art. 5.º O Enfermeiro Responsável Técnico (ERT) exercerá as atividades previstas pela legislação do COFEN e as que forem estabelecidas pela legislação municipal.

Art. 6.º A Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) deverá ser requerida ao Conselho Regional de Enfermagem da Bahia (COREN-BA) pelo Enfermeiro formalmente designado para a função de Enfermeiro Responsável Técnico (ERT).

Art. 7.º Caberá a um ERT Coordenador a articulação, supervisão e monitoramento das atividades de Enfermagem e outras funções designadas pela administração das ERT no âmbito municipal.
Parágrafo Primeiro: Essa coordenadoria será indicada pela DAPS.

Art. 8.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, em 11 de março 2026.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal da Saúde

DESPACHOS FINAIS DA DIRETORA ESTRATÉGICA
DE GESTÃO DE PESSOAS E PROCESSOS DA SAÚDE

Delegação de Competência - Portaria nº 257/2025, publicada no DOM nº 9.053 de 18 de junho de 2025

LICENÇA PRÊMIO DEFERIDA

PROCESSO Nº	INTERESSADO	MATRÍCULA	QUINQUÊNIOS
45785/2026	ANA PAULA LEAL GOMES	3094185	2º
44415/2026	ANA PAULA SOUSA DA SILVA	3087391	4º
46375/2026	EDSON ANDRADE OLIVEIRA	3102925	2º
46605/2026	ELENNISE HELLEN SILVA E DOS SANTOS	3157923	1º
47180/2026	JANDIARA SA BARRETO MANGUEIRA	3103288	2º
46024/2026	JANETE LIMA PEREIRA	3020999	8º
34481/2026	JESSICA SILVA DA SILVA	3125378	2º
45772/2026	LUANA PATRICIA DE JESUS SANTOS	3094182	2º
37248/2026	MAIANA DA CONCEICAO SANTOS	3121018	2º
46106/2026	MARIA LUCIA DA S RODRIGUES BORGES	3096138	2º
39896/2026	MILENA FERNANDES SOUSA	3130377	2º
44459/2026	QUESIA RIBEIRO DOS SANTOS	3157922	1º
45376/2026	RODRIGO DE SOUZA XISTO	3132219	2º
43226/2026	SIMONE SOUSA DA SILVA	3029792	7º

DIRETORIA ESTRATÉGICA DE GESTÃO DE PESSOAS E PROCESSOS DA SAÚDE, em 09 de março de 2026.

MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES
Diretora Estratégica de Gestão de Pessoas e Processos da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À
POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

PORTARIA 039/2026

A Comissão de Avaliação de Projetos Esportivos - CAPE, vinculada a Secretária Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer (SEMPRE), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerando que a Secretaria da Fazenda do Município de Salvador (SEFAZ) atestou a regularidade fiscal do projeto abaixo destacado;

Considerando o art. 3º da PORTARIA CONJUNTA SEFAZ/SEMPRE Nº 24/2024, publicada no DOM nº 8.726 de 20 de março de 2024;

Informar que o contribuinte incentivador abaixo se encontra apto para a realização do desembolso das despesas do projeto inscrito no Programa de Incentivos ao Esporte - Viva Esporte:

CONTRIBUINTE INCENTIVADOR	CNPJ	PROCESSO	PROPONENTE	EDITAL
TECON SALVADOR S/A	03.642.342/0001-01	18780/2026	ASSOCIAÇÃO DE SKATISTAS DO BRASIL (CNPJ:47.914.848/0001-90)	003/2024
RRPM CURSOS PREPARATÓRIOS LTDA	03.515.918/0001-95	251794/2025	GUILHERME DE OLIVEIRA LEANDRO SOUZA (CPF: 078.XXX.XXX-73)	001/2024

§1º Conforme PORTARIA CONJUNTA SEFAZ/SEMPRE Nº 24/2024, o contribuinte incentivador deve apresentar à CAPE a devida comprovação do desembolso do projeto.

§2º Comprovado e aprovado o desembolso, a CAPE emitirá carta de ISENÇÃO DE ISS e encaminhará à SEFAZ para fins de abatimento do ISS. Na hipótese de desembolso parcial, a SEFAZ promoverá o abatimento de acordo com o valor do desembolso.

Comissão de Avaliação de Projetos Esportivos - CAPE, em 11 de março de 2026.

RAFAEL CARDOSO SEARA
membro CAPE

TÉRCIO ALMIR BRANDÃO SANTANA
membro CAPE

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES,
INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

RETIFICAÇÃO

Na Portaria 66/2025, publicado no DOM 9.175 de 17/12/2025, pág., 11 e 12

Onde se lê: Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO PERO VAZ VELHA CNPJ: 13.927.801/0031-64 e o respectivo presidente, sr. TIAGO FERREIRA

Leia-se: Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO PERO VAZ VELHA CNPJ: 20.514.133 -0001/93 e o respectivo presidente, sr. TIAGO FERREIRA

FERNANDA SILVA LORDÊLO
Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO -
SEDUR

PORTARIA Nº 048/2026

O SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, com fulcro na Lei Complementar Municipal nº 076/2020, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 06 de janeiro de 2026, no uso atribuições que lhe conferem o inciso V do Art. 52 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista as disposições do art. 4º do Decreto Municipal nº 26.021 de 08 de maio de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Central Integrada de Licenciamento de Eventos - CLE, sob a coordenação desta Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDUR, tendo como representante titular Eloá Meira Mota, matrícula nº 3166388 e suplente Rosana Virgínia Sampaio, matrícula nº 3087478; os representantes dos Órgãos abaixo indicados:

- I.Superintendência de Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR: titular - Antônio Neri dos Santos, matrícula nº 3067955; suplente - Gilson Augusto Silva do Nascimento, matrícula nº 3097738.
II.Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB: titular - Bruno Cezar Queiroz Borges, matrícula nº 3102545; suplente - Rosangela Sampaio de Souza, matrícula nº 3070334.
III.Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP: titular - Waldenice Maria Mato Grosso Pereira Cavalcanti, matrícula nº 3061963; suplente - Cloris Miranda Bispo, matrícula nº 3073690.
IV.Empresa de Limpeza Urbana de Salvador - LIMPURB: titular - Augusto Manoel G. Silva de Carvalho Farias, matrícula nº 3158072; suplente - Rodrigo dos Santos Getirana, matrícula nº 3128811.
V.Secretaria de Sustentabilidade e Resiliência - SECIS: titular - Isaias Américo Vasconcelos, matrícula nº 3015451; suplente - José Vitor Oliveira Pinto, matrícula nº 3152878.
VI.Secretaria Municipal da Saúde de Salvador - SMS: titular - Ludmila Carlos Costa, matrícula nº 3151227; suplente - Gilmara Sodre Macedo, matrícula nº 3090833.
VII.Empresa Salvador Turismo S.A. - SALTUR: Antônio Marcio Pinto Sampaio, matrícula nº 3152225; suplente - Merina Aragão da Silva, matrícula nº 3138128.
VIII.Fundação Gregório de Mattos - FGM: titular - Sidnei Silva, matrícula nº 81017729; suplente - Felipe Dias, matrícula nº 87925319.
IX.Secretaria da Fazenda - SEFAZ: titular - Rozi Ribeiro Rodrigues, matrícula nº 3061456; suplente - Antonio Fernando Cerqueira, matrícula nº 3054655.
X.Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE: titular - Joseane Teles da Silva, matrícula nº 3158314; suplente - Catarina Garcia Menezes Pinto dos Santos, matrícula nº 3120124.
XI.Secretaria de Cultura e Turismo de Salvador - SECULT: titular - Allan Soares Fernandes Cerqueira, matrícula nº 3173259, titular - Thiago Gonçalves Pilloni, matrícula nº 3172433, suplente.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 04 de março de 2026.

SOSTHENES MACÊDO
Secretário

TRANSCON
RESUMO / CERTIDÃO DE ESTORNO

Em atendimento ao artigo 308 da Lei 9.069/2016

Certidão nº 001/2025, expedida em 10 de janeiro de 2025, processo nº 17107/2024 SEDUR, em nome de COUTO JORDÃO INCORPORADORA SPE LTDA.

ORIGEM: FAZENDA ITAPUÃ - 0.869/1991 - GAB. PREFEITO - 285.105,25m².
Saldo do requerente da Área de TRANSCON
Área: 0,00m² (zero metros quadrados)
TRANSCON estornado
Área: 569,50m² (quinhentos e sessenta e nove metros quadrados e cinquenta centímetros quadrados).
Saldo de TRANSCON
Área: 569,50m² (quinhentos e sessenta e nove metros quadrados e cinquenta centímetros quadrados).
GABINETE DO SECRETÁRIO, 05 de janeiro de 2026.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

TRANSCON
RESUMO / CERTIDÃO DE ESTORNO
Em atendimento ao artigo 308 da Lei 9.069/2016

Certidão nº 002/2025, expedida em 14 de maio de 2025, processo nº 17536/2024 SEDUR, em nome de BRISAS DE TODOS OS SANTOS EMPREENDIMENTOS LTDA.

ORIGEM: FAZENDA SANTA CRUZ REMANESCENTE - PR.097/2002 - SEPLAM -534.289,81m².
Saldo do requerente da Área de TRANSCON
Área: 3,72m² (três metros quadrados e setenta e dois centímetros quadrados)
TRANSCON estornado
Área: 406,28m² (quatrocentos e seis metros quadrados e vinte e oito centímetros quadrados).
Saldo de TRANSCON
Área: 410,00m² (quatrocentos e dez metros quadrados).

GABINETE DO SECRETÁRIO, 05 de janeiro de 2026.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

TRANSCON
RESUMO / CERTIDÃO DE ESTORNO
Em atendimento ao artigo 308 da Lei 9.069/2016

Certidão nº **003/2025**, expedida em 28 de maio de 2025, processo nº **20250/2024** SEDUR, em nome de **TENAZ CONSTRUTORA LTDA**
ORIGEM: SÍTIO CATÚ - PR.1.299/1992 - SETHA e PR 6.466/1992 - SUCOM - 206.671,92m².
Saldo do requerente da Área de TRANSCON
Área: 125,25m² (cento e vinte e cinco metros quadrados e vinte e cinco centímetros quadrados)
TRANSCON estornado
Área: 222,75m² (duzentos e vinte e dois metros quadrados e setenta e cinco centímetros quadrados).
Saldo de TRANSCON
Área: 348,00m² (trezentos e quarenta e oito metros quadrados).

GABINETE DO SECRETÁRIO, 05 de janeiro de 2026.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

TRANSCON
RESUMO / CERTIDÃO DE CESSÃO DE DIREITOS
Em atendimento ao artigo 308 da Lei 9.069/2016

CERTIDÃO DE DESMEMBRAMENTO: 001/2025
PROCESSO: 111/2025
DATA EMISSÃO: 07/01/2025
CEDEnte: RAIMUNDO JOSÉ DE OLIVEIRA LAGO
CESSIONÁRIO: SPE IBIPITANGA EMPREENDIMENTOS LTDA
QUANTIDADE CEDIDA: 1.684,12m² (um mil, seiscentos e oitenta e quatro metros quadrados e doze centímetros quadrados) de potencial construtivo.
ORIGEM: FAZENDA SÃO FRANCISCO - PR Nº 0133/2004 e 6133/2004 - SUCOM / 308374/2004 SEFAZ - 224.786,13 m² de potencial construtivo.

GABINETE DO SECRETÁRIO, 05 de janeiro de 2026.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

TRANSCON
RESUMO / CERTIDÃO DE CESSÃO DE DIREITOS
Em atendimento ao artigo 308 da Lei 9.069/2016

CERTIDÃO DE DESMEMBRAMENTO: 002/2025
PROCESSO: 112/2025
DATA EMISSÃO: 07/01/2025
CEDEnte: ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA LAGO
CESSIONÁRIO: SPE IBIPITANGA EMPREENDIMENTOS LTDA
QUANTIDADE CEDIDA: 7.263,00m² (sete mil, duzentos e sessenta e três metros quadrados) de potencial construtivo.
ORIGEM: FAZENDA SÃO FRANCISCO - PR Nº 0133/2004 e 6133/2004 - SUCOM / 308374/2004 SEFAZ - 224.786,13 m² de potencial construtivo.

GABINETE DO SECRETÁRIO, 05 de janeiro de 2026.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

TRANSCON
RESUMO / CERTIDÃO DE CESSÃO DE DIREITOS
Em atendimento ao artigo 308 da Lei 9.069/2016

CERTIDÃO DE DESMEMBRAMENTO: 012/2025
PROCESSO: 215/2025
DATA EMISSÃO: 19/02/2025
CEDEnte: BRIT ATIVOS LTDA
CESSIONÁRIO: USTER 71 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A
QUANTIDADE CEDIDA: 104,76m² (cento e quatro três metros quadrados e setenta e seis centímetros quadrados) que corresponde a 261,90m² (duzentos e sessenta e um metros quadrados e noventa centímetros quadrados) de potencial construtivo.
ORIGEM: BAIRRO DA PAZ - PR 597/2008 SEHAB - PR 54822/2008 SEFAZ - 3.288.082,57m² (de potencial construtivo)
GABINETE DO SECRETÁRIO, 05 de janeiro de 2026.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

TRANSCON
RESUMO / CERTIDÃO DE CESSÃO DE DIREITOS
Em atendimento ao artigo 308 da Lei 9.069/2016

CERTIDÃO DE DESMEMBRAMENTO: 046/2025
PROCESSO: 3657/2025
DATA EMISSÃO: 06/05/2025
CEDEnte: CONSTRUTORA E INCORPORADORA ANP LTDA
CESSIONÁRIO: EMNE FONTES PASSOS FRANCO
QUANTIDADE CEDIDA: 238,00m² (duzentos e trinta e oito metros quadrados).
ORIGEM: FAZENDA SANTA CRUZ REMANESCENTE - PR.097/2002 - SEPLAM -534.289,81m².
GABINETE DO SECRETÁRIO, 05 de janeiro de 2026.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

TRANSCON
RESUMO / CERTIDÃO DE CESSÃO DE DIREITOS
Em atendimento ao artigo 308 da Lei 9.069/2016

CERTIDÃO DE DESMEMBRAMENTO: 067/2025
PROCESSO: 14578/2024
DATA EMISSÃO: 15/08/2025
CEDEnte: BRIT ATIVOS LTDA
CESSIONÁRIO: NAYON 70 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A
QUANTIDADE CEDIDA: 500,00m² (quinhentos metros quadrados) que corresponde a 1.250,00m² (um mil, duzentos e cinquenta metros quadrados) de potencial construtivo.
ORIGEM: BAIRRO DA PAZ - PR 597/2008 SEHAB - PR 54822/2008 SEFAZ - 3.288.082,57m² (de potencial construtivo)

GABINETE DO SECRETÁRIO, 05 de janeiro de 2026.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

TRANSCON
RESUMO / CERTIDÃO DE CESSÃO DE DIREITOS
Em atendimento ao artigo 308 da Lei 9.069/2016

CERTIDÃO DE DESMEMBRAMENTO: 070/2025
PROCESSO: 10846/2025
DATA EMISSÃO: 29/08/2025
CEDEnte: DONAR CONSULTORIA E NEGÓCIOS LTDA
CESSIONÁRIO: CARLOS EDUARDO BORGES SOUZA
QUANTIDADE CEDIDA: 3.398,00m² (três mil, trezentos e noventa e oito metros quadrados) que corresponde a 5.097,00m² (cinco mil e noventa e sete metros quadrados) de potencial construtivo.
ORIGEM: PRAIA GRANDE - PR 19441/2016 - SEFAZ; 689/2014 - SEMUT; e 2147/2011 - SEDHAM - 475.586,40m² (de potencial construtivo)

GABINETE DO SECRETÁRIO, 05 de janeiro de 2026.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

TRANSCON
RESUMO / CERTIDÃO DE CESSÃO DE DIREITOS
Em atendimento ao artigo 308 da Lei 9.069/2016

CERTIDÃO DE DESMEMBRAMENTO: 074/2025
PROCESSO: 8413/2025
DATA EMISSÃO: 19/09/2025
CEDEnte: BRIT ATIVOS LTDA
CESSIONÁRIO: NAYON 70 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A
QUANTIDADE CEDIDA: 2.000,00m² (dois mil metros quadrados) que corresponde a 5.000,00m² (cinco mil metros quadrados) de potencial construtivo.
ORIGEM: BAIRRO DA PAZ - PR 597/2008 SEHAB - PR 54822/2008 SEFAZ - 3.288.082,57m² (de potencial construtivo)

GABINETE DO SECRETÁRIO, 05 de janeiro de 2026.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

TRANSCON
RESUMO / CERTIDÃO DE CESSÃO DE DIREITOS
Em atendimento ao artigo 308 da Lei 9.069/2016

CERTIDÃO DE DESMEMBRAMENTO: 085/2025
PROCESSO: 14538/2025
DATA EMISSÃO: 09/12/2025
CEDEnte: MARIANA BARATA BACELLAR DE MATTOS
CESSIONÁRIO: ATF PATRIMONIAL LTDA
QUANTIDADE CEDIDA: 126,00m² (cento e vinte e seis metros quadrados).
ORIGEM: FAZENDA SANTA CRUZ REMANESCENTE - PR.097/2002 - SEPLAM -534.289,81m².

GABINETE DO SECRETÁRIO, 05 de janeiro de 2026.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

TRANSCON
RESUMO / CERTIDÃO DE CESSÃO DE DIREITOS
Em atendimento ao artigo 308 da Lei 9.069/2016

CERTIDÃO DE DESMEMBRAMENTO: 145/2024
PROCESSO: 20550/2024
DATA EMISSÃO: 19/12/2024
CEDEnte: ATF PATRIMONIAL LTDA
CESSIONÁRIO: PV TECHNOLOGY FOR URBAN DEVELOPMENT LIMITED
QUANTIDADE CEDIDA: 1.811,00m² (mil oitocentos e onze metros quadrados).
ORIGEM: FAZENDA SANTA CRUZ REMANESCENTE - PR.097/2002 - SEPLAM -534.289,81m².

GABINETE DO SECRETÁRIO, 05 de janeiro de 2026.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

TRANSCON

RESUMO / CERTIDÃO DE CESSÃO DE DIREITOS

Em atendimento ao artigo 308 da Lei 9.069/2016

CERTIDÃO DE DESMEMBRAMENTO: 003/2025
PROCESSO: 19357/2024
DATA EMISSÃO: 22/01/2025
CEDENTE: ZOPA - NEGOCIAÇÕES ESTRATÉGICAS LTDA
CESSIONÁRIO: TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S.A
QUANTIDADE CEDIDA: 28,30m² (vinte e oito metros quadrados e trinta centímetros quadrados).
ORIGEM: SÍTIO CATÚ - PR.1.299/1992 - SETHA e PR 6.466/1992 - SUCOM - 206.671,92m².

GABINETE DO SECRETÁRIO, 05 de janeiro de 2026.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

TRANSCON

RESUMO / CERTIDÃO DE CESSÃO DE DIREITOS

Em atendimento ao artigo 308 da Lei 9.069/2016

CERTIDÃO DE DESMEMBRAMENTO: 004/2025
PROCESSO: 20693/2024
DATA EMISSÃO: 17/01/2025
CEDENTE: ATF PATRIMONIAL LTDA
CESSIONÁRIO: CARLOS ALBERTO OLIVEIRA NETO
QUANTIDADE CEDIDA: 867,50m² (oitocentos e sessenta e sete metros quadrados e cinquenta centímetros quadrados) de potencial construtivo.
ORIGEM: BAIRRO DA PAZ - PR 597/2008 SEHAB - PR 54822/2008 SEFAZ - 3.288.082,57m² (de potencial construtivo)

GABINETE DO SECRETÁRIO, 05 de janeiro de 2026.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

TRANSCON

RESUMO / CERTIDÃO DE CESSÃO DE DIREITOS

Em atendimento ao artigo 308 da Lei 9.069/2016

CERTIDÃO DE DESMEMBRAMENTO: 005/2025
PROCESSO: 253/2025
DATA EMISSÃO: 28/01/2025
CEDENTE: MARIA REGINA FIALHO DE QUEIROS MATTOSO
CESSIONÁRIO: ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA LAGO
QUANTIDADE CEDIDA: 2.000,00m² (dois mil metros quadrados) de potencial construtivo.
ORIGEM: FAZENDA SÃO FRANCISCO - PR Nº 0133/2004 e 6133/2004 - SUCOM / 308374/2004 SEFAZ - 224.786,13 m² de potencial construtivo.

GABINETE DO SECRETÁRIO, 05 de janeiro de 2026.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

TRANSCON

RESUMO / CERTIDÃO DE CESSÃO DE DIREITOS

Em atendimento ao artigo 308 da Lei 9.069/2016

CERTIDÃO DE DESMEMBRAMENTO: 006/2025
PROCESSO: 1697/2025
DATA EMISSÃO: 12/02/2025
CEDENTE: ANTÔNIO ARNALDO MAIA MARIANO
CESSIONÁRIO: SILVIO FREITAS DE CARVALHO
QUANTIDADE CEDIDA: 11,20m² (onze metros quadrados e vinte centímetros quadrados).
ORIGEM: FAZENDA SANTA CRUZ REMANESCENTE - PR.097/2002 - SEPLAM -534.289,81m².

GABINETE DO SECRETÁRIO, 05 de janeiro de 2026.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

TRANSCON

RESUMO / CERTIDÃO DE CESSÃO DE DIREITOS

Em atendimento ao artigo 308 da Lei 9.069/2016

CERTIDÃO DE DESMEMBRAMENTO: 008/2025
PROCESSO: 1613/2025
DATA EMISSÃO: 13/02/2025
CEDENTE: FRANKLIN ALVES DE OLIVEIRA GOMES
CESSIONÁRIO: MORRO IPIRANGA NCN BEEL SPE LTDA
QUANTIDADE CEDIDA: 147,53m² (cento e quarenta e sete metros quadrados e cinquenta e três centímetros quadrados).
ORIGEM: FAZENDA EMBOAÇABAS - ESCRITURA PUBLICA - 1.144.077,26m².

GABINETE DO SECRETÁRIO, 05 de janeiro de 2026.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

TRANSCON

RESUMO / CERTIDÃO DE CESSÃO DE DIREITOS

Em atendimento ao artigo 308 da Lei 9.069/2016

CERTIDÃO DE DESMEMBRAMENTO: 009/2025
PROCESSO: 1616/2025
DATA EMISSÃO: 13/02/2025
CEDENTE: FRANKLIN ALVES DE OLIVEIRA GOMES
CESSIONÁRIO: LELYS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
QUANTIDADE CEDIDA: 33,39m² (trinta e três metros quadrados e trinta e nove centímetros quadrados).
ORIGEM: FAZENDA EMBOAÇABAS - ESCRITURA PUBLICA - 1.144.077,26m².

GABINETE DO SECRETÁRIO, 05 de janeiro de 2026.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

TRANSCON

RESUMO / CERTIDÃO DE CESSÃO DE DIREITOS

Em atendimento ao artigo 308 da Lei 9.069/2016

CERTIDÃO DE DESMEMBRAMENTO: 010/2025
PROCESSO: 21198/2024
DATA EMISSÃO: 13/02/2025
CEDENTE: METROPOLITAN PATRIMONIAL LTDA
CESSIONÁRIO: VITOR NEGRÃO CONSTRUTORA LTDA
QUANTIDADE CEDIDA: 150,00m² (cento e cinquenta metros quadrados).
ORIGEM: SÍTIO CATÚ - PR.1.299/1992 - SETHA e PR 6.466/1992 - SUCOM - 206.671,92m².

GABINETE DO SECRETÁRIO, 05 de janeiro de 2026.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

TRANSCON

RESUMO / CERTIDÃO DE CESSÃO DE DIREITOS

Em atendimento ao artigo 308 da Lei 9.069/2016

CERTIDÃO DE DESMEMBRAMENTO: 011/2025
PROCESSO: 2128/2025
DATA EMISSÃO: 13/02/2025
CEDENTE: ATF PATRIMONIAL LTDA
CESSIONÁRIO: CARLOS ALBERTO OLIVEIRA NETO
QUANTIDADE CEDIDA: 1.301,25m² (um mil trezentos e um metros quadrados e vinte e cinco centímetros quadrados) de potencial construtivo.
ORIGEM: BAIRRO DA PAZ - PR 597/2008 SEHAB - PR 54822/2008 SEFAZ - 3.288.082,57m² (de potencial construtivo)

GABINETE DO SECRETÁRIO, 05 de janeiro de 2026.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

TRANSCON

RESUMO / CERTIDÃO DE CESSÃO DE DIREITOS

Em atendimento ao artigo 308 da Lei 9.069/2016

CERTIDÃO DE DESMEMBRAMENTO: 013/2025
PROCESSO: 1614/2025
DATA EMISSÃO: 27/02/2025
CEDENTE: EDGAR ARTHUR HOLUM JUNIOR
CESSIONÁRIO: DCS CONSTRUTORA LTDA
QUANTIDADE CEDIDA: 39,00m² (trinta e nove metros quadrados).
ORIGEM: SÍTIO CATÚ - PR.1.299/1992 - SETHA e PR 6.466/1992 - SUCOM - 206.671,92m².

GABINETE DO SECRETÁRIO, 05 de janeiro de 2026.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

TRANSCON

RESUMO / CERTIDÃO DE CESSÃO DE DIREITOS

Em atendimento ao artigo 308 da Lei 9.069/2016

CERTIDÃO DE DESMEMBRAMENTO: 014/2025
PROCESSO: 1615/2025
DATA EMISSÃO: 27/02/2025
CEDENTE: PATRIMONIAL LOTEAMENTOS E INCORPORAÇÕES LTDA
CESSIONÁRIO: DCS CONTRUTORA LTDA
QUANTIDADE CEDIDA: 103,00m² (cento e três metros quadrados).
ORIGEM: SÍTIO CATÚ - PR.1.299/1992 - SETHA e PR 6.466/1992 - SUCOM - 206.671,92m².

GABINETE DO SECRETÁRIO, 05 de janeiro de 2026.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

TRANSCON
RESUMO / CERTIDÃO DE CESSÃO DE DIREITOS
Em atendimento ao artigo 308 da Lei 9.069/2016

CERTIDÃO DE DESMEMBRAMENTO: 015/2025
PROCESSO: 1612/2025
DATA EMISSÃO: 10/03/2025
CEDENTE: FRANKLIN ALVES DE OLIVEIRA GOMES
CESSIONÁRIO: MACAPÁ ONDINA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A
QUANTIDADE CEDIDA: 14,32m² (quatorze metros quadrados e trinta e dois centímetros quadrados).
ORIGEM: FAZENDA EMBOAÇABAS - ESCRITURA PÚBLICA - 1.144.077,26m².

GABINETE DO SECRETÁRIO, 05 de janeiro de 2026.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

TRANSCON
RESUMO / CERTIDÃO DE CESSÃO DE DIREITOS
Em atendimento ao artigo 308 da Lei 9.069/2016

CERTIDÃO DE DESMEMBRAMENTO: 016/2025
PROCESSO: 2978/2025
DATA EMISSÃO: 10/03/2025
CEDENTE: MOURA DUBEUX ENGENHARIA S.A
CESSIONÁRIO: MD BA HORTO JARDIM CONSTRUÇÕES LTDA
QUANTIDADE CEDIDA: 341,00m² (trezentos e quarenta e um metros quadrados).
ORIGEM: SÍTIO CATÚ - PR.1.299/1992 - SETHA e PR 6.466/1992 - SUCOM - 206.671,92m².
GABINETE DO SECRETÁRIO, 05 de janeiro de 2026.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

TRANSCON
RESUMO / CERTIDÃO DE CESSÃO DE DIREITOS
Em atendimento ao artigo 308 da Lei 9.069/2016

CERTIDÃO DE DESMEMBRAMENTO: 017/2025
PROCESSO: 3775/2025
DATA EMISSÃO: 20/03/2025
CEDENTE: MOURA DUBEUX ENGENHARIA S.A
CESSIONÁRIO: MOOD BA COLINA CONSTRUÇÕES SPE LTDA
QUANTIDADE CEDIDA: 333,00m² (trezentos e trinta e três metros quadrados).
ORIGEM: SÍTIO CATÚ - PR.1.299/1992 - SETHA e PR 6.466/1992 - SUCOM - 206.671,92m².

GABINETE DO SECRETÁRIO, 05 de janeiro de 2026.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

TRANSCON
RESUMO / CERTIDÃO DE CESSÃO DE DIREITOS
Em atendimento ao artigo 308 da Lei 9.069/2016

CERTIDÃO DE DESMEMBRAMENTO: 018/2025
PROCESSO: 2985/2025
DATA EMISSÃO: 26/03/2025
CEDENTE: FRANKLIN ALVES DE OLIVEIRA GOMES
CESSIONÁRIO: SPE HOUSE OCEAN EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA
QUANTIDADE CEDIDA: 65,22m² (sessenta e cinco metros quadrados e vinte e dois centímetros quadrados).
ORIGEM: FAZENDA EMBOAÇABAS - ESCRITURA PÚBLICA - 1.144.077,26m².

GABINETE DO SECRETÁRIO, 05 de janeiro de 2026.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

TRANSCON
RESUMO / CERTIDÃO DE CESSÃO DE DIREITOS
Em atendimento ao artigo 308 da Lei 9.069/2016

CERTIDÃO DE DESMEMBRAMENTO: 019/2025
PROCESSO: 2987/2025
DATA EMISSÃO: 26/03/2025
CEDENTE: FRANKLIN ALVES DE OLIVEIRA GOMES
CESSIONÁRIO: SPE HOUSE JARDIM DOS NAMORADOS EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA
QUANTIDADE CEDIDA: 20,57m² (vinte metros quadrados e cinquenta e sete centímetros quadrados).
ORIGEM: FAZENDA EMBOAÇABAS - ESCRITURA PÚBLICA - 1.144.077,26m².

GABINETE DO SECRETÁRIO, 05 de janeiro de 2026.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

TRANSCON
RESUMO / CERTIDÃO DE CESSÃO DE DIREITOS
Em atendimento ao artigo 308 da Lei 9.069/2016

CERTIDÃO DE DESMEMBRAMENTO: 021/2025
PROCESSO: 4140/2025
DATA EMISSÃO: 22/04/2025

CEDENTE: MARIA REGINA FIALHO DE QUEIROS MATTOSO
CESSIONÁRIO: ULRICO ALBERTO FIALHO ZURCHER
QUANTIDADE CEDIDA: 40.836,35m² (quarenta mil oitocentos e trinta e seis metros quadrados e trinta e cinco centímetros quadrados) de potencial construtivo.
ORIGEM: FAZENDA SÃO FRANCISCO - PR Nº 0133/2004 e 6133/2004 - SUCOM / 308374/2004 SEFAZ - 224.786,13 m² de potencial construtivo.

GABINETE DO SECRETÁRIO, 05 de janeiro de 2026.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

TRANSCON
RESUMO / CERTIDÃO DE CESSÃO DE DIREITOS
Em atendimento ao artigo 308 da Lei 9.069/2016

CERTIDÃO DE DESMEMBRAMENTO: 022/2025
PROCESSO: 4713/2025
DATA EMISSÃO: 22/04/2025
CEDENTE: ABNER FERREIRA CASTELO BRANCO
CESSIONÁRIO: FACILITY EMPREENDIMENTO SPE LTDA
QUANTIDADE CEDIDA: 54,63m² (cinquenta e quatro metros quadrados e sessenta e três centímetros quadrados).
ORIGEM: FAZENDA ITAPUÃ - 0.869/1991 - GAB. PREFEITO - 285.105,25m².

GABINETE DO SECRETÁRIO, 05 de janeiro de 2026.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

TRANSCON
RESUMO / CERTIDÃO DE CESSÃO DE DIREITOS
Em atendimento ao artigo 308 da Lei 9.069/2016

CERTIDÃO DE DESMEMBRAMENTO: 023/2025
PROCESSO: 5079/2025
DATA EMISSÃO: 28/04/2025
CEDENTE: ESPÓLIO DE ADELMIR PEIXOTO, falecido em 22/08/1997, que tem como herdeiro, testamenteiro e inventariante ZILBERTO PEIXOTO FILHO
CESSIONÁRIO: ADRIANO GUERREIRO E SEGURA
QUANTIDADE CEDIDA: 6.357,86m² (seis mil, trezentos e cinquenta e sete metros quadrados e oitenta e seis centímetros quadrados) que corresponde a 9.536,79m² (nove mil, quinhentos e trinta e seis metros quadrados e setenta e nove centímetros quadrados) de potencial construtivo.
ORIGEM: PRAIA GRANDE - PR 19441/2016 - SEFAZ; 689/2014 - SEMUT; e 2147/2011 - SEDHAM - 475.586,40m² (de potencial construtivo)

GABINETE DO SECRETÁRIO, 05 de janeiro de 2026.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

TRANSCON
RESUMO / CERTIDÃO DE CESSÃO DE DIREITOS
Em atendimento ao artigo 308 da Lei 9.069/2016

CERTIDÃO DE DESMEMBRAMENTO: 024/2025
PROCESSO: 5082/2025
DATA EMISSÃO: 28/04/2025
CEDENTE: ESPÓLIO DE ADELMIR PEIXOTO, falecido em 22/08/1997, que tem como herdeiro, testamenteiro e inventariante ZILBERTO PEIXOTO FILHO
CESSIONÁRIO: ANDREA FERRAZ SILVEIRA
QUANTIDADE CEDIDA: 6.357,86m² (seis mil, trezentos e cinquenta e sete metros quadrados e oitenta e seis centímetros quadrados) que corresponde a 9.536,79m² (nove mil, quinhentos e trinta e seis metros quadrados e setenta e nove centímetros quadrados) de potencial construtivo.
ORIGEM: PRAIA GRANDE - PR 19441/2016 - SEFAZ; 689/2014 - SEMUT; e 2147/2011 - SEDHAM - 475.586,40m² (de potencial construtivo)

GABINETE DO SECRETÁRIO, 05 de janeiro de 2026.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

TRANSCON
RESUMO / CERTIDÃO DE CESSÃO DE DIREITOS
Em atendimento ao artigo 308 da Lei 9.069/2016

CERTIDÃO DE DESMEMBRAMENTO: 025/2025
PROCESSO: 5089/2025
DATA EMISSÃO: 28/04/2025
CEDENTE: ESPÓLIO DE ADELMIR PEIXOTO, falecido em 22/08/1997, que tem como herdeiro, testamenteiro e inventariante ZILBERTO PEIXOTO FILHO
CESSIONÁRIO: ANTONIO PIMENTEL PEIXOTO
QUANTIDADE CEDIDA: 10.172,58m² (dez mil, cento e setenta e dois metros quadrados e cinquenta e oito centímetros quadrados) que corresponde a 15.258,87m² (quinze mil, duzentos e cinquenta e oito metros quadrados e oitenta e sete centímetros quadrados) de potencial construtivo.
ORIGEM: PRAIA GRANDE - PR 19441/2016 - SEFAZ; 689/2014 - SEMUT; e 2147/2011 - SEDHAM - 475.586,40m² (de potencial construtivo)

GABINETE DO SECRETÁRIO, 05 de janeiro de 2026.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário



TRANSCON
RESUMO / CERTIDÃO DE CESSÃO DE DIREITOS
Em atendimento ao artigo 308 da Lei 9.069/2016

CERTIDÃO DE DESMEMBRAMENTO: 026/2025

PROCESSO: 5092/2025

DATA EMISSÃO: 28/04/2025

CEDENTE: ESPÓLIO DE ADELMIR PEIXOTO, falecido em 22/08/1997, que tem como herdeiro, testamenteiro e inventariante ZILBERTO PEIXOTO FILHO

CESSIONÁRIO: ART PROJETOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

QUANTIDADE CEDIDA: 63.712,50m² (sessenta e três mil, setecentos e doze metros quadrados e cinquenta centímetros quadrados) que corresponde a 95.568,75m² (noventa e cinco mil, quinhentos e sessenta e oito metros quadrados e setenta e cinco centímetros quadrados) de potencial construtivo.

ORIGEM: PRAIA GRANDE - PR 19441/2016 - SEFAZ; 689/2014 - SEMUT; e 2147/2011 - SEDHAM - 475.586,40m² (de potencial construtivo)

GABINETE DO SECRETÁRIO, 05 de janeiro de 2026.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

TRANSCON
RESUMO / CERTIDÃO DE CESSÃO DE DIREITOS
Em atendimento ao artigo 308 da Lei 9.069/2016

CERTIDÃO DE DESMEMBRAMENTO: 027/2025

PROCESSO: 5095/2025

DATA EMISSÃO: 28/04/2025

CEDENTE: ESPÓLIO DE ADELMIR PEIXOTO, falecido em 22/08/1997, que tem como herdeiro, testamenteiro e inventariante ZILBERTO PEIXOTO FILHO

CESSIONÁRIO: BDG INCORPORADORA LTDA

QUANTIDADE CEDIDA: 6.781,72m² (seis mil, setecentos e oitenta e um metros quadrados e setenta e dois centímetros quadrados) que corresponde a 10.172,58m² (dez mil, cento e setenta e dois metros quadrados e cinquenta e oito centímetros quadrados) de potencial construtivo.

ORIGEM: PRAIA GRANDE - PR 19441/2016 - SEFAZ; 689/2014 - SEMUT; e 2147/2011 - SEDHAM - 475.586,40m² (de potencial construtivo)

GABINETE DO SECRETÁRIO, 05 de janeiro de 2026.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 154/2023 de 26/04/2023 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES COM DEFESA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
900429	9028/25	LIVIA SCHRAMM SANTANA 955.858.005-82	R\$8.640,00	PATRICIA ROCHA	29/12/2025

Salvador, 11 de Março de 2026.

ELOÁ MOTA
Presidente

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 154/2023 de 26/04/2023 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES COM DEFESA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
1203455	13971/25	JOAO VITOR CONCEICAO ALMEIDA 867.711.845-44	R\$1.471,52	VIVIANE MIRANDA	11/03/2026

Salvador, 11 de Março de 2026.

ELOÁ MOTA
Presidente

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

PORTARIA Nº. 13/2026

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF, no uso de suas atribuições, previstas no art. 15, Inc. I, letra k, do Regimento desta Fundação, aprovado pelo Decreto nº 25.901 de 24/03/2015.

RESOLVE:

Designar a servidora **MARIVALDA SILVA COUTINHO**, matrícula 3078829, Chefe de Setor B, grau 63, do Setor de Acompanhamento da Execução de Projetos Estruturantes, para responder cumulativamente pelo Cargo em Comissão de Assessor Chefe, grau 55, da Assessoria de Projetos Estruturantes, no período de 19/02/2026 até 05/03/2026, durante o impedimento da titular, **GILCINÉA BARBOSA DA CONCEIÇÃO**, matrícula 3064865, por motivo de férias.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 20 de fevereiro de 2026.

TANIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

PORTARIA Nº. 14/2026

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF, no uso de suas atribuições, previstas no art. 15, Inc. I, letra k, do Regimento desta Fundação, aprovado pelo Decreto nº 25.901 de 24/03/2015.

RESOLVE:

Designar a servidora **GILCINÉA BARBOSA DA CONCEIÇÃO**, matrícula 3064865, Assessor Chefe, grau 55, da Assessoria de Projetos Estruturantes, para responder cumulativamente pelo Cargo em Comissão de Gerente III, grau 56, da Gerência de Projetos Estruturantes, no período de 02/02/2026 até 11/02/2026, durante o impedimento da titular, **RITA DE CASSIA NUNES BITTENCOURT**, matrícula 3064687, por motivo de férias.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 20 de fevereiro de 2026.

TANIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

PORTARIA Nº. 15/2026

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF, no uso de suas atribuições, previstas no art. 15, Inc. I, letra k, do Regimento desta Fundação, aprovado pelo Decreto nº 25.901 de 24/03/2015.

RESOLVE:

Designar a servidora **JACILEDA CERQUEIRA SANTOS**, matrícula 3087355, Subgerente II, grau 53, da Subgerência de Estudos e Análise de Dados, para responder cumulativamente pelo Cargo em Comissão de Gerente III, grau 56, da Gerência de Planejamento / Diretoria de Planejamento e Informações, no período de 09/02/2026 até 08/06/2026, durante o impedimento da titular, **VALENTINA TRIDELLO**, matrícula 3172543, por motivo de licença maternidade.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 06 de março de 2026.

TANIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

PORTARIA Nº 066/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 60 da Lei Orgânica do Município do Salvador, art. 10 do Decreto nº 28.416 de 29 de abril de 2017, e em conformidade com o Decreto 18.226/08 - Art. 52 A, que regula e disciplina o Subsistema de Transporte Especial Complementar do Município de Salvador - STEC, torna público que a Comissão de Julgamento de Autos de Infração - CJAI, criada pela Portaria nº 133/2025, para julgamento de Autos de Infração referente à inobservância aos dispositivos legais, em reunião ordinária, julgou as defesas dos Autos de Infração abaixo discriminados com os resultados que a seguir publicamos:

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, 11 de março de 2026

PABLO SILVA SOUZA
Secretário

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

ANEXO PORTARIA 066/2026

Defesas **REJEITADAS**, mantendo a penalidade imposta:

PROCESSO	PERMISSIONÁRIO	ALVARÁ
T953000003/2010	CARLOS ANTÔNIO CALDAS FILHO	D-0021
T953000004/2013	CARLOS ANTÔNIO CALDAS FILHO	D-0021
T384700002/3016	ANTÔNIO LOURIVAL NUNES DOS PASSOS	D-0132
T952200069/3016	BENIVALDO ARAGÃO DE SOUZA	D-0150
T389600242/2004	TABATA TAIRINE CARVALHO GOMES LTDA – SUB-JUDICE	D-0181
T389600256/1004	JULIEL COSTA NASCIMENTO JÚNIOR	D-0200
T385600011/4004	WELLINGTON TAVARES NOBREGA	D-0212
T503800016/3010	CARLOS BISPO DOS SANTOS	D-0246
T389600238/2013	SOS TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA	D-0261
T115400263/2004	FLORISVALDO RIBEIRO MOTA	D-0264
T389600251/2013	MARIA RITA GOMES DE SOUZA	D-0267
T389600249/2013	MÁRCIO MURILO SANTANA BORGES	D-0269

Defesas **ACOLHIDAS**, excluindo a penalidade imposta:

PROCESSO	PERMISSIONÁRIO	ALVARÁ
T389600258/3016	ROBSON OLIVEIRA PEREIRA – DE CUJUS	D-0007
T952200066/3016	IVANILDO RAMOS DOS SANTOS	D-0009
T952200060/3016	IVANILDO RAMOS DOS SANTOS	D-0009
T389600257/3016	TIAGO SILVA DE JESUS	D-0011
T389600237/3016	ERALDO DOS SANTOS BRITO	D-0015
T389600259/3016	MARIA MOTA DAMIÃO LOPES	D-0018
T953000005/3016	CARLOS ANTÔNIO CALDAS FILHO	D-0021
T389600241/3016	JOSÉ PEDRO DE CARVALHO	D-0031
T389600240/3016	MARIA ELIZABETE NASCIMENTO SILVA - ME	D-0039
T389600248/3016	REINALDO PEDREIRA DE JESUS – SUB JUDICE	D-0040
T389600247/3016	JAQUELINE JESUS DE MATOS	D-0043
T952200061/3016	HORÁCIO JOSÉ DOS SANTOS	D-0047
T952200063/3016	LEONARDO RODRIGUES DE MATOS - ME	D-0057
T952200062/3016	SIDNEI MARQUES DE SOUSA	D-0061
T389600243/3016	MANOEL PAULO DE JESUS	D-0071
T952200067/3016	ÁLVARO LAGO DE BRITO	D-0099
T135400006/3016	GILSON CASTRO GUEDES	D-0101
T389600236/3016	NASCIMENTO CORREIA TRANSPORTES LTDA	D-0103
T122702055/3018	MUNIZ TRANSPORTES E TURISMO LTDA	D-0112
T952200068/3016	ANTÔNIO CELESTINO SANTOS SILVA	D-0114
T389600234/3016	VALDIRENE BARROS DOS SANTOS - ME	D-0134
T952200057/3016	FLAVIANO SANTOS DA APRESENTAÇÃO	D-0139
T952200058/3016	CLEBER MANOEL OLAVO CARDOSO CORREIA	D-0140
T952200056/3016	ROBERTO MATOS DE OLIVEIRA	D-0149
T114600069/3016	JOSÉ DOMINGOS FERREIRA - ME	D-0168
T114600068/3016	TABATA TAIRINE CARVALHO GOMES LTDA – SUB-JUDICE	D-0181
T389600244/3016	CARLOS ALBERTO SILVA DOS SANTOS - ME	D-0196
T389600245/3016	AFONSO GONÇALVES DA SILVA	D-0207
T389600246/3016	ANA RITA NEIVA	D-0211
T952200064/3016	JOSÉ CARLOS PESO PINEIRO	D-0216
T952200065/3016	DAIANE FARIAS DOS SANTOS	D-0217
T502100013/3016	DAIANE FARIAS DOS SANTOS	D-0217
T135400005/3016	GIOVANNI CARLOS RAMALHO GUEDES	D-0223
T502100014/3016	ROQUE SANTANA ALVES	D-0225
T389600261/3016	MARCOS ALMEIDA DA SILVA	D-0227
T389600260/3016	SOUZA ARGOLO TRANSPORTES E TURISMO LTDA	D-0240
T114600070/3016	LUIZ CLÁUDIO MAGALHÃES SILVA	D-0248
T389600239/3016	MÁRCIO VELOSO NUNES	D-0253
T385800191/3016	FLORISVALDO RIBEIRO MOTA	D-0264
T389600250/3016	MÁRCIO MURILO SANTANA BORGES	D-0269
T389600252/3016	JOSÉ RENATO ABREU DE CAMPOS – DE CUJUS	D-0270
T952200055/3016	MARCOS SILVA VILAS BOAS	D-0280
T952200053/3016	EGUALDO ANDRADE SANTOS	D-0282
T952200054/3016	VILLAS TRANSPORT LTDA	D-0284

PORTARIA Nº 052/2026

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Autorizar o arquivamento do processo Digital de PAD nº **118492/2024**, nos termos do Parecer Jurídico nº 888/2025, ratificando o entendimento da Comissão Julgadora, constante dos autos. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR, em 10 de março de 2026.

DIEGO COSTA DE BRITO
Superintendente

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

Delegação de Competência Decreto nº 7047/1984

LICENÇA PRÊMIO DEFERIDA (para momento oportuno)

PROCESSO	REQUERENTE	QUINQUÊNIO
44232/2026	WASHINGTON OLIVEIRA DOS SANTOS	3º

Salvador, 11 de MARÇO de 2026.

TEREZINHA ALMEIDA DE JESUS
Coordenadora Administrativa

DESPACHOS FINAIS DO SENHOR DIRETOR DE AÇÕES DE PROTEÇÃO E

DEFESA DO CONSUMIDOR Nº 006/2026

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORTARIA Nº 090/2025

FATO GERADOR: RECLAMAÇÃO			
PROCESSO	CONSUMIDOR	FORNECEDOR	DECISÃO
115871/2025	ANA SUELI VIEIRA CARDOSO	BANCO BRADESCO S.A.	IMPROCEDENTE

SALVADOR, 11 DE MARÇO DE 2026.

MARCELO DE SOUZA CARVALHO
Diretor Geral

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA SEMIT N.º 040/2026

PUBLICADA NO DOM Nº 9.226 DE 10/03/2026, PAG 12.

ONDE SE LÊ :

ÓRGÃO	GESTOR SETORIAL	MATRÍCULA
SEMIT	FILIFE COELHO MATOS SILVA	3168190

LEIA-SE :

ÓRGÃO	FISCAL SETORIAL	MATRÍCULA
SEMIT	FILIFE COELHO MATOS SILVA	3168190

Salvador, 11 de março de 2026.

ALBERTO VIANNA BRAGA NETO
Secretário

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA SEMIT N.º 041/2026

PUBLICADA NO DOM Nº 9.226 DE 10/03/2026, PAG 12.

ONDE SE LÊ :

ÓRGÃO	GESTOR SETORIAL	MATRÍCULA
SEMIT	FILIFE COELHO MATOS SILVA	3168190

LEIA-SE :

ÓRGÃO	FISCAL SETORIAL	MATRÍCULA
SEMIT	FILIFE COELHO MATOS SILVA	3168190

Salvador, 11 de março de 2026.

ALBERTO VIANNA BRAGA NETO
Secretário



RETIFICAÇÃO DA PORTARIA SEMIT N.º 042/2026

PUBLICADA NO DOM N.º 9.226 DE 10/03/2026, PAG 12.

ONDE SE LÊ :

ÓRGÃO	GESTOR SETORIAL	MATRÍCULA
SEMIT	FILIPÉ COELHO MATOS SILVA	3168190

LEIA-SE :

ÓRGÃO	FISCAL SETORIAL	MATRÍCULA
SEMIT	FILIPÉ COELHO MATOS SILVA	3168190

Salvador, 11 de março de 2026.

ALBERTO VIANNA BRAGA NETO
Secretário

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA SEMIT N.º 043/2026

PUBLICADA NO DOM N.º 9.226 DE 10/03/2026, PAG 12.

ONDE SE LÊ :

ÓRGÃO	GESTOR SETORIAL	MATRÍCULA
SEMIT	FILIPÉ COELHO MATOS SILVA	3168190

LEIA-SE :

ÓRGÃO	FISCAL SETORIAL	MATRÍCULA
SEMIT	FILIPÉ COELHO MATOS SILVA	3168190

Salvador, 11 de março de 2026.

ALBERTO VIANNA BRAGA NETO
Secretário

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA SEMIT N.º 044/2026

PUBLICADA NO DOM N.º 9.226 DE 10/03/2026, PAG 12.

ONDE SE LÊ :

ÓRGÃO	GESTOR SETORIAL	MATRÍCULA
SEMIT	FILIPÉ COELHO MATOS SILVA	3168190

LEIA-SE :

ÓRGÃO	FISCAL SETORIAL	MATRÍCULA
SEMIT	FILIPÉ COELHO MATOS SILVA	3168190

Salvador, 11 de março de 2026.

ALBERTO VIANNA BRAGA NETO
Secretário

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA SEMIT N.º 045/2026

PUBLICADA NO DOM N.º 9.226 DE 10/03/2026, PAG 13.

ONDE SE LÊ :

ÓRGÃO	GESTOR SETORIAL	MATRÍCULA
SEMIT	HEITOR CONCEICAO OLIVEIRA NETO	3164222

LEIA-SE :

ÓRGÃO	FISCAL SETORIAL	MATRÍCULA
SEMIT	HEITOR CONCEICAO OLIVEIRA NETO	3164222

Salvador, 11 de março de 2026.

ALBERTO VIANNA BRAGA NETO
Secretário

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA SEMIT N.º 046/2026

PUBLICADA NO DOM N.º 9.226 DE 10/03/2026, PAG 13.

ONDE SE LÊ :

ÓRGÃO	GESTOR SETORIAL	MATRÍCULA
SEMIT	FILIPÉ COELHO MATOS SILVA	3168190

LEIA-SE :

ÓRGÃO	FISCAL SETORIAL	MATRÍCULA
SEMIT	FILIPÉ COELHO MATOS SILVA	3168190

Salvador, 11 de março de 2026.

ALBERTO VIANNA BRAGA NETO
Secretário

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA SEMIT N.º 047/2026

PUBLICADA NO DOM N.º 9.226 DE 10/03/2026, PAG 13.

ONDE SE LÊ :

ÓRGÃO	GESTOR SETORIAL	MATRÍCULA
SEMIT	HEITOR CONCEICAO OLIVEIRA NETO	3164222

LEIA-SE :

ÓRGÃO	FISCAL SETORIAL	MATRÍCULA
SEMIT	HEITOR CONCEICAO OLIVEIRA NETO	3164222

Salvador, 11 de março de 2026.

ALBERTO VIANNA BRAGA NETO
Secretário

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA SEMIT N.º 048/2026

PUBLICADA NO DOM N.º 9.226 DE 10/03/2026, PAG 13.

ONDE SE LÊ :

ÓRGÃO	GESTOR SETORIAL	MATRÍCULA
SEMIT	HEITOR CONCEICAO OLIVEIRA NETO	3164222

LEIA-SE :

ÓRGÃO	FISCAL SETORIAL	MATRÍCULA
SEMIT	HEITOR CONCEICAO OLIVEIRA NETO	3164222

Salvador, 11 de março de 2026.

ALBERTO VIANNA BRAGA NETO
Secretário

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA SEMIT N.º 049/2026

PUBLICADA NO DOM N.º 9.226 DE 10/03/2026, PAG 13.

ONDE SE LÊ :

ÓRGÃO	GESTOR SETORIAL	MATRÍCULA
SEMIT	FILIPÉ COELHO MATOS SILVA	3168190

LEIA-SE :

ÓRGÃO	FISCAL SETORIAL	MATRÍCULA
SEMIT	FILIPÉ COELHO MATOS SILVA	3168190

Salvador, 11 de março de 2026.

ALBERTO VIANNA BRAGA NETO
Secretário

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA SEMIT N.º 050/2026

PUBLICADA NO DOM N.º 9.226 DE 10/03/2026, PAG 13 e 14.

ONDE SE LÊ :

ÓRGÃO	GESTOR SETORIAL	MATRÍCULA
SEMIT	HEITOR CONCEICAO OLIVEIRA NETO	3164222

LEIA-SE :

ÓRGÃO	FISCAL SETORIAL	MATRÍCULA
SEMIT	HEITOR CONCEICAO OLIVEIRA NETO	3164222

Salvador, 11 de março de 2026.

ALBERTO VIANNA BRAGA NETO
Secretário

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA SEMIT N.º 051/2026

PUBLICADA NO DOM N.º 9.226 DE 10/03/2026, PAG 14.

ONDE SE LÊ :

ÓRGÃO	GESTOR SETORIAL	MATRÍCULA
SEMIT	FILIFE COELHO MATOS SILVA	3168190

LEIA-SE :

ÓRGÃO	FISCAL SETORIAL	MATRÍCULA
SEMIT	FILIFE COELHO MATOS SILVA	3168190

Salvador, 11 de março de 2026.

ALBERTO VIANNA BRAGA NETO
Secretário

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA SEMIT N.º 052/2026

PUBLICADA NO DOM N.º 9.226 DE 10/03/2026, PAG 14.

ONDE SE LÊ :

ÓRGÃO	GESTOR SETORIAL	MATRÍCULA
SEMIT	FELIPE FALCAO DIAS PINHEIRO	3173825

LEIA-SE :

ÓRGÃO	FISCAL SETORIAL	MATRÍCULA
SEMIT	FELIPE FALCAO DIAS PINHEIRO	3173825

Salvador, 11 de março de 2026.

ALBERTO VIANNA BRAGA NETO
Secretário

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA SEMIT N.º 053/2026

PUBLICADA NO DOM N.º 9.226 DE 10/03/2026, PAG 14.

ONDE SE LÊ :

ÓRGÃO	GESTOR SETORIAL	MATRÍCULA
SEMIT	FELIPE FALCAO DIAS PINHEIRO	3173825

LEIA-SE :

ÓRGÃO	FISCAL SETORIAL	MATRÍCULA
SEMIT	FELIPE FALCAO DIAS PINHEIRO	3173825

Salvador, 11 de março de 2026.

ALBERTO VIANNA BRAGA NETO
Secretário

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA SEMIT N.º 054/2026

PUBLICADA NO DOM N.º 9.226 DE 10/03/2026, PAG 14.

ONDE SE LÊ :

ÓRGÃO	GESTOR SETORIAL	MATRÍCULA
SEMIT	FELIPE FALCAO DIAS PINHEIRO	3173825

LEIA-SE :

ÓRGÃO	FISCAL SETORIAL	MATRÍCULA
SEMIT	FELIPE FALCAO DIAS PINHEIRO	3173825

Salvador, 11 de março de 2026.

ALBERTO VIANNA BRAGA NETO
Secretário

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA SEMIT N.º 055/2026

PUBLICADA NO DOM N.º 9.226 DE 10/03/2026, PAG 14.

ONDE SE LÊ :

ÓRGÃO	GESTOR SETORIAL	MATRÍCULA
SEMIT	FELIPE FALCAO DIAS PINHEIRO	3173825

LEIA-SE :

ÓRGÃO	FISCAL SETORIAL	MATRÍCULA
SEMIT	FELIPE FALCAO DIAS PINHEIRO	3173825

Salvador, 11 de março de 2026.

ALBERTO VIANNA BRAGA NETO
Secretário

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA SEMIT N.º 056/2026

PUBLICADA NO DOM N.º 9.226 DE 10/03/2026, PAG 14 e 15.

ONDE SE LÊ :

ÓRGÃO	GESTOR SETORIAL	MATRÍCULA
SEMIT	FELIPE FALCAO DIAS PINHEIRO	3173825

LEIA-SE :

ÓRGÃO	FISCAL SETORIAL	MATRÍCULA
SEMIT	FELIPE FALCAO DIAS PINHEIRO	3173825

Salvador, 11 de março de 2026.

ALBERTO VIANNA BRAGA NETO
Secretário

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA SEMIT N.º 057/2026

PUBLICADA NO DOM N.º 9.226 DE 10/03/2026, PAG 15.

ONDE SE LÊ :

ÓRGÃO	GESTOR SETORIAL	MATRÍCULA
SEMIT	FELIPE FALCAO DIAS PINHEIRO	3173825

LEIA-SE :

ÓRGÃO	FISCAL SETORIAL	MATRÍCULA
SEMIT	FELIPE FALCAO DIAS PINHEIRO	3173825

Salvador, 11 de março de 2026.

ALBERTO VIANNA BRAGA NETO
Secretário

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA SEMIT N.º 058/2026

PUBLICADA NO DOM N.º 9.226 DE 10/03/2026, PAG 15.

ONDE SE LÊ :

ÓRGÃO	GESTOR SETORIAL	MATRÍCULA
SEMIT	FELIPE FALCAO DIAS PINHEIRO	3173825

LEIA-SE :

ÓRGÃO	FISCAL SETORIAL	MATRÍCULA
SEMIT	FELIPE FALCAO DIAS PINHEIRO	3173825

Salvador, 11 de março de 2026.

ALBERTO VIANNA BRAGA NETO
Secretário

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA SEMIT N.º 059/2026

PUBLICADA NO DOM N.º 9.226 DE 10/03/2026, PAG 15.

ONDE SE LÊ :

ÓRGÃO	GESTOR SETORIAL	MATRÍCULA
SEMIT	FELIPE FALCAO DIAS PINHEIRO	3173825

LEIA-SE :

ÓRGÃO	FISCAL SETORIAL	MATRÍCULA
SEMIT	FELIPE FALCAO DIAS PINHEIRO	3173825

Salvador, 11 de março de 2026.

ALBERTO VIANNA BRAGA NETO
Secretário



RETIFICAÇÃO DA PORTARIA SEMIT N.º 060/2026

PUBLICADA NO DOM N.º 9.226 DE 10/03/2026, PAG 15.

ONDE SE LÊ:

ÓRGÃO	GESTOR SETORIAL	MATRÍCULA
SEMIT	FELIPE FALCAO DIAS PINHEIRO	3173825

LEIA-SE:

ÓRGÃO	FISCAL SETORIAL	MATRÍCULA
SEMIT	FELIPE FALCAO DIAS PINHEIRO	3173825

Salvador, 11 de março de 2026.

ALBERTO VIANNA BRAGA NETO
Secretário

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP

PORTARIA N.º 07/2026

O Superintendente da SUCOP - Superintendência de Obras Públicas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Autarquia, aprovado através do Decreto Municipal n.º 35.301 de 28 de março de 2022, tendo em vista o constante do Processo Administrativo n.º 46600/2026.

RESOLVE:

Constituir Comissão para receber os serviços e lavrar o respectivo Termo de Recebimento do Contrato n.º 34/2023, tendo como objeto a execução da obras de Modernização de Campos de Futebol, através da Implantação de Grama Sintética, Manta Drenante e Embasamento Granular - Salvador/BA, sob regime de empreitada por preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, de acordo com sua proposta, Edital e seus anexos, os quais fazem parte integrante e inseparável deste instrumento, como se aqui, integralmente, fosse reproduzida, firmado com a empresa **SOCCER GRASS ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS ESPORTIVOS LTDA**, nos termos do art. 69 e 73, inciso I, alíneas "a" e "b", § 2º, §3º e §4º da Lei Federal n.º 8.666/93, composta pelos servidores abaixo relacionados:

I - Membros Matrícula

Nilton Bastos de Souza	3087753	Presidente
Antonio Ernesto Moreno Cunha	3064936	Membro
Bruno Almeida Ribeiro	3169663	Membro

II - No caso de impedimento eventual do Presidente, a referida Comissão será presidida por um dos membros, conforme sua ordem.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 10 de março de 2026.

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA SEMIT N.º 061/2026

PUBLICADA NO DOM N.º 9.226 DE 10/03/2026, PAG 15.

ONDE SE LÊ:

ÓRGÃO	GESTOR SETORIAL	MATRÍCULA
SEMIT	FELIPE FALCAO DIAS PINHEIRO	3173825

LEIA-SE:

ÓRGÃO	FISCAL SETORIAL	MATRÍCULA
SEMIT	FELIPE FALCAO DIAS PINHEIRO	3173825

Salvador, 11 de março de 2026.

ALBERTO VIANNA BRAGA NETO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR

PORTARIA N.º 16/2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar Sérgio Martinez dos Santos Moreira matrícula n.º 3039609 para responder pela Função de Confiança de Chefe de Setor B, do Setor de Pesquisas, Análises e Arquivos, Grau 63, a partir de 02.03.2026.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO, em 11 de março de 2026.

ISAURA GENOVEVA NETA
Secretária

PORTARIA N.º 17/2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar Sérgio Martinez dos Santos Moreira, matrícula 3039609 para a partir de 02.03.2026 exercer a função de Agente de Contratação, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações desta Secretaria, derivadas da Lei Federal n.º 14.133/2021 e Decreto Municipal N.º 38.282, publicado no DOM n.º 8.737 de 07 de março de 2024.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO, em 11 de março de 2026.

ISAURA OLIVEIRA NETA
Secretária Municipal

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

PORTARIA CONJUNTA N.º 012/2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA e o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, integrante da SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE A POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE, no uso de suas atribuições legalmente conferidas e observando o disposto no Art.14 da Lei n.º 9.868, de 04/07/2025, Art. 13º do Decreto n.º 32.100, de 09/01/2020 e Decreto n.º 32.242, de 11/03/2020, e o Decreto n.º 36.549 de 17/01/2023, assim como o Termo de Compromisso n.º 001/2026, de 12/01/2026, publicado no DOM n.º 9.201 de 29/01/2026.

RESOLVEM:

Artigo 1º- Descentralizar, na forma indicada no quadro anexo, a execução do Projeto: 15.451.0005.126700 - Mané Dendê - Etapa II, para o Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS integrante da Secretaria de Promoção Social e Combate a Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE, considerando a afinidade da proposta deste Projeto com as atribuições e atividades implementadas pela Superintendência.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE A POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE, em 11 de março de 2026.

LUIZ CARLOS DE SOUZA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas

ANTONIO JOSE DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário Municipal de Promoção Social, Combate a Pobreza, Esportes e Lazer

ANEXO A PORTARIA N.º 012/2026

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		DESCENTRALIZAÇÃO DE CREDITO		PAG: 1
UNIDADE ORIGEM:				
61000 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA				
610002 - UG SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA				
61002 – SEINFRA -Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas				
UNIDADE DESTINO:				
52000 – Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate a Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE				
521010 – UG FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS				
52100 – FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social				
				Valores em R\$ 1,00
PROJETO / ATIVIDADE		NATUREZA DA DESPESA	FORTE	VALOR
15.451.0005.126700		33.90.48	1.500.1	300.000
TOTAL				300.000

PORTARIA N.º 10/2026

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Delegar competência do dia 24/03/2026 a 27/03/2026, ao Subsecretário, Antonio Cesar Gaspar Nonato Segundo, matricula 3173094, para assinar em nome do Secretário como Ordenador de despesas, atos concernentes à administração, convênios, contratos, por instrumento público ou particular, transações, acordos, ajustes e protocolos, bem como seus respectivos termos aditivos e rescisões.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, em 11 de março de 2026.

LUIZ CARLOS DE SOUZA
Secretário

LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Contratação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 90020/2026 - PROC: 873/2026- SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço para aquisição de MATERIAIS DE ESCRITÓRIO (CLASSIFICADOR E PASTAS DIVERSAS), com a abertura da sessão no dia 26/03/2026, às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.gov.br/compras

Salvador, 11 de março de 2026.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Contratação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 90115/2025 - PROC: 196631/2024- SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço para aquisição de material para escritório (CANETA, LAPIS, MINA PARA GRAFITE, BORRACHA, CANETA SALIENTADORA, GIZ, MASSA PARA MODELAR, HIDROCOR, LAPISEIRA e ASSINADOR BRAILE), com a abertura da sessão no dia 27/03/2026, às 09:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.gov.br/compras

Salvador, 11 de março de 2026.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

RESULTADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, da Secretaria Municipal da Educação - SMED, atendendo a decisão da Autoridade Superior, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do chamamento público a seguir:

CHAMAMENTO PÚBLICO - SMED n.º 003/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 251621/2025
OBJETO: Locação de bem imóvel para funcionamento e continuidade das atividades exercidas pela **ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY**, na proximidade da "Rua Alto da Sereia, n.º 05, bairro Rio Vermelho, nesta Capital, destinadas ao atendimento das finalidades precípuas da Administração Pública.

Conforme Relatório da Comissão, constatou-se que não houve apresentação de propostas, apesar da ampla publicidade conferida ao certame por meio do Diário Oficial do Município - DOM, do Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP e do Portal Compras Salvador.

Dessa forma, o Chamamento Público n.º 003/2026 foi declarado **DESERTO**, restando prejudicada a continuidade das etapas previstas no Decreto Municipal n.º 38.541/2024.

Salvador, 11 de março de 2026.

ALBINO GONÇALVES
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Contratação - COPEC, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 082/2025

Processo n.º 89.288/2025

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

EMPRESA	LOTE	VALOR (R\$)
PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	02	714.096,00
DROGAFONTE LTDA	03	74.592,00
MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	04	90.201,60
3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	05	55.296,00
	06	103.147,20
	08	11.359,40
SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	09	9.676,80
	07	9.475,20
TOTAL		1.067.844,20

LOTE 01 - DESERTO
Critério de Julgamento: Menor Preço.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 03/02/2025

Pregão Eletrônico - SMS n.º 129/2025
Processo n.º 108.935/2025
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	01	244.800,00
	02	180.660,00
	03	259.200,00
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	04	267.450,00
CIMED INDUSTRIA S.A	05	345.600,00
SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	06	36.720,00
	07	21.180,00
MS HOSPITALAR LTDA	08	33.840,00
	10	40.320,00
TOTAL		1.429.770,00

LOTE 09 - DESERTO.
Critério de Julgamento: Menor Preço.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 03/02/2025

Salvador, 06 de março de 2026

MARIA ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA CADIDÉ
Agente de Contratação/SMS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Contratação - COPEC, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 085/2025

Processo n.º 25.002/2025

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	01	301.580,00
MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES S/A	02	432.000,00
F&R HOSPITALAR IMPORTACAO, EXPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	03	15.210,00
	05	65.995,00
DROGAFONTE LTDA	04	255.000,00
PHARLIFE BRASIL DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	07	60.480,00
CALIXTO MEDICAMENTOS LTDA	08	35.700,00
TOTAL		1.165.965,00

O lote 06 foi FRACASSADO.
Critério de Julgamento: Menor Preço.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 03/02/2026

Salvador, 06 de março de 2026

PEDRO LUIZ MENEZES BARRETO
Agente de Contratação/SMS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Contratação - COPEC, atendendo a decisão da Autoridade Superior,

Portaria 003/2026, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 103/2025

Processo n.º 98.595/2025

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO.

EMPRESA	LOTE	VALOR (R\$)
PROC9 INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA	02	37.000,00
TOTAL		37.000,00

LOTE 01/03/04/05 - NULO

Critério de Julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 17/02/2026

Salvador, 06 de março de 2026

EDER DE CARVALHO LIMA
Agente de Contratação/SMS



RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Contratação - COPEC, à luz dos elementos que integram os presentes autos e atendendo a decisão da Autoridade Superior, Portaria nº 003/2026, declara REVOGADO o Pregão Eletrônico nº 153/2024 - Processo nº 90.222/2024, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, conforme previsão legal no inciso II, do art. 71, da Lei 14.133/2021, bem como previsto pelo item 13 do edital, sendo assegurado ao particular o contraditório e a ampla defesa.

Data da homologação: 17/02/2026

Salvador, 06 de março de 2026

PEDRO LUIZ MENEZES BARRETO
Agente de contratação/ Pregoeiro - SMS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Contratação - COPEC, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:
Pregão Eletrônico - SMS nº 159/2025
Processo nº 157.683/2025
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS (BROCAS).

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
GOLDEN PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	02	21.789,00
	03	11.500,00
DENTAL UNIVERSO LTDA	05	5.405,00
TOTAL		38.694,00

LOTES 01/04 - FRACASSADOS.
Critério de Julgamento: Menor Preço.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 30/01/2026

Salvador, 06 de março de 2026.

MARIA ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA CADIDÉ
Agente de Contratação/SMS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Contratação - COPEC, atendendo a decisão da Autoridade Superior, Portaria 003/2026, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:
Pregão Eletrônico - SMS nº 157/2025
Processo nº 174.953/2024
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CAPTURA, RE-LOCALIZAÇÃO E REMOÇÃO DE COLÔNIAS DE ABELHAS, MARIMBONDOS E VESPAS.

EMPRESA	LOTE	VALOR (R\$)
MADUREIRA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	ÚNICO	300.798,00
TOTAL		300.798,00

Critério de Julgamento: Menor Preço.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 20/02/2026

Salvador, 06 de março de 2026

PEDRO LUIZ MENEZES BARRETO
Agente de Contratação/SMS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2026

PROCESSO Nº: 216643/2025
CONTRATADA: MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 96.827.563/0001-27
OBJETO: Aquisição de 360 CP de METILFENIDATO 18MG (CONCERTA ®), COMPRIMIDO, para garantir a continuidade do atendimento Decisão Judicial prolatada nos autos do Processo nº 8161312-25.2023.8.05.0001, conforme relato a CAF/SMS.
VALOR GLOBAL: R\$ 3.384,00 (Três mil, trezentos e oitenta e quatro reais)
AMPARO LEGAL: Artigo 75, Inciso II da Lei Nº 14.133/2021
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.303.0002.210400; Elemento de Despesa 33.90.91; Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001 (Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Saúde)
PRAZO DE ENTREGA: Imediato
DATA DO ATO: 04/03/2026

Salvador, 06 de março de 2026

PEDRO HENRIQUE CAMPELLO MELO
Diretor de Logística e Suprimentos
Por delegação, através da Portaria nº 003/2026
Publicado no Dom nº 9.186 de 09/01/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 927176-93/2025

PROCESSO Nº: 165948/2025
CONTRATADA: MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 96.827.563/0001-27
OBJETO: Aquisição direta dirigida para fornecimento de material de consumo - agentes farmacológicos - MEDICAMENTOS (LIDOCAÍNA 5% EMPLASTRO 10 CM x 14 CM) interposta para assegurar cumprimento de DECISÃO JUDICIAL, conforme relato da CAF/SMS.
VALOR GLOBAL: R\$ 5.580,00 (Cinco mil, quinhentos e oitenta reais)
AMPARO LEGAL: Artigo 75, Inciso II da Lei Nº 14.133/2021
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.303.0002.210400; Elemento de Despesa 33.90.91; Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001 (Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Saúde)
PRAZO DE ENTREGA: Imediato
DATA DO ATO: 05/03/2026

Salvador, 06 de março de 2026

PEDRO HENRIQUE CAMPELLO MELO
Diretor de Logística e Suprimentos
Por delegação, através da Portaria nº 003/2026
Publicado no Dom nº 9.186 de 09/01/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2025

PROCESSO Nº: 261499/2024
CONTRATADA: COLOPLAST DO BRASIL LTDA
CNPJ: 02.794.555/0005-01
OBJETO: Aquisição de Material de Penso: Filtro Provox Xtraflow, Adesivo FlexDerm, Protetor de Banho Shower e Skin barrier protetor de pele, marca COLOPLAST, para atender demanda de Ação Judicial em favor de paciente, conforme relato da GTPENSO/SMS.
VALOR GLOBAL: R\$ 86.014,88 (Oitenta e seis mil, quatorze reais e oitenta e oito centavos)
AMPARO LEGAL: Artigo 74, Inciso I da Lei Nº 14.133/2021
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.301.0002.260000; Elemento de Despesa 33.90.91; Fontes de Recursos 1.500.1.1.3.001 (Recursos não Vinculados de Impostos - Tesouro - Saúde).
PRAZO DE ENTREGA: Conforme proposta
DATA DO ATO: 25/02/2026

Salvador, 26 de fevereiro de 2026

PEDRO HENRIQUE CAMPELLO MELO
Diretor de Logística e Suprimentos
Por delegação, através da Portaria nº 003/2026
Publicado no Dom nº 9.186 de 09/01/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2026

PROCESSO Nº: 39588/2026
CONTRATADO: ORZIL CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA
OBJETO: Inscrição da contadora pública da FMLF, Sra. Jessica Passos de Andrade, Gerente Administrativo Financeira, no curso do Transfere Gov promovido pelo grupo ORZIL, que será realizado em Brasília, no período de 23 a 27 de março de 2026.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 15.122.0011.25012; Elemento de Despesa: 33.90.39.40; Fonte: 1.500.1.0.0.000
AMPARO LEGAL: artigo 74, inc. III, al. f), da Lei 14.133/21
VALOR: R\$ 5.947,00 (Cinco mil, novecentos e quarenta e sete reais)
DATA DO ATO: 10/03/2026.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, EM 11 DE MARÇO DE 2026.

TANIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2026

PROCESSO Nº: 39023/2026
CONTRATADO: EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A.
OBJETO: Pagamento de taxa referente a Renovação de Viabilidade de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do Projeto da Arena Paripe, situada no bairro de Paripe em Salvador, Bahia.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 15.122.0016.250124; Elemento de Despesa: 3190.39.19; Fonte: 1.500.1.0.0.000
AMPARO LEGAL: caput do art. 74, da Lei Federal nº 14.133/21
VALOR: R\$1.038,02 (um mil, trinta e oito reais e dois centavos)
DATA DO ATO: 10/03/2026.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, EM 11 DE MARÇO DE 2026.

TANIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2026

PROCESSO Nº: 39008/2026
CONTRATADO: EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A.
OBJETO: agamento de taxa referente a Renovação de Viabilidade de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do Projeto de Requalificação do Campo do Tejo, situado na Rua Conde de Porto Alegre - s/n, bairro IAPI - Salvador/BA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 15.122.0016.250124; Elemento de Despesa: 3190.39.19; Fonte: 1.500.1.0.0.000
AMPARO LEGAL: caput do art. 74, da Lei Federal nº 14.133/21

VALOR: R\$ 1.038,02 (um mil, trinta e oito reais e dois centavos)
DATA DO ATO: 10/03/2026.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, EM 11 DE MARÇO DE 2026.

TANIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2026

PROCESSO Nº: 37658/2026
CONTRATADO: Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU-BA).
OBJETO: Pagamento de taxa referente ao Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) do Projeto Urbanístico de Requalificação da Praça Professor Raimundo Varela Freire e dos Projetos Arquitetônico, Estrutural e de Instalações Hidrossanitárias e Elétricas da Colônia de Pescadores localizada nesta Praça, situada em Paripe, Salvador/BA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 15.122.0016.250124; Elemento de Despesa: 3190.39.19; Fonte: 1.500.1.0.0.000
AMPARO LEGAL: caput do art. 74, da Lei Federal nº 14.133/21
VALOR: R\$ 130,64 (cento e trinta reais e sessenta e quatro centavos)
DATA DO ATO: 10/03/2026.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, EM 11 DE MARÇO DE 2026.

TANIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA

A Superintendência de Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR, por meio de seu Agente de Contratação com fundamento no Decreto Municipal nº 37.611/2023, Lei nº 14.133/2021, torna público para conhecimento dos interessados a **alteração de data** da Licitação, na modalidade Concorrência nº 001/2026, sob a forma Eletrônica, do tipo menor preço por lote, para Registro de Preços, com inversão de fases, em razão da retificação dos valores dos lotes.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa(s) especializada(s) para a prestação de serviços, com fornecimento de materiais, equipamentos e sistemas integrados, destinados à modernização, ampliação e evolução tecnológica da Plataforma Integrada que compõe o Núcleo de Operações Assistidas da Superintendência de Trânsito de Salvador - TRANSALVADOR, a prestação de serviços especializados de suporte, operação assistida e capacitação técnica, voltados ao monitoramento, controle e coordenação das atividades de trânsito e mobilidade urbana no Município de Salvador, conforme especificações constantes neste Edital e em seu Termo de Referência.
A contratação está estruturada em 02 (dois) lotes independentes e complementares:
Lote 01 - Infraestrutura Física, Equipamentos e Kits Operacionais;
Lote 02 - Sistemas, Softwares, Aplicativos, Plataformas Tecnológicas e Serviços Continuados.
PROCESSO Nº 19.104/2026

Início do acolhimento dos documentos e propostas: 15/04/2026 às 08:00 horas

Data e Horário de Abertura da Sessão: 22/04/2026, às 10:00 horas.

Local: A sessão pública será realizada por meio da plataforma LICITANET, disponível no endereço eletrônico <https://www.licitanet.com.br>.
Informações adicionais: Dúvidas e esclarecimentos poderão ser solicitados através da plataforma LICITANET.

OBS: Os horários mencionados observarão, obrigatoriamente, o horário oficial de Brasília.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br, www.licitanet.com.br e <http://www.licitanet.com.br>.

Salvador, 11 de março de 2026

ELIANA PINHEIRO DA SILVA
Agente de Contratação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE,
RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS

Defesa Civil de Salvador - CODESAL

RESUMO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2026

PROCESSO SECIS/CODESAL: Nº 32894/2026.
EMPRESA: Neves Comércio e Representações LTDA.
CNPJ: 38.206.386/0001-65.
OBJETO: Aquisição de 6.000 ripões de madeira tipo agreste ou de pinus, conforme especificações e quantidades contidas no Termo de Referência.
PARECER: RPGMS/SECIS, datado de 10/03/2026.
VALOR TOTAL: R\$ 38.610,00 (trinta e oito mil e seiscentos e dez reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.122.0011.250134.
ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.30.
FONTE DE RECURSO: 1.501.1 - Outros Recursos Não Vinculados de Impostos.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 11/03/2026.

Salvador, 11 de março de 2026.

IVAN EULER PEREIRA DE PAIVA
Secretário/SECIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL atendendo a decisão do Sr. Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico: nº 004/2026

Licitação nº 004/2026

Processo nº 7276/2026

Objeto: Aquisição de barra aço inox, com entrega CIF (Custo, seguro e frete de responsabilidade do fornecedor), destinado a atender serviços da gerência fabril, na fabricação de peças metálicas

diversas, conforme discriminados no item 3 do Termo de Referência.

Empresa Vencedora: Helielma Fiuza da Silva
CNPJ: 48.726.974/0001-83
Valor da Proposta: R\$ 59.000,00 (Cinquenta e nove mil reais).
Data da Homologação: 10 de março de 2026.

O Processo Administrativo correspondente está com vista franqueada aos interessados, nos dias úteis das 8:00h às 12:00h e 13:00h às 17:00h na COPEL - DESAL, no endereço: BR 324, Km 8,5, Pirajá.

Salvador, 11 de março de 2026.

LÍVIA IRACEMA SILVA DOS SANTOS
Presidente/COPEL

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 10/2026
PROCESSO: 39062/2026
EMPRESA: CARPLAC ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA
CNPJ: 50.144.408/0001-05
OBJETO: Aquisição de pneus radiais para minicarregadeiras Bobcat, com entrega C.I.F (custo, seguro e frete de responsabilidade do fornecedor)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: subação 250104 ND. 33.90.30 Fonte 1.500.1
PARECER: 63/2026
VALOR TOTAL: R\$ 6.552,00 (Seis mil, quinhentos e cinquenta e dois reais)
AMPARO LEGAL: Lei 13.303/2016, Art. 29, Inciso II.
DATA DO ATO: 10 de Março de 2026

Salvador, 11 de Março de 2026

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO
Diretor Presidente

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 11/2026
PROCESSO: 31425/2026
EMPRESA: AME COMERCIAL DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA
CNPJ: 67.805.424/0001-72
OBJETO: Aquisição de copos de papel biodegradáveis, com entrega C.I.F (custo, seguro e frete de responsabilidade do fornecedor).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: subação 250104 ND. 33.90.30 Fonte 1.500.1
PARECER: 51/2026
VALOR TOTAL: R\$ 9.300,00 (Nove mil e trezentos reais)
AMPARO LEGAL: Lei 13.303/2016, Art. 29, Inciso II.
DATA DO ATO: 10 de Março de 2026

Salvador, 11 de Março de 2026

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO
Diretor Presidente



CONTRATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2026001731
Processo: 39690/2026
Contratada: CASAS BELLA ATACADO LTDA
CNPJ nº 42.306.297/0001-68.
Objeto: Vassoura piaçava base retangular (10 un)
Valor total: R\$ 108,00 (Cento e oito reais)
Dotação orçamentária: Projeto/atividade 2501
Elemento de despesas: 3.3.90.3017 fonte de recurso: TESOURO

Amparo legal: Lei Federal nº. 14.133/21 e Decreto Municipal nº. 36.605/23

Data da assinatura: 11/03/2026

Salvador, 11 de março de 2026.

EDUARDO MÁRIO ARAÚJO ANDRADE
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2026001732
Processo: 39360/2026
Contratada: MULTIMAX ATACADO DISTRIBUIDOR LTDA
CNPJ nº 46.875.232/0001-94.
Objeto: Saponáceo pasta 500g (80 pt), lustra móveis líquido 200ml (70 fr)
Valor total: R\$ 651,40 (Seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos)
Dotação orçamentária: Projeto/atividade 2501
Elemento de despesas: 3.3.90.3017 fonte de recurso: TESOURO

Amparo legal: Lei Federal nº. 14.133/21 e Decreto Municipal nº. 36.605/23

Data da assinatura: 11/03/2026

Salvador, 11 de março de 2026.

EDUARDO MÁRIO ARAÚJO ANDRADE
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2026001733
Processo: 39225/2026
Contratada: LB SOLUCOES E CONSERVACOES INTELIGENTES LTDA
CNPJ nº 11.257.555/0001-30
Objeto: Estilete 18mm (25 un), Grampeador 20 folhas (10 un), Grampo 26/6 (50 cx).
Valor total: R\$ 266,50 (Duzentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos)
Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.0016.2501
Elemento de despesas: 3.3.90.3003 fonte de recurso: TESOURO

Amparo legal: Lei Federal nº. 14.133/21 e Decreto Municipal nº. 36.605/23

Data da assinatura: 11/03/2026.

Salvador, 11 de março de 2026.

EDUARDO MÁRIO ARAÚJO ANDRADE
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2026001740
Processo: 39225/2026
Contratada: LB SOLUCOES E CONSERVACOES INTELIGENTES LTDA
CNPJ nº 11.257.555/0001-30
Objeto: Clips aço nº 3/0 (50 cx) Clips aço nº 6/0 (30 cx).
Valor total: R\$ 170,00 (Cento e setenta reais)
Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.0016.2501
Elemento de despesas: 3.3.90.3003 fonte de recurso: TESOURO

Amparo legal: Lei Federal nº. 14.133/21 e Decreto Municipal nº. 36.605/23

Data da assinatura: 11/03/2026.

Salvador, 11 de março de 2026.

EDUARDO MÁRIO ARAÚJO ANDRADE
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2026001741
Processo: 50629/2026
Contratada: DN PAPELARIA INFORMÁTICA LTDA
CNPJ nº 14.780.254/0001-84
Objeto: Clips aço nº 2/0 (50 cx), Clips aço 8/0 (30 cx).
Valor total: R\$ 188,80 (Cento e oitenta e oito reais e oitenta centavos)
Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.0016.2501
Elemento de despesas: 3.3.90.3003 fonte de recurso: TESOURO

Amparo legal: Lei Federal nº. 14.133/21 e Decreto Municipal nº. 36.605/23

Data da assinatura: 11/03/2026.

Salvador, 11 de março de 2026.

EDUARDO MÁRIO ARAÚJO ANDRADE
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2026001742
Processo: 39225/2026
Contratada: LB SOLUCOES E CONSERVACOES INTELIGENTES LTDA
CNPJ nº 11.257.555/0001-30
Objeto: Apontador (50 un).
Valor total: R\$ 12,50 (Doze reais e cinquenta centavos)
Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.0016.2501
Elemento de despesas: 3.3.90.3003 fonte de recurso: TESOURO

Amparo legal: Lei Federal nº. 14.133/21 e Decreto Municipal nº. 36.605/23

Data da assinatura: 11/03/2026.

Salvador, 11 de março de 2026.

EDUARDO MÁRIO ARAÚJO ANDRADE
Coordenador Administrativo

RESUMO DE APOSTILAMENTO Nº 296/2026

PROCESSO: 129799/2025.
CONTRATO: 092/2021
OBJETO: Reajuste Contratual.
Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93 Lei Municipal nº4.484/92 e Lei Federal nº 8.245/91.
LOCADOR: CENTRO ESPIRITA CAVALEIROS DA LUZ.
CNPJ: 15.679.384/0001-98
REPRESENTANTE LEGAL: JOSE ALBERTO LIMA MEDRADO.
CPF: 188.571.245-68
DATA ASSINATURA: 11/03/2026

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FORTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SMED	12.361.0001.262900	33.90.39	1.500.1 1.540.3 1.541.3 1.599.3	20.666,30

Salvador, 11 de março de 2026

ALEXANDRE ALMEIDA TINOCO
Secretário/SEMG

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 295/2026

PROCESSO Nº 103429/2025
CONTRATO Nº 014/2025
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL Nº 14.133/21
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 019/2023
CONTRATADA: ATLANTICO TRANSPORTES LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 09 de março de 2026
Ficam designados os servidores que atuarão como fiscais neste contrato:
Fiscal Administrativo:
Nome: Dielson Oliveira Cruz
Matrícula: 3094072

Fiscal Setorial - SEMGE
Nome: Claudio Cardoso Mangieri
Matrícula: 3098378
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ORGAO/ENTIDADE	SUBACAO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SEMPRE/NOF	2178900 217600 250119	3.3.90.39	1.500.1 1.501.1 1.754.1 2.754.1	11.853,17

Salvador, 11 de março de 2026.

ALEXANDRE ALMEIDA TINOCO
Secretário/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 297/2026

PROCESSO Nº 193948/2022.
CONTRATO Nº 020/2023
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL Nº 8.666/93
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92
CONCORRÊNCIA: Nº 001/2023
CONTRATADA: AGOGÔ MARKETING PROMOCIONAL LTDA.
CNPJ/MF sob n.º 07.692.000/0001-49.
DATA DE ASSINATURA: 10 de março de 2026.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR GLOBAL ESTIMADO (R\$)
ARSAL	250118	33.90.39	1.500.1	5.000,00

Salvador, 11 de março de 2026.

ALEXANDRE ALMEIDA TINOCO
Secretário Municipal de Gestão

RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 286/2026

PUBLICAÇÃO: 10 de março de 2026 - DOM 9.225, PAG.25.
CONTRATO: 161/2024.
LOCADORA: PROSSIGA GESTÃO DE NEGOCIOSLTDA.

ONDE SE LÊ:

REPRESENTANTE LEGAL: ADRIANO TAVARES AMARAL.

LEIA-SE:

REPRESENTANTE LEGAL: ADRIANO AMARAL TAVARES.

Salvador, 11 de março de 2026.

ALEXANDRE ALMEIDA TINOCO
Secretário/SEMGE

RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02/2026

PUBLICAÇÃO: 20 de fevereiro de 2026 - DOM 9213 PAG.10
CONTRATO Nº 015/2024
CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S.A

ONDE SE LÊ:

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
ARSAL	250228	33.90.40	1.500.1	R\$ 157,54
CASA CIVIL	250207	33.90.40	1.500.1	R\$ 509,00
CGM	250233	33.90.40	1.500.1	R\$ 148,25
CODESAL	250231	33.90.40	1.501.1	R\$ 1.934,78
FCM	250202	33.90.40	1.500.1	R\$ 339,66
FGM	250133	33.90.39	1.500.1	R\$ 123,90
FMLF	250213	33.90.40	1.500.1	R\$ 174,06
FUMPRES FIN	250237	33.90.40	1.802.3	R\$ 70,54
GABVP	250217	33.90.40	1.500.1	R\$ 583,88
GCM	250205	33.90.40	1.500.1	R\$ 1.403,42
PGMS	250204	33.90.40	1.500.1	R\$ 221,08
SECIS	250105	33.90.39	1.501.1	R\$ 475,62

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SECOM	250112	33.90.39	1.500.1	R\$ 475,64
SECULT	250131	33.90.39	1.500.1	R\$ 859,56
SEDUR	250222	33.90.40	1.500.1	R\$ 2.439,28
SEFAZ	250108	33.90.39	1.500.1	R\$ 344,36
SEGOV	250215	33.90.40	1.500.1	R\$ 3.455,78
SEINFRA	250229	33.90.40	1.500.1	R\$ 374,44
SEMAN	250227	33.90.40	1.500.1	R\$ 1.015,88
SEMDEC	250203	33.90.40	1.500.1	R\$ 426,00
SEMGE	250225	33.90.40	1.500.1	R\$ 1.550,04
SEMIT	250234	33.90.40	1.500.1	R\$ 853,68
SEMOB	250211	33.90.40	1.500.1	R\$ 655,96
SEMOP	250128	33.90.39	1.501.1	R\$ 1.463,80
SEMPRE	250210	33.90.40	1.500.1	R\$ 1.982,04
SEMUR	250226	33.90.40	1.500.1	R\$ 538,04
SMED	250208	33.90.40	1.500.1	R\$ 4.443,32
SMS	210500	33.90.40	1.500.1	R\$ 12.984,08
SPMJ	250206	33.90.40	1.500.1	R\$ 1.206,60
SUCOP	250219	33.90.40	1.500.1	R\$ 281,14
TRANSALVADOR	250212	33.90.40	1.501.4	R\$ 837,39

LEIA-SE:

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
ARSAL	250228	33.90.40	1.500.1	R\$ 157,54
CASA CIVIL	250207	33.90.40	1.500.1	R\$ 509,00
CGM	250233	33.90.40	1.500.1	R\$ 148,25
CODESAL	250231	33.90.40	1.501.1	R\$ 2.768,11
FCM	250202	33.90.40	1.500.1	R\$ 339,66
FGM	250133	33.90.39	1.500.1	R\$ 123,90
FMLF	250213	33.90.40	1.500.1	R\$ 174,06
FUMPRES FIN	250237	33.90.40	1.802.3	R\$ 70,54
GABVP	250217	33.90.40	1.500.1	R\$ 583,88
GCM	250205	33.90.40	1.500.1	R\$ 1.403,42
PGMS	250204	33.90.40	1.500.1	R\$ 221,08
SECIS	250105	33.90.39	1.501.1	R\$ 607,12
SECOM	250112	33.90.39	1.500.1	R\$ 607,14
SECULT	250131	33.90.39	1.500.1	R\$ 859,56
SEDUR	250222	33.90.40	1.500.1	R\$ 2.439,28
SEFAZ	250108	33.90.39	1.500.1	R\$ 344,36
SEGOV	250215	33.90.40	1.500.1	R\$ 3.455,78
SEINFRA	250229	33.90.40	1.500.1	R\$ 374,44
SEMAN	250227	33.90.40	1.500.1	R\$ 1.015,88
SEMDEC	250203	33.90.40	1.500.1	R\$ 426,00
SEMGE	250225	33.90.40	1.500.1	R\$ 1.550,04
SEMIT	250234	33.90.40	1.500.1	R\$ 853,68
SEMOB	250211	33.90.40	1.500.1	R\$ 655,96
SEMOP	250128	33.90.39	1.501.1	R\$ 1.463,80
SEMPRE	250210	33.90.40	1.500.1	R\$ 1.982,04
SEMUR	250226	33.90.40	1.500.1	R\$ 538,04
SMED	250208	33.90.40	1.500.1	R\$ 4.443,32
SMS	210500	33.90.40	1.500.1	R\$ 12.984,08
SPMJ	250206	33.90.40	1.500.1	R\$ 1.206,60
SUCOP	250219	33.90.40	1.500.1	R\$ 281,14
TRANSALVADOR	250212	33.90.40	1.501.4	R\$ 837,39

Salvador, 11 de março de 2026.

ALEXANDRE ALMEIDA TINOCO
Secretário Municipal de Gestão/SEMGE

RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 05/2026

PUBLICAÇÃO: 12 de fevereiro de 2026 - DOM 9211 PAG.21
CONTRATO Nº 016/2024
CONTRATADA: KOFRE REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA

ONDE SE LÊ:



ÓRGÃO / ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R\$)
GCM	250115	33.90.39	1.500.1	109.980,00
SEDUR	250132	33.90.39	1.500.1	5.775,00
SEGOV	250127	33.90.39	1.500.1	11.625,00
SEMGE	250136	33.90.39	1.500.1	3.850,00
SEMOB	250122	33.90.39	1.500.1	54.595,00
SEMOP	250128	33.90.39	1.501.1	15.400,00
SEMOP/FUNCIP	250126	33.90.39	1.500.1	2.100,00
SMS	115000	33.90.39	1.600.3 1.500.1	46.700,00
TRANSALVADOR	264500	33.90.39	1.752.4	69.410,0

LEIA-SE:

ÓRGÃO / ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R\$)
GCM	250115	33.90.39	1.500.1	109.980,00
SEDUR	250132	33.90.39	1.500.1	5.625,00
SEGOV	250127	33.90.39	1.500.1	11.625,00
SEMGE	250136	33.90.39	1.500.1	3.750,00
SEMOB	250122	33.90.39	1.500.1	53.225,00
SEMOP	250128	33.90.39	1.501.1	15.000,00
SEMOP/FUNCIP	250126	33.90.39	1.500.1	1.800,00
SMS	115000	33.90.39	1.600.3 1.500.1	45.700,00
TRANSALVADOR	264500	33.90.39	1.752.4	67.630,00

Salvador, 11 de março de 2026.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário Municipal de Gestão/SEMGE

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 058/2026
PROCESSO nº 112729/2024 e 15615/2026
MODALIDADE: Chamamento Público nº 003/2024
OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, nas categorias de Médico Generalista e Médico Generalista com Experiência em Saúde Mental, para atender às necessidades da Rede de Atenção à Saúde - RAS, de modo complementar, às necessidades das Unidades de Saúde no âmbito da Atenção Primária à Saúde e da Rede de Atenção Psicossocial, vinculadas à Secretaria Municipal da Saúde do Salvador.
VALOR TOTAL: R\$ 221.805,57 (duzentos e vinte um mil, oitocentos e cinco reais e cinquenta e sete centavos).
DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0002.210100, 10.301.0002.260000, 10.302.0002.210200, 10.302.0002.210300, 10.305.0002.210700, Elemento de Despesa, 3.3.90.34, Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001, 1.600.3.0.0.000, 1.621.3.0.0.000, 1.754.1.0.0.000, 1.501.1.1.0.001, 1.659.3.1.0.053, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua assinatura.
CONTRATADA: **ABO SERVICOS MEDICOS LTDA**
CNPJ: 58.279.863/0001-20
DATA DA ASSINATURA: 09/03/2026
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021
RESPONSÁVEL LEGAL: **Ana Beatriz Cardoso Oliveira**

Salvador, 09 de março de 2026.

EDRIENE BARROS TEIXEIRA
Subsecretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO DA CARTA CONTRATO Nº 132/2025

PROCESSO: Nº 258152/2025.
DO CONTRATO: Pelo presente termo e na melhor forma de direito, acordam as partes em prorrogar o prazo da execução do objeto da referida carta contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 18/02/2026 a 17/02/2027. Acordam as partes em crescer ao valor inicialmente contratado o montante de R\$ 1.772,02 (um mil setecentos e setenta e dois reais e dois centavos), equivalente a 0,14285711%, referente ao adicional de 01 (uma) unidade de cada item contratado, conforme Anexo I do presente termo, passando o valor global do contrato de R\$ 12.404,14 (doze mil quatrocentos e quatro reais e catorze centavos), para R\$ 14.176,16 (catorze mil cento e setenta e seis reais e dezesseis centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0002.107300; Elemento de Despesa: 44.90.52; Fonte de Recursos: 1.500.1.1.3.001, 1.600.3.0.0.000, 1.754.1.0.0.000.
CONTRATADA: CORDEIRO CARAPIÁ COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 09.090.958/0001-95
DATA DA ASSINATURA: 17/02/2025.
RESPONSÁVEL LEGAL: Eliane Pinto Carapia Rios.

Salvador, 25 de fevereiro de 2026.

PEDRO HENRIQUE CAMPELLO DE MELO
Diretor de Logística e Suprimentos
Por delegação, através da Portaria nº 420/2025, publicada no DOM nº 9.127 de 07/10/2025

RESUMO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 080/2022

PROCESSO: Nº 218.892/2025.
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar o prazo da prestação dos serviços, por mais 24 (vinte e quatro) meses, com início em 01/03/2026 e término em 28/02/2028, permanecendo o valor

mensal estimado de R\$ 986.894,60 (novecentos e oitenta e seis mil oitocentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos) e o valor global de R\$ 23.685.470,40 (vinte e três milhões seiscentos e oitenta e cinco mil quatrocentos e setenta reais quarenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0002.210100, 10.302.0002.210200; Elemento de Despesa 3.3.50.85; Fontes de Recursos, 1.500.1.0.0.000, 1.754.1.0.0.000 e 1.600.3.0.0.000.
CONTRATADA: **INSTITUTO SAÚDE E CIDADNIA - ISAC.**
CNPJ: 14.702.257/0001-08
DATA DA ASSINATURA: 27/02/2026.
REPRESENTANTE LEGAL: Thiago Sobreira da Silva.

Salvador, 10 de março de 2026.

EDRIENE BARROS TEIXEIRA
Subsecretária Municipal da Saúde

RESUMO DO 14º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 435/2020

PROCESSO: Nº 50775/2022.
DO CONTRATO: Pelo presente termo e na melhor forma de direito, acordam as partes em reequilibrar economicamente o contrato ficando acrescido ao presente contrato o montante mensal de R\$ 99.748,26 (noventa e nove mil, setecentos e quarenta e oito reais e vinte e seis centavos).
Para efeito de valores retroativos, fica estabelecido o montante de R\$ 4.538.329,98 (quatro milhões, quinhentos e trinta e oito mil, trezentos e vinte e nove reais e noventa e oito centavos) do período compreendido entre novembro de 2020 a fevereiro de 2026 a ser repassado exclusivamente para atendimento das condições estabelecidas e na ordem de prioridades.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0002.215100, 10.302.0002.215600; Elemento de Despesa: 3.3.50.85; Fonte de Recursos: 1.500.1.1.3.001, 1.754.1.0.0.000, 1.600.3.0.0.000.
CONTRATADA: FUNDAÇÃO JOSÉ SILVEIRA.
CNPJ: 15.194.004/0001-25
DATA DA ASSINATURA: 09/03/2026.
REPRESENTANTE LEGAL: Carlos Alberto Dumet Faria

Salvador, 09 de março de 2026.

EDRIENE BARROS TEIXEIRA
Subsecretária Municipal da Saúde

RESUMO DO TERMO DE RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO

PROCESSOS: n.º 230004/2025
Resumo da Retificação da publicação referente ao CONTRATO n.º 280/2022, publicado no DOM no 9.221 de 04 de março de 2026, página 38.

Onde se lê:

Pelo presente termo e na melhor forma de direito, acordam as partes em prorrogar o prazo da execução do objeto do referido contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 01/02/2026 a 31/07/2026, permanecendo o valor global estimado de R\$ 522.029,17 (quinhentos e vinte e dois mil, vinte e nove reais e dezessete centavos).

Leia-se:

Pelo presente termo e na melhor forma de direito, acordam as partes em prorrogar o prazo da execução do objeto do referido contrato por mais 6 (seis) meses, com início em 01/02/2026 a 31/07/2026, permanecendo o valor global estimado de R\$ 522.029,17 (quinhentos e vinte e dois mil, vinte e nove reais e dezessete centavos).

Salvador, 05 de março de 2026.

PEDRO HENRIQUE CAMPELLO DE MELO
Diretor de Logística e Suprimentos
Por delegação, através da Portaria nº 420/2025, publicada no DOM nº 9.127 de 07/10/2025

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MEDICAMENTO BÁSICO COMPLEMENTAR
PROCESSO: 180286/2024
AFM Nº: 000804/2026 - R\$ 186.796,00 - DATA DA ASSINATURA: 13/02/2026
AFM Nº: 000805/2026 - R\$ 186.796,00 - DATA DA ASSINATURA: 13/02/2026
CONTRATADA: SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA
CNPJ: 01.107.391/0012-63

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 10592/2026
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 260000 Elemento de Despesa 33.90.30 Fonte de Recurso: 1.500.1.1.3.001 (Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Saúde).

Salvador, 09 de março de 2026

LUIZ PAULO FONSECA DE OLIVEIRA
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MATERIAL PENSO
PROCESSO: 123910/2024
AFM Nº: 000806/2026 - R\$ 34.350,00 - DATA DA ASSINATURA: 13/02/2026
AFM Nº: 000810/2026 - R\$ 34.350,00 - DATA DA ASSINATURA: 13/02/2026
AFM Nº: 000814/2026 - R\$ 5.565,00 - DATA DA ASSINATURA: 13/02/2026
CONTRATADA: DIOMA PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 36.602.953/0001-77

PROCESSO: 123910/2024
AFM Nº: 000807/2026 - R\$ 27.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 13/02/2026
AFM Nº: 000811/2026 - R\$ 27.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 13/02/2026
AFM Nº: 000815/2026 - R\$ 10.800,00 - DATA DA ASSINATURA: 13/02/2026
CONTRATADA: BELIFE INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ: 26.402.053/0001-22

PROCESSO: 3070/2025
AFM Nº: 000808/2026 - R\$ 1.824,00 - DATA DA ASSINATURA: 13/02/2026
AFM Nº: 000812/2026 - R\$ 1.824,00 - DATA DA ASSINATURA: 13/02/2026
AFM Nº: 000816/2026 - R\$ 912,00 - DATA DA ASSINATURA: 13/02/2026
CONTRATADA: SAÚDE MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 40.040.193/0001-29

PROCESSO: 127167/2020
AFM Nº: 000809/2026 - R\$ 1.350,00 - DATA DA ASSINATURA: 13/02/2026
AFM Nº: 000813/2026 - R\$ 1.350,00 - DATA DA ASSINATURA: 13/02/2026
AFM Nº: 000817/2026 - R\$ 10.800,00 - DATA DA ASSINATURA: 13/02/2026
CONTRATADA: JD SAÚDE HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 38.471.773/0001-29

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 9375/2026
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 260000 Elemento de Despesas 33.90.30 Fonte de Recurso: 1.500.1.1.3.001 (Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Saúde).

Salvador, 09 de março de 2026

LUIZ PAULO FONSECA DE OLIVEIRA
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MEDICAMENTO BÁSICO COMPLEMENTAR
PROCESSO: 180286/2024
AFM Nº: 000947/2026 - R\$ 3.076,64 - DATA DA ASSINATURA: 19/02/2026
CONTRATADA: SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA
CNPJ: 01.107.391/0012-63

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 10584/2026
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 260000 Elemento de Despesa 33.90.91 Fonte de Recurso: 1.500.1.1.3.001 (Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Saúde).

Salvador, 11 de março de 2026

LUIZ PAULO FONSECA DE OLIVEIRA
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MEDICAMENTO
PROCESSO: 25117/2025
AFM Nº: 000347/2026 - R\$ 2.437,50 - DATA DA ASSINATURA: 29/01/2026
AFM Nº: 000350/2026 - R\$ 4.581,00 - DATA DA ASSINATURA: 29/01/2026
CONTRATADA: MS HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 36.191.620/0001-00

PROCESSO: 19418/2024
AFM Nº: 000348/2026 - R\$ 2.724,00 - DATA DA ASSINATURA: 29/01/2026
CONTRATADA: LYF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 53.000.455/0001-73

PROCESSO: 74861/2024
AFM Nº: 000349/2026 - R\$ 23.301,60 - DATA DA ASSINATURA: 29/01/2026
CONTRATADA: LYF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 53.000.455/0001-73

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 4184/2026
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 210400 Elemento de Despesa 33.90.30 Fonte de Recurso: 1.500.1.1.3.001 (Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Saúde) e 1.600.3.1.0.006 (Transfer. Fundo a Fundo de Recursos SUS do Gov Fed - Bloco de Custeio - Assist Farm e Insu).

Salvador, 11 de março de 2026

LUIZ PAULO FONSECA DE OLIVEIRA
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MEDICAMENTO
PROCESSO: 25117/2025
AFM Nº: 001017/2026 - R\$ 20.160,00 - DATA DA ASSINATURA: 23/02/2026
CONTRATADA: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA
CNPJ: 73.856.593/0001-66

PROCESSO: 89323/2025
AFM Nº: 001018/2026 - R\$ 50.600,00 - DATA DA ASSINATURA: 23/02/2026
CONTRATADA: DROGAFONTE LTDA
CNPJ: 08.778.201/0001-26

PROCESSO: 89323/2025
AFM Nº: 001019/2026 - R\$ 23.760,00 - DATA DA ASSINATURA: 23/02/2026
CONTRATADA: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA
CNPJ: 73.856.593/0001-66

PROCESSO: 25192/2025
AFM Nº: 001020/2026 - R\$ 21.605,00 - DATA DA ASSINATURA: 23/02/2026
CONTRATADA: FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 05.400.006/0001-70

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 21865/2026

PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 210400 Elemento de Despesa 33.90.30 Fonte de Recurso: 1.500.1.1.3.001 (Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Saúde).

Salvador, 11 de março de 2026

LUIZ PAULO FONSECA DE OLIVEIRA
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MEDICAMENTO
PROCESSO: 187057/2024
AFM Nº: 000257/2026 - R\$ 17.750,00 - DATA DA ASSINATURA: 28/01/2026
CONTRATADA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA
CNPJ: 67.729.178/0002-20

PROCESSO: 21003/2025
AFM Nº: 000258/2026 - R\$ 158.050,00 - DATA DA ASSINATURA: 28/01/2026
CONTRATADA: HIPOLABOR FARMACÊUTICA LTDA
CNPJ: 19.570.720/0007-06

PROCESSO: 264664/2024
AFM Nº: 000259/2026 - R\$ 170.940,00 - DATA DA ASSINATURA: 28/01/2026
CONTRATADA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
CNPJ: 44.734.671/0022-86

PROCESSO: 165399/2024
AFM Nº: 000260/2026 - R\$ 16.876,80 - DATA DA ASSINATURA: 28/01/2026
CONTRATADA: ZUCK PAPÉIS LTDA
CNPJ: 23.232.280/0001-69

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 4435/2026
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 210400 Elemento de Despesa 33.90.30 Fonte de Recurso: 1.500.1.1.3.001 (Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Saúde) e 1.600.3.1.0.006 (Transfer. Fundo a Fundo de Recursos SUS do Gov Fed - Bloco de Custeio - Assist Farm e Insu).

Salvador, 11 de março de 2026

LUIZ PAULO FONSECA DE OLIVEIRA
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MATERIAIS, KIT E EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO
PROCESSO: 219134/2024
AFM Nº: 001345/2026 - R\$ 628.494,00 - DATA DA ASSINATURA: 27/02/2025
CONTRATADA: BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO E CORRELATOS LTDA
CNPJ: 04.086.552.0001-15

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 19206/2026
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 260000 Elemento de Despesas 33.90.30 Fonte de Recurso: 1.500.1.1.3.001 (Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Saúde).

Salvador, 11 de março de 2026

LUIZ PAULO FONSECA DE OLIVEIRA
Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2026001686
PROCESSO SEMGE Nº: 206179/2025.1
CONTRATADA: E. B. S COMERCIO LTDA
CNPJ 40.334.101/0001-13
OBJETO: AQUISIÇÃO CESTA BASICA
VALOR: R\$ 373.777,50
UG: 521010-52100 - PROJETO/ATIVIDADE: 263700
PROCESSO ADM. DE COMPRA: 43794/2026

Salvador, 11 de março de 2026.

GABRIELLA ALMEIDA VALOIS RIOS
Coordenadora Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

Fundação Cidade Mãe - FCM

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2026001287
LICITAÇÃO:90006/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 244059/2024
TERMO DE COMPROMISSO: 2025000026
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE



CONTRATADA: PODIUM DISTRIBUIDORA LTDA
OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO
VALOR GLOBAL: R\$ 1.477,92 (UM MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 250111-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS- FCM- ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.12- MATERIAL DE CONSUMO- FONTE DE RECURSO: RECURSO:1.500.1.1.1.001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTO-TESOURO-PRINCIPAL.
Nº. DO EMPENHO: 2026/000154
DATA:26/02/2026

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2026001376
LICITAÇÃO:90080/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25883/2025
TERMO DE COMPROMISSO: 2025000198
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE
CONTRATADA: MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA EIRELE -EPP
OBJETO: MATERIAL PERMANENTE
VALOR GLOBAL: R\$ 22.848,62 (VINTE E DOIS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 206000 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE ACOLHIMENTO FAMILIAR DE CRIANÇA, ADOLESCENTES E JOVENS- ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FONTE DE RECURSO: RECURSO:1.500.1.1.1.001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTO-TESOURO-PRINCIPAL.
Nº. DO EMPENHO: 2026/000157
DATA:27/02/2026

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2026001379
LICITAÇÃO:90080/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25883/2025
TERMO DE COMPROMISSO: 2025000199
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE
CONTRATADA: MAPE COMERCIALIZAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA
OBJETO: MATERIAL PERMANENTE
VALOR GLOBAL: R\$ 435,00 (QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 206000 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE ACOLHIMENTO FAMILIAR DE CRIANÇA, ADOLESCENTES E JOVENS- ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FONTE DE RECURSO: RECURSO:1.500.1.1.1.001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTO-TESOURO-PRINCIPAL.
Nº. DO EMPENHO: 2026/000158
DATA:27/02/2026

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2026001380
LICITAÇÃO:90080/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25883/2025
TERMO DE COMPROMISSO: 2025000199
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE
CONTRATADA: MAPE COMERCIALIZAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA
OBJETO: MATERIAL PERMANENTE
VALOR GLOBAL: R\$ 732,00 (SETECENTOS E TRINTA E DOIS REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 206000 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE ACOLHIMENTO FAMILIAR DE CRIANÇA, ADOLESCENTES E JOVENS- ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FONTE DE RECURSO: RECURSO:1.500.1.1.1.001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTO-TESOURO-PRINCIPAL.
Nº. DO EMPENHO: 2026/000159
DATA:27/02/2026

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2026001389
LICITAÇÃO:90111/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 161197/2024
TERMO DE COMPROMISSO: 2025000194
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE
CONTRATADA: CREATIVE LICITAÇÕES LTDA
OBJETO: MATERIAL PERMANENTE
VALOR GLOBAL: R\$ 3.940,00 (TRÊS MIL E NOVECENTOS E QUARENTA REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 206000 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE ACOLHIMENTO FAMILIAR DE CRIANÇA, ADOLESCENTES E JOVENS- ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FONTE DE RECURSO: RECURSO:1.500.1.1.1.001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTO-TESOURO-PRINCIPAL.
Nº. DO EMPENHO: 2026/000156
DATA:27/02/2026

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2026001390
LICITAÇÃO:90111/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 161197/2024
TERMO DE COMPROMISSO: 2025000195
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE
CONTRATADA: CREATIVE LICITAÇÕES LTDA
OBJETO: MATERIAL PERMANENTE
VALOR GLOBAL: R\$ 17.545,00 (DEZESSETE MIL E QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 206000 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE ACOLHIMENTO FAMILIAR DE CRIANÇA, ADOLESCENTES E JOVENS- ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FONTE DE RECURSO: RECURSO:1.500.1.1.1.001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTO-TESOURO-PRINCIPAL.
Nº. DO EMPENHO: 2026/000155
DATA:27/02/2026

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2026001393
LICITAÇÃO:90121/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24395/2025
TERMO DE COMPROMISSO: 2025000188
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE
CONTRATADA:SOBRAL NUNES COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA
OBJETO: MATERIAL PERMANENTE
VALOR GLOBAL: R\$ 606,00 (SEISCENTOS E SEIS REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 206000 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE ACOLHIMENTO FAMILIAR DE CRIANÇA, ADOLESCENTES E JOVENS- ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FONTE DE RECURSO: RECURSO:1.500.1.1.1.001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTO-TESOURO-PRINCIPAL.
Nº. DO EMPENHO: 2026/000162
DATA:27/02/2026

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2026001395
LICITAÇÃO:90041/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 212957/2024
TERMO DE COMPROMISSO: 2025000102
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE
CONTRATADA: 4M ENGENHARIA LTDA
OBJETO: MATERIAL PERMANENTE
VALOR GLOBAL: R\$ 2.249,95 (DOIS MIL, DUZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 206000 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE ACOLHIMENTO FAMILIAR DE CRIANÇA, ADOLESCENTES E JOVENS- ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FONTE DE RECURSO: RECURSO:1.500.1.1.1.001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTO-TESOURO-PRINCIPAL.
Nº. DO EMPENHO: 2026/000161
DATA:27/02/2026

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2026001411
LICITAÇÃO:90041/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 212957/2024
TERMO DE COMPROMISSO: 2025000102
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE
CONTRATADA: 4M ENGENHARIA LTDA
OBJETO: SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO
VALOR GLOBAL: R\$ 5.850,00 (CINCO MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 250111 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - FCM- ELEMENTO DE DESPESA - 033.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAL JURIDICA - FONTE DE RECURSO: RECURSO:1.500.1.1.1.001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTO-TESOURO-PRINCIPAL.
Nº. DO EMPENHO: 2026/000163
DATA:27/02/2026

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2026001426
LICITAÇÃO:90041/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 212957/2024
TERMO DE COMPROMISSO: 2025000102
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE
CONTRATADA: 4 M ENGENHARIA LTDA
OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO
VALOR GLOBAL: R\$ 299,95 (DUZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 250111-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS- FCM- ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.07- MATERIAL DE CONSUMO- FONTE DE RECURSO: RECURSO:1.500.1.1.1.001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTO-TESOURO-PRINCIPAL.
Nº. DO EMPENHO: 2026/000160
DATA: 27/02/2026

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 11 de março de 2026.

ISABELA ARGOLLO DE ALMEIDA

Presidente/FCM

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

RESUMO DO CONTRATO Nº 004/2026-GECULT

PROCESSO Nº: 40610/2026- GECULT/FGM
CONTRATADO: BLOCO 107 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
CNPJ: 56.123.411/0001-29
OBJETO: prestação de serviços técnicos especializados de Assessoria Técnica Cultural, para planejamento técnico das atividades, bem como acompanhamento Técnico e Mediação dos Processos, Avaliação e sistematização dos processos e resultados da Exposição Comemorativa dos 40 (quarenta) anos da Fundação Gregório de Mattos.
VALOR: R\$ 244.400,00 (duzentos e quarenta e quatro mil e quatrocentos reais)
DATA DA ASSINATURA: 11 de março de 2026

Salvador, 11 de março de 2026

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

RESUMO DO CONTRATO Nº 11/2026 - GEPROC

PROCESSO Nº 41163/2026- FGM
CONTRATADA: Sol Produções Artísticas LTDA
CNPJ: 22.685.726/0001-48
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação
OBJETO: prestação de serviço de assessoria, para apoiar técnica e intelectualmente a Fundação Gregório de Mattos, nas etapas de planejamento, organização, acompanhamento e avaliação da execução das ações integrantes do Festival FGM 40 Anos.
VIGÊNCIA: 20 de fevereiro de 2027.
VALOR: R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 11 de março de 2026

Salvador, 11 de março de 2026

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

RESUMO DO TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO: nº 001/2026.
CONTRATO: nº 687-D/2025
PROCESSO: nº 46288/2026
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: SANTOLIN EXTINTORES LTDA.
CNPJ: 13.412.810/0001-05
CLÁUSULA PRIMEIRA-OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO: O presente instrumento tem por finalidade prorrogar contrato originário por mais 12 (doze) meses, conforme o art. 71 da Lei 13.303/2016 e suas posteriores alterações, ficando mantido o valor total de R\$1.140,00 (mil cento e quarenta reais) correspondentes à execução dos serviços previstos no Contrato nº 687-D/2025, nos termos da proposta financeira apresentada, a contar da data de assinatura, com cláusula resolutiva até que seja concluída a licitação para nova contratação.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO - As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta da dotação orçamentária do CONTRATANTE, a saber: Ação:250121 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos -SALTUR Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato ora aditado, não expressamente alterados, inclusive no tocante aos preços e forma de pagamento, por este instrumento que aquele se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito. E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que cumpra todos os efeitos legais
DATA DE ASSINATURA: 11 de março de 2026.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
SANTOLIN EXTINTORES LTDA.

Salvador, 11 de março de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RETIFICAÇÃO

No resumo do contrato nº 645/2026, publicado no DOM nº 9.215, de 24 de fevereiro de 2026, pg. 19.

ONDE SE LÊ:
CONTRATO Nº 645/2026.
PROCESSO Nº 31883/2026.
INEXIGIBILIDADE Nº520/2026.

LEIA-SE:
CONTRATO Nº 645/2026.
PROCESSO Nº 31833/2026.
INEXIGIBILIDADE Nº520/2026.

Salvador, 11 de março de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RETIFICAÇÃO

No resumo do contrato nº 486/2026, publicado no DOM nº 9.211, de 12 de fevereiro de 2026, pg. 23.

ONDE SE LÊ:
CONTRATO Nº486/2026
PROCESSO Nº 30357/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 361/2026

LEIA-SE:
CONTRATO Nº486/2026
PROCESSO Nº 30354/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 361/2026

Salvador, 11 de março de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RETIFICAÇÃO

No resumo do contrato nº 615/2026, publicado no DOM nº 9.216, de 25 de fevereiro de 2026, pg. 47.

ONDE SE LÊ:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa NIVEL DEZ PRODUCOES ARTISTICAS E SERVICOS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Banda Chamengo", para se apresentar no dia 16 de fevereiro de 2026, no Carnaval 2026, neste município.

LEIA-SE:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa NIVEL DEZ PRODUCOES ARTISTICAS E SERVICOS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Banda Chamego", para se apresentar no dia 16 de fevereiro de 2026, no Carnaval 2026, neste município.

Salvador, 11 de março de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RETIFICAÇÃO

No resumo do contrato nº 299/2026, publicado no DOM nº 9.204, de 03 de fevereiro de 2026, pg. 23.

ONDE SE LÊ:
CONTRATO Nº 299/2026.
PROCESSO Nº 19211/2026.
INEXIGIBILIDADE Nº 183/2026.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: DENDE SOUNDS PRODUCOES ARTISTICAS LTDA.
CNPJ Nº 51.969.750/0001-07.

LEIA-SE:
CONTRATO Nº 299/2026.
PROCESSO Nº 19211/2026.
INEXIGIBILIDADE Nº 183/2026.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: DENDE SOUNDS PRODUCOES ARTISTICAS LTDA.
CNPJ Nº 48.617.370/0001-07.

Salvador, 11 de março de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RETIFICAÇÃO

No resumo do contrato nº 065/2026, publicado no DOM nº 9.190, de 15 de janeiro de 2026, pg. 38.

ONDE SE LÊ:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa UANGA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Marcia Castro", para se apresentar nos dias 22 de janeiro e 20 de fevereiro de 2026, neste município.

LEIA-SE:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa UANGA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Marcia Castro", para se apresentar nos dias 22 de janeiro e 06 de março de 2026, neste município.

Salvador, 11 de março de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RETIFICAÇÃO

No resumo do contrato nº 560/2026, publicado no DOM nº 9.213, de 20 de fevereiro de 2026, pg. 22.

ONDE SE LÊ:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa ATTOOXXA PRODUCOES LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Attooxxá", para se apresentar no dia 14 de fevereiro de 2026, no Carnaval 2026, neste município.

LEIA-SE:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa



ATTOOXXA PRODUÇOES LTDA, que tem a exclusividade da atração artística **"Attooxá"**, para se apresentar no dia 15 de fevereiro de 2026, no Carnaval 2026, neste município.

Salvador, 11 de março de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RETIFICAÇÃO

No resumo do contrato nº 651/2026, publicado no DOM nº 9.214, de 21 a 23 de fevereiro de 2026, pg. 16.

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **BACANA PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Banda TH"**, para se apresentar nos dias 15 e 17 de fevereiro de 2026, no Carnaval 2026, neste município.

LEIA-SE:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **BACANA PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Banda TH"**, para se apresentar nos dias 15 e 16 de fevereiro de 2026, no Carnaval 2026, neste município.

Salvador, 11 de março de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

Guarda Civil Municipal - GCM

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2026001666

Processo: 18218/25

Objetos: Vassoura piaçava base retangular 28 furos - vassoura, em piaçava, base retangular, aproximadamente 28 furos, cabo em madeira, comprimento total da base 250mm, variação 10%.
Quantidade: 50 (cinquenta) unidades.

Vassoura gari cepa polipropileno 40cm vassoura Gary, cepa de polipropileno, tamanho mínimo: 40cm, cerdas em nylon, cabo rosqueado em madeira, tamanho mínimo de 1,40cm, espessura de 1" polegada.

Quantidade: 15 (quinze) unidades.

Empresa: CASAS BELLA ATACADO LTDA

CNPJ: 42.306.297/0001-68

Valor: R\$ 1.322,55 (um mil trezentos e vinte e dois reais e cinquenta e cinco centavos).

Dotação Orçamentária: Atividade 250115 Elemento de Despesa: 33903017. Fonte: Tesouro.

AFM: 2026001668

Processo: 227126/2024

Objetos: Copo descartável em papel biodegradável, capacidade para 240 ml (para água), com gramatura superior a 250gr/m2 e inferior a 300gr/m. medida da altura entre 8,5 e 9,5 cm, diâmetro da boca entre 6,8 e 7,8 cm. cor branco, embalagem com 40 unidades. Conforme norma ABNT NBR vigente, certificado pelo INMETRO. Contendo dados de identificação do produto, marca e informações sobre o fabricante.

Quantidade: 250 (duzentos e cinquenta) unidades.

Empresa: APOLO SERVIÇOS GRAFICOS LTDA

CNPJ: 12.339.563/0001-98.

Valor: R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais).

Dotação Orçamentária: Atividade 250115 Elemento de Despesa: 33903003. Fonte: Tesouro.

AFM: 2026001756

Processo: 46552/2025.

Objetos: Apontador p/ lápis 01 entrada plástico s/ reservatório apontador para lápis, uso manual, 01 entrada, tipo escolar, lâmina de aço temperado, em material plástico rígido, sem reservatório.
Quantidade: 50(cinquenta) unidades.

Empresa: LB SOLUÇÕES E CONSERVAÇÕES INTELIGENTES LTDA

CNPJ: 11.257.555/0001-30

Valor: R\$ 12,50 (doze reais e cinquenta centavos).

Dotação Orçamentária: Atividade 250115 Elemento de Despesa: 33903003 Fonte: Tesouro.

AFM: 2026001752

Processo: 84730/2025.

Objetos: Refil sabonete líquido 800ml refil de sabonete líquido, cremoso, aromas diversos, livre de resíduos suspensos ou precipitações PH entre 6,5 e 7,5 (neutro), não irritante a pele, biodegradável, miscível em água, contendo glicerina em sua composição química, agentes naturais e umectantes, embalagem em PVC, caixa com 01 unidade, capacidade 800ml. com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e em conformidade com registros nos órgãos competentes.

Quantidade: 120(cento e vinte) unidades.

Sabão pó sachê sabão em pó, para lavagem de roupas brancas e coloridas e limpeza geral, com tenso ativo biodegradável, embalagem sachê com 400g contendo no rótulo composição, indicações, modo de usar e precauções no uso do produto, nome do fabricante, distribuidor e/ou importador, origem, CNPJ, químico responsável e nº CRQ, produto notificado e com registro no ministério da saúde / ANVISA, lote de fabricação e prazo de validade.

Quantidade: 90(noventa) unidades.

Desodorizante pedra sanitária 25g desodorizante em pedra sanitária, higienizante, bactericida e germicida, embalagem contendo um suporte e uma pedra com no mínimo 25g. contendo no rótulo composição, indicações, modo de usar e precauções no uso do produto, nome do fabricante, distribuidor e/ou importador, origem, CNPJ, químico responsável e nº CRQ, produto notificado e com registro no ministério da saúde / ANVISA, lote de fabricação e prazo de validade.

Quantidade: 500(quinhetos) unidades.

Desinfetante bactericida c/ fragrância 05l desinfetante líquido, de uso geral, base quaternário de amônio, bactericida contra staphylococcus aureus, salmonela choleraesuis, escherichia coli e pseudomonas aeruginosa, essência floral, lavanda, pinho ou eucalipto, bombona com 05 litros. contendo no rótulo composição, indicações, modo de usar e precauções no uso do produto, nome do fabricante, distribuidor e/ou importador, origem, CNPJ, químico responsável e nº CRQ, produto notificado e com registro no ministério da saúde / ANVISA, lote de fabricação e prazo de validade.

Quantidade: 200(duzentos) unidades.

Detergente líquido neutro concentrado 500ml detergente líquido, neutro PH 5,5 a 8,5, concentrado, viscoso, biodegradável, para lavagem de utensílios de copa e cozinha., embalagem plástica com 500ml. Contendo no rótulo composição, indicações, modo de usar e precauções no uso do produto, nome do fabricante, distribuidor e/ou importador, origem, CNPJ, químico responsável e nº CRQ, produto notificado e com registro no ministério da saúde / ANVISA, lote de fabricação e prazo de validade.

empresa:

Quantidade: 840 (oitocentos e quarenta) unidades.

CNPJ: 07.381.075/0001-09

Valor: R\$ 14.081,20(catorze mil oitenta e um reais e vinte centavos).

Dotação Orçamentária: Atividade Elemento de Despesa: 33903003 Fonte: Tesouro.

AFM: 2026001766

Processo: 46552/2025.5

Objetos: Clips, para papel nº 4/0, arame em aço níquelado, anti ferrugem, caixa com 50 unidades.

Quantidade: 50(cinquenta) caixas.

Elástico p/ cédula látex amarelo nº18 25 g elástico, para cédula, em látex amarelo nº18. Embalagem com 25 gr.

Quantidade: 50(cinquenta) unidades.

Empresa: LB SOLUÇÕES E CONSERVAÇÕES INTELIGENTES LTDA

CNPJ: 11.257.555/0001-30

Valor: R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais).

Dotação Orçamentária: Atividade 250115.Elemento de Despesa: 33903003 Fonte: Tesouro.

AFM: 2026001767

Processo: 46552/2025.5

Objetos: Clips, para papel nº 2/0, arame em aço níquelado, anti ferrugem, caixa com 100 unidades.

Quantidade: 100(cem) caixas.

Clips, para papel nº 8/0, arame em aço níquelado, anti ferrugem, caixa com 25 unidades.

Quantidade: 50(cinquenta) unidades.

Empresa: D N PAPELARIA INFORMATICA LTDA

CNPJ: 14.780.254/0001-84

Valor: R\$ 353,00 (trezentos e cinquenta e três reais).

Dotação Orçamentária: Atividade 250115.Elemento de Despesa: 33903003 Fonte: Tesouro.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 11 de março de 2026.

MARCELO OLIVEIRA SILVA
Inspetor-Geral

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 005/2026

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 38352/2026 - SEMIT

CONTRATADO: COMDADOS COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA.

CNPJ Nº 34.203.752/0001-71

OBJETO: O presente aditivo tem por finalidade a supressão das quantidades dos itens dispostos no

Contrato Administrativo 005/2026, e consequentemente alteração do valor global do contrato.

VALOR GLOBAL: R\$ 515.214,30 (quinhentos e quinze mil, duzentos e quatorze reais e trinta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	UG	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMIT	630002	218500	33.90.40	1.500.1

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21

ASSINATURA: 06/03/2026

Salvador, 11 de março de 2026

ALBERTO VIANNA BRAGA NETO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE,
RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS

Defesa Civil de Salvador - CODESAL

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2024

PROCESSO SECIS/CODESAL: Nº 17367/2026.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS.
CNPJ: 13.927.801/0026-05.
EMPRESA: SQUITTER EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS DO BRASIL LTDA.
CNPJ: 03.444.931/0001-77.
OBJETO: Acordam as partes em prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo referente a prestação de serviço de prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e suporte técnico, com fornecimento de pegas e componentes de reposição, em todos os componentes relacionados aos 14 (quatorze) Sistemas de Alerta e Alarme - SAA (compostos por sirene e pluviômetro associado) instalados na cidade do Salvador, nos termos do contrato originário, com início em 11/03/2026 e término em 10/03/2027.
VALOR GLOBAL: R\$ 642.670,65 (seiscentos e quarenta e dois mil, seiscentos e setenta reais e sessenta e cinco centavos).
PARECER: RPGMS, datado de 26 de fevereiro de 2026.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/1993, art. 57.
DATA DA ASSINATURA: 11/03/2026.

Salvador, 11 de março de 2026.

IVAN EULER PEREIRA DE PAIVA
Secretário/SECIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 042/2023

CONTRATO Nº 042/2023
CONTRATANTE: DESAL - Companhia Desenvolvimento Urbano de Salvador
CNPJ: 63.242.473/0001-15
CONTRATADA: CONSTRUTORA BSM S/A
CNPJ: 07.324.514/0001-41
OBJETO: 1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do

Contrato nº 42/2023, por mais 12 (doze) meses, contados do dia 28/03/2026, sem alteração do seu valor global que continua sendo de R\$6.133.709,84 (Seis milhões, cento e trinta e três mil, setecentos e nove reais e oitenta e quatro centavos).
1.2. A empresa Contratada deverá atualizar a garantia prevista na cláusula nona do Contrato, conforme exigência do art. 70, § 2º da Lei nº 13.303/2016.

DATA DA ASSINATURA: 11/03/2026

ASSINAM:
VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO - DESAL
DANIEL DE OLIVEIRA JUNIOR - DESAL
PEDRO AURÉLIO DE FREITAS ARAÚJO - CONSTRUTORA BSM S/A

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO nº 08/2026
CONTRATANTE: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador
CNPJ: 63.242.473/0001-15
CONTRATADA: MANANCIAL EXTINTORES LTDA
CNPJ: 02.557.240/0001-17
PROCESSO Nº: 13495/2026
BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.303/2016
OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Manutenção e Recarga de Extintores

PRAZO: 06 (seis) meses
VALOR GLOBAL: R\$ 26.548,00 (Vinte e seis mil, quinhentos e quarenta e oito reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sub Ação 250104 - Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte 1.500.1.
DATA DA ASSINATURA: 11/03/2026
PARECER Nº18/2026

Assinam:
Pela Contratante: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador
- Virgílio Teixeira Daltro e Isaac Lemos Peixoto Filho
Pela Contratada: Manancial Extintores Ltda
- Ana Paula Rodrigues do Nascimento

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO
Diretor Presidente

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastros Imobiliário da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 parágrafo 4º, Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos de alteração de titularidade indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site [www.sefaz.salvador.ba.gov.br\(serviços/consultas/processo\)](http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br(serviços/consultas/processo))

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
923120/2025	HAMILTON M. PEREIRA	ALTER.TITUL.
923159/2025	NADJA C. S. SANTOS	ALTER.TITUL.
923161/2025	NIVALDO C. LOBO	ALTER.TITUL.
923163/2025	WRANDY S. VASCONCELOS	ALTER.TITUL.
923834/2025	MARIA B. LAPA	ALTER.TITUL.
926150/2025	EMERSON P. SOUZA	ALTER.TITUL.
905173/2026	JUSSARA L. HANSEN	ALTER.TITUL.

Salvador, 11 de Março de 2026.

ROGER GEBERS FREITAS
Coordenador de Cadastro Imobiliário

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastros Imobiliário da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 parágrafo 4º, Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos de primeiro lançamento indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site [www.sefaz.salvador.ba.gov.br\(serviços/consultas/processo\)](http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br(serviços/consultas/processo))

931482/2024	JOSE C. G. NERIP	RIME.LANÇA.PF
901067/2025	JOANINHA A. SANTOS	PRIME.LANÇA.PF
901537/2025	LUIS C. S. SOUZA	PRIME.LANÇA.PF
903456/2025	JURACI S. ALVES	PRIME.LANÇA.PF
902759/2026	EVERALDO V. NEVES	PRIME.LANÇA.PF

903963/2026	LUIS A. P. SANTOS	PRIME.LANÇA.PF
901900/2026	ANTONIO T. N. JESUS	PRIME.LANÇA.PF
902021/2026	IGOR S. CALDAS	PRIME.LANÇA.PF
933204/2025	RENATO S. QUEIROZ	PRIME.LANÇA.PFARREM.
909000/2025	MIQUEIAS DOS ANJOS SANTOS	PRIME.LANÇA.PF

Salvador, 11 de Março de 2026.

ROGER GEBERS FREITAS
Coordenador de Cadastro Imobiliário

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastros Imobiliário da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 parágrafo 4º, Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos de alteração cadastral indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site [www.sefaz.salvador.ba.gov.br\(serviços/consultas/processo\)](http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br(serviços/consultas/processo))

933057/2025	CUSTODIA M. C. PINTO	ALTER.CADAS.
902305/2026	SANDRO R. JESUS	ALTER.CADAS.
902715/2026	JANETE M. M. PENICHE	ALTER.CADAS.
903086/2026	GUSTAVO M. S. COELHO	ALTER.CADAS.
904711/2026	WASHINGTON B. TOME	ALTER.CADAS.
906076/2026	RAIA D. S/A	ALTER.CADAS.
907438/2026	ANDRE L. B. D. FILHO	ALTER.CADAS.
922099/2025	ATAIDE M. SILVA	ALTER.CADAS.

Salvador, 11 de Março de 2026.

ROGER GEBERS FREITAS
Coordenador de Cadastro Imobiliário

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastros Imobiliário da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 parágrafo 4º,Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos de revisão de área de terreno indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br/serviços/consultas/processo

920195/2025	JOSE L. C. PEDREIRA.	REVIS.ÁREATERRE
-------------	----------------------	-----------------

Salvador,11 de Março de 2026.

ROGER GEBERS FREITAS
Coordenador de Cadastro Imobiliário

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastros Imobiliário da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 parágrafo 4º,Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos de alteração de logradouro indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br/serviços/consultas/processo

911157/2025	PRODUZ E. LTDA	ALTER.LOGRA.
907837/2026	SANDRA R. GUIMARAES	ALTER.LOGRA.

Salvador,11 de Março de 2026.

ROGER GEBERS FREITAS
Coordenador de Cadastro Imobiliário

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastros Imobiliário da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 parágrafo 4º,Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos de alteração para contribuinte 100% indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br/serviços/consultas/processo

931348/2024	MUNICIPIO SALVADOR	CONTRIBUITE 100%
-------------	--------------------	------------------

Salvador,11 de Março de 2026.

ROGER GEBERS FREITAS
Coordenador de Cadastro Imobiliário

EDITAL

Coordenadoria de Cadastros Imobiliário da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 parágrafo 4º,Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos de desmembramento indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br/serviços/consultas/processo

932808/2025	PEVAL I. S/A	DESME.
-------------	--------------	--------

Salvador,11 de Março de 2026.

ROGER GEBERS FREITAS
Coordenador de Cadastro Imobiliário

EDITAL

A Coordenadora da Coordenadoria de Administração do Patrimônio Imobiliário (CAP), da Secretária Municipal da Fazenda (SEFAZ), no uso de suas atribuições, dá conhecimento do Auto de Infração nº 07/2025 e torna pública a solicitação de manifestação por parte dos proprietários de seus herdeiros ou sucessores do imóvel situado à Rua Rodrigues Alves, nº 19, 1º andar, CEP: 40.015-310, Bairro Comércio, para apresentar impugnação do Decreto de Arrecadação nº 41.451/2026, publicado no Diário Oficial do Município em 25/02/2026, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos da Lei Municipal nº 8.553/2014 e do Decreto Municipal nº 40.025 de 10 de abril de 2025. A não manifestação resultará na concordância tácita com o prosseguimento do Processo Administrativo nº 133751/2025 de Arrecadação do referido imóvel, pelo Município de Salvador, conforme a legislação citada.

Salvador, 11 de março de 2026.

CARMÉLIA NUNES CARILO CLOUGH
Coordenadora de Administração do Patrimônio Imobiliário

EDITAL

A Coordenadora da Coordenadoria de Administração do Patrimônio Imobiliário (CAP), da Secretária Municipal da Fazenda (SEFAZ), no uso de suas atribuições, dá conhecimento do Auto de Infração nº 50/2025 e torna pública a solicitação de manifestação por parte dos proprietários do imóvel situado à Rua do Corpo Santo, nº 27, 1º andar, CEP: 40.015-200, Bairro Comércio, ao lado do Grupo Muito Mais, para apresentar impugnação do Decreto de Arrecadação nº 41.477/2026, publicado no Diário Oficial do Município em 25/02/2026, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos da Lei Municipal nº 8.553/2014 e do Decreto Municipal nº 40.025 de 10 de abril de 2025. A não manifestação resultará na concordância tácita com o prosseguimento do Processo Administrativo nº 135293/2025 de Arrecadação do referido imóvel, pelo Município de Salvador, conforme a legislação citada.

Salvador, 11 de março de 2026.

CARMÉLIA NUNES CARILO CLOUGH
Coordenadora de Administração do Patrimônio Imobiliário

EDITAL

A Coordenadora da Coordenadoria de Administração do Patrimônio Imobiliário (CAP), da Secretária Municipal da Fazenda (SEFAZ), no uso de suas atribuições, dá conhecimento do Auto de Infração nº 51/2025 e torna pública a solicitação de manifestação por parte dos proprietários do imóvel situado à Rua do Corpo Santo, nº 27, 2º andar - fundo, CEP: 40.015-200, Bairro Comércio, ao lado do Grupo Muito Mais, para apresentar impugnação do Decreto de Arrecadação nº 41.475 /2026, publicado no Diário Oficial do Município em 25/02/2026, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos da Lei Municipal nº 8.553/2014 e do Decreto Municipal nº 40.025 de 10 de abril de 2025. A não manifestação resultará na concordância tácita com o prosseguimento do Processo Administrativo nº 135335/2025 de Arrecadação do referido imóvel, pelo Município de Salvador, conforme a legislação citada.

Salvador, 11 de março de 2026.

CARMÉLIA NUNES CARILO CLOUGH
Coordenadora de Administração do Patrimônio Imobiliário

EDITAL

A Coordenadora da Coordenadoria de Administração do Patrimônio Imobiliário (CAP), da Secretária Municipal da Fazenda (SEFAZ), no uso de suas atribuições, dá conhecimento do Auto de Infração nº 52/2025 e torna pública a solicitação de manifestação por parte dos proprietários do imóvel situado à Rua do Corpo Santo, nº 27, 2º andar - frente, CEP: 40.015-200, Bairro Comércio, ao lado do Grupo Muito Mais, para apresentar impugnação do Decreto de Arrecadação nº 41.474/2026, publicado no Diário Oficial do Município em 25/02/2026, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos da Lei Municipal nº 8.553/2014 e do Decreto Municipal nº 40.025 de 10 de abril de 2025. A não manifestação resultará na concordância tácita com o prosseguimento do Processo Administrativo nº 135348/2025 de Arrecadação do referido imóvel, pelo Município de Salvador, conforme a legislação citada.

Salvador, 11 de março de 2026.

CARMÉLIA NUNES CARILO CLOUGH
Coordenadora de Administração do Patrimônio Imobiliário

EDITAL

A Coordenadora da Coordenadoria de Administração do Patrimônio Imobiliário (CAP), da Secretária Municipal da Fazenda (SEFAZ), no uso de suas atribuições, dá conhecimento do Auto de Infração nº 08/2025 e torna pública a solicitação de manifestação por parte dos proprietários de seus herdeiros ou sucessores do imóvel situado à Rua Rodrigues Alves, nº 19, 1º andar, CEP: 40.015-310, Bairro Comércio, para apresentar impugnação do Decreto de Arrecadação nº 41.452/2026, publicado no Diário Oficial do Município em 25/02/2026, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos da Lei Municipal nº 8.553/2014 e do Decreto Municipal nº 40.025 de 10 de abril de 2025. A não manifestação resultará na concordância tácita com o prosseguimento do Processo Administrativo nº 133785/2025 de Arrecadação do referido imóvel, pelo Município de Salvador, conforme a legislação citada.

Salvador, 11 de março de 2026.

CARMÉLIA NUNES CARILO CLOUGH
Coordenadora de Administração do Patrimônio Imobiliário

EDITAL

A Coordenadora da Coordenadoria de Administração do Patrimônio Imobiliário (CAP), da Secretária Municipal da Fazenda (SEFAZ), no uso de suas atribuições, dá conhecimento do Auto de Infração nº 09/2025 e torna pública a solicitação de manifestação por parte dos proprietários de seus herdeiros ou sucessores do imóvel situado à Rua Rodrigues Alves, nº 19, térreo - loja, CEP: 40.015-310, Bairro Comércio, para apresentar impugnação do Decreto de Arrecadação nº 41.450/2026, publicado no Diário Oficial do Município em 25/02/2026, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos da Lei Municipal nº 8.553/2014 e do Decreto Municipal nº 40.025 de 10 de abril de 2025. A não manifestação resultará na concordância tácita com o prosseguimento do Processo Administrativo nº 133795/2025 de Arrecadação do referido imóvel, pelo Município de Salvador, conforme a legislação citada.

Salvador, 11 de março de 2026.

CARMÉLIA NUNES CARILO CLOUGH
Coordenadora de Administração do Patrimônio Imobiliário

EDITAL

A Coordenadora da Coordenadoria de Administração do Patrimônio Imobiliário (CAP), da Secretária Municipal da Fazenda (SEFAZ), no uso de suas atribuições, dá conhecimento do Auto de Infração nº 26/2025 e torna pública a solicitação de manifestação por parte dos proprietários do imóvel situado à Rua dos Algibeles, nº 9, Sala 101, CEP: 40.015-060, Bairro Comércio, próximo ao Edifício Sílio Pedreira, para apresentar impugnação do Decreto de Arrecadação nº 41.470/2026, publicado no Diário Oficial do Município em 25/02/2026, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos da Lei Municipal nº 8.553/2014 e do Decreto Municipal nº 40.025 de 10 de abril de 2025. A não manifestação resultará na concordância tácita com o prosseguimento do Processo Administrativo nº 134528/2025 de Arrecadação do referido imóvel, pelo Município de Salvador, conforme a legislação citada.

Salvador, 11 de março de 2026.

CARMÉLIA NUNES CARILO CLOUGH
Coordenadora de Administração do Patrimônio Imobiliário

EDITAL

A Coordenadora da Coordenadoria de Administração do Patrimônio Imobiliário (CAP), da Secretária Municipal da Fazenda (SEFAZ), no uso de suas atribuições, dá conhecimento do Auto de Infração nº 28/2025 e torna pública a solicitação de manifestação por parte dos proprietários do imóvel situado à Rua dos Algibebes, nº 9, Sala 301, CEP: 40.015-060, Bairro Comércio, próximo ao Edifício Sílio Pedreira, para apresentar impugnação do Decreto de Arrecadação nº 41.469/2026, publicado no Diário Oficial do Município em 25/02/2026, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos da Lei Municipal nº 8.553/2014 e do Decreto Municipal nº 40.025 de 10 de abril de 2025. A não manifestação resultará na concordância tácita com o prosseguimento do Processo Administrativo nº 134546/2025 de Arrecadação do referido imóvel, pelo Município de Salvador, conforme a legislação citada.

Salvador, 11 de março de 2026.

CARMÉLIA NUNES CARILO CLOUGH
Coordenadora de Administração do Patrimônio Imobiliário

EDITAL

A Coordenadora da Coordenadoria de Administração do Patrimônio Imobiliário (CAP), da Secretária Municipal da Fazenda (SEFAZ), no uso de suas atribuições, dá conhecimento do Auto de Infração nº 29/2025 e torna pública a solicitação de manifestação por parte dos proprietários do imóvel situado à Rua dos Algibebes, nº 9, térreo - loja, CEP: 40.015-060, Bairro Comércio, próximo ao Edifício Sílio Pedreira, para apresentar impugnação do Decreto de Arrecadação nº 41.468/2026, publicado no Diário Oficial do Município em 25/02/2026, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos da Lei Municipal nº 8.553/2014 e do Decreto Municipal nº 40.025 de 10 de abril de 2025. A não manifestação resultará na concordância tácita com o prosseguimento do Processo Administrativo nº 134556/2025 de Arrecadação do referido imóvel, pelo Município de Salvador, conforme a legislação citada.

Salvador, 11 de março de 2026.

CARMÉLIA NUNES CARILO CLOUGH
Coordenadora de Administração do Patrimônio Imobiliário

EDITAL

A Coordenadora da Coordenadoria de Administração do Patrimônio Imobiliário (CAP), da Secretária Municipal da Fazenda (SEFAZ), no uso de suas atribuições, dá conhecimento do Auto de Infração nº 46/2025 e torna pública a solicitação de manifestação por parte dos proprietários do imóvel situado à Rua Santos Dumont, nº 19, térreo - loja 1, CEP: 40.015-180, Bairro Comércio, próximo a Salvador Ferramentas Ltda., para apresentar impugnação do Decreto de Arrecadação nº 41.460/2026, publicado no Diário Oficial do Município em 25/02/2026, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos da Lei Municipal nº 8.553/2014 e do Decreto Municipal nº 40.025 de 10 de abril de 2025. A não manifestação resultará na concordância tácita com o prosseguimento do Processo Administrativo nº 135200/2025 de Arrecadação do referido imóvel, pelo Município de Salvador, conforme a legislação citada.

Salvador, 11 de março de 2026.

CARMÉLIA NUNES CARILO CLOUGH
Coordenadora de Administração do Patrimônio Imobiliário

EDITAL

A Coordenadora da Coordenadoria de Administração do Patrimônio Imobiliário (CAP), da Secretária Municipal da Fazenda (SEFAZ), no uso de suas atribuições, dá conhecimento do Auto de Infração nº 49/2025 e torna pública a solicitação de manifestação por parte dos proprietários do imóvel situado à Rua do Corpo Santo, nº 9, térreo, 1º andar, 2º andar e 3º andar, CEP: 40.015-200, Bairro Comércio, próximo a Igreja São José, para apresentar impugnação do Decreto de Arrecadação nº 41.476/2026, publicado no Diário Oficial do Município em 25/02/2026, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos da Lei Municipal nº 8.553/2014 e do Decreto Municipal nº 40.025 de 10 de abril de 2025. A não manifestação resultará na concordância tácita com o prosseguimento do Processo Administrativo nº 135320/2025 de Arrecadação do referido imóvel, pelo Município de Salvador, conforme a legislação citada.

Salvador, 11 de março de 2026.

CARMÉLIA NUNES CARILO CLOUGH
Coordenadora de Administração do Patrimônio Imobiliário

EDITAL

A Coordenadora da Coordenadoria de Administração do Patrimônio Imobiliário (CAP), da Secretária Municipal da Fazenda (SEFAZ), no uso de suas atribuições, dá conhecimento do Auto de Infração nº 54/2025 e torna pública a solicitação de manifestação por parte dos proprietários do imóvel situado à Ladeira da Montanha, nº 17, 2º andar e 3º andar, CEP: 40015-580, Bairro Comércio, para apresentar impugnação do Decreto de Arrecadação nº 41.479/2026, publicado no Diário Oficial do Município em 25/02/2026, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos da Lei Municipal nº 8.553/2014 e do Decreto Municipal nº 40.025 de 10 de abril de 2025. A não manifestação resultará na concordância tácita com o prosseguimento do Processo Administrativo nº 135424/2025 de Arrecadação do referido imóvel, pelo Município de Salvador, conforme a legislação citada.

Salvador, 11 de março de 2026.

CARMÉLIA NUNES CARILO CLOUGH
Coordenadora de Administração do Patrimônio Imobiliário

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastros Imobiliário da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 parágrafo 4º, Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionado do DEFERIMENTO dos processos de Desmembramento, cujos resultados encontram-se publicados no

site www.sefaz.salvador.ba.gov.br/serviços/consultas/processo

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
932367/2025	CLAUDIA SANTOS SILVA	DESMEMBRAMENTO

Salvador, 11 de Março de 2026.

ROGER GEBERS FREITAS
Coordenador de Cadastro Imobiliário

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 parágrafo 4º, Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos de natureza de ocupação, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br/serviços/consultas/processo

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
926391/2025	JOAO DE DEUS LEMOS VILAS BOAS	NAT. DE OCUPAÇÃO

Salvador, 11 de março de 2026.

ROGER GEBERS FREITAS
CCI-Coordenador de Cadastro Imobiliário

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO - SIMPLES NACIONAL 2026

Ficam os contribuintes abaixo relacionados, nos termos da INSTRUÇÃO NORMATIVA SEFAZ/DRM Nº 02/2023, notificados do indeferimento da opção ao SIMPLES NACIONAL, do exercício de 2026, de que trata o Parágrafo 6º do art. 16 da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, regulamentado pelo Inciso I do Parágrafo Único do Art. 14 da Resolução CGSN nº 140/2018 e alterações. Para impugnação, é necessário protocolar processo junto à Secretaria Municipal da Fazenda (SEFAZ), no prazo de 30 dias contados da data de publicação deste Edital. A íntegra do Termo de Indeferimento deverá ser obtida no endereço eletrônico www.sefaz.salvador.ba.gov.br, no menu "Serviços -> Serviços" e acessando a funcionalidade "Termo do Simples Nacional" ou nos Postos de Atendimento ao Contribuinte, relacionados abaixo:

RELAÇÃO DOS POSTOS DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE

POSTOS DE ATENDIMENTO	ENDEREÇOS	HORÁRIO
POSTO CENTRAL	RUA DAS VASSOURAS, Nº 01, CENTRO	SEGUNDA A SEXTA - 09:00 ÀS 16:00 ATENDIMENTO POR ORDEM DE CHEGADA
SAC BARRA	SHOPPING BARRA, TÉRREO - BARRA	SEGUNDA A SEXTA - 09:00 AS 18:00 ATENDIMENTO EXCLUSIVAMENTE POR AGENDAMENTO ATRAVÉS DO SAC DIGITAL
SAC COMÉRCIO	AV. TERMINAL DA FRANÇA, S/Nº, INSTITUTO DO CACAU, 1º ANDAR - COMÉRCIO	SEGUNDA A SEXTA - 7:00 ÀS 16:00 HORAS ATENDIMENTO POR ORDEM DE CHEGADA
SAC BELA VISTA	SHOPPING BELA VISTA - PISO L 1, LOJA 78-1, HORTO BELA VISTA	SEGUNDA A SEXTA - 09:00 AS 18:00 ATENDIMENTO EXCLUSIVAMENTE POR AGENDAMENTO ATRAVÉS DO SAC DIGITAL
SAC PITUAÇU	SÃO MARCOS, RUA SÃO JOÃO DA VILA NOVA DE PITUAÇU, Nº22	SEGUNDA A SEXTA - 07:00 ÀS 16:00 ATENDIMENTO DE FORMA HÍBRIDA (AGENDAMENTO ATRAVÉS DO SAC DIGITAL E ORDEM DE CHEGADA)

Salvador, 11 de março de 2026

ROSANA ARAÚJO RIBEIRO MARQUES
Gerente de Fiscalização

(Modelo da disposição dos CNPJ no arquivo a ser gerado para a publicação)

RELAÇÃO DE CNPJ DE CONTRIBUINTES COM OPÇÃO AO SIMPLES NACIONAL INDEFERIDA

00.057.285/0001-05	00.084.819/0001-84	00.088.282/0001-20
00.108.286/0001-23	00.116.810/0001-08	00.179.574/0001-79
00.232.599/0001-99	00.263.842/0001-36	00.281.975/0001-35
00.336.565/0001-44	00.359.953/0001-40	00.359.953/0003-02
00.381.193/0001-78	00.381.812/0001-24	00.403.996/0001-86
00.556.430/0001-94	00.626.545/0001-08	00.684.900/0001-03
00.692.037/0001-28	00.712.941/0001-58	00.735.033/0001-80
00.739.121/0001-50	00.765.650/0001-28	00.790.603/0001-34
00.807.774/0001-29	00.812.129/0001-02	00.812.129/0004-47
00.812.129/0007-90	00.864.304/0001-05	00.864.304/0002-88
00.897.381/0002-34	00.960.158/0001-03	00.992.059/0001-03
01.011.695/0001-70	01.025.312/0002-01	01.066.010/0001-92
01.130.482/0001-67	01.152.802/0001-80	01.189.501/0001-20
01.207.350/0001-96	01.231.528/0001-34	01.237.625/0001-34



01.242.233/0001-63	01.339.913/0001-08	01.414.417/0001-63
01.424.741/0001-62	01.457.897/0001-40	01.476.964/0001-73
01.520.951/0001-54	01.524.234/0001-09	01.526.012/0001-17
01.567.697/0001-40	01.578.598/0001-63	01.599.003/0001-56
01.606.302/0001-70	01.610.498/0001-77	01.642.159/0001-72
01.656.165/0011-50	01.749.223/0001-19	01.750.319/0001-05
01.790.984/0001-14	01.832.459/0001-14	01.922.161/0001-03
01.922.925/0001-52	01.939.714/0001-22	01.984.678/0001-19
02.015.486/0002-48	02.027.161/0001-02	02.080.739/0001-86
02.103.657/0001-00	02.113.189/0001-54	02.163.534/0001-64
02.216.928/0001-33	02.221.035/0001-86	02.225.855/0001-46
02.253.101/0001-08	02.324.414/0001-00	02.361.735/0001-76
02.365.190/0001-76	02.404.620/0001-11	02.448.037/0001-02
02.486.198/0001-90	02.496.097/0001-09	02.507.490/0001-42
02.524.010/0001-51	02.621.658/0001-46	02.642.837/0001-60
02.673.049/0001-30	02.682.604/0001-90	02.685.630/0001-72
02.685.645/0001-30	02.687.288/0002-20	02.732.374/0001-27
02.746.173/0001-89	02.771.528/0001-90	02.794.809/0001-68
02.835.912/0001-09	02.836.554/0001-59	02.849.634/0001-49
02.863.185/0001-93	02.868.133/0001-00	02.896.135/0001-02
02.897.129/0001-70	02.939.203/0001-73	02.959.774/0001-70
02.998.413/0001-32	03.011.240/0001-80	03.015.429/0001-40
03.109.446/0001-47	03.141.932/0001-42	03.216.247/0001-38
03.224.092/0001-81	03.244.758/0001-63	03.245.041/0001-36
03.246.392/0001-61	03.270.851/0001-42	03.285.058/0001-17
03.291.428/0001-29	03.325.196/0001-82	03.350.801/0001-75
03.355.372/0001-29	03.452.186/0002-99	03.473.541/0001-25
03.490.317/0001-41	03.495.508/0001-04	03.527.625/0001-02
03.543.773/0001-02	03.555.779/0001-08	03.556.605/0001-51
03.565.154/0001-19	03.591.565/0001-89	03.621.965/0001-90
03.671.058/0001-55	03.681.354/0001-37	03.728.718/0001-97
03.740.074/0001-52	03.759.234/0001-05	03.790.202/0001-72
03.805.483/0001-90	03.813.461/0001-71	03.816.069/0001-86
03.846.122/0001-91	03.858.205/0001-09	03.873.516/0001-39
03.876.275/0001-81	03.922.546/0001-98	03.922.546/0002-79
04.001.591/0001-72	04.015.600/0001-84	04.041.401/0001-40
04.055.308/0001-95	04.092.682/0001-60	04.121.150/0001-04
04.134.998/0001-78	04.200.032/0001-91	04.207.969/0001-99
04.207.969/0002-70	04.212.495/0001-73	04.221.137/0001-27
04.251.491/0001-02	04.304.661/0001-61	04.311.162/0001-00
04.316.629/0001-04	04.387.369/0001-50	04.387.369/0002-30
04.401.466/0001-50	04.433.789/0001-25	04.457.075/0002-38
04.492.969/0001-88	04.561.096/0001-18	04.603.241/0001-86
04.607.394/0001-00	04.608.483/0001-62	04.611.801/0001-44
04.642.494/0001-69	04.648.870/0001-22	04.668.552/0001-23
04.674.722/0001-82	04.675.032/0001-48	04.695.550/0001-23
04.698.954/0001-70	04.731.028/0001-50	04.748.392/0001-22
04.751.479/0001-59	04.755.367/0001-76	04.783.701/0001-03
04.813.924/0001-68	04.843.752/0001-75	04.848.026/0001-45
04.849.331/0001-51	04.870.595/0001-97	04.912.126/0001-93
04.919.679/0001-78	04.919.679/0002-59	04.962.878/0001-69
05.032.763/0002-19	05.050.025/0001-13	05.124.611/0001-65
05.152.150/0001-34	05.163.843/0001-22	05.166.476/0001-10
05.218.365/0001-00	05.228.676/0001-50	05.257.652/0001-20
05.262.997/0001-71	05.271.855/0001-70	05.303.554/0001-81
05.310.847/0001-96	05.330.355/0001-62	05.337.478/0001-25
05.345.403/0001-96	05.393.773/0001-07	05.411.042/0001-39
05.428.330/0001-04	05.430.883/0001-93	05.459.324/0001-06
05.477.488/0001-66	05.485.090/0001-71	05.488.009/0001-07
05.538.782/0001-30	05.543.807/0001-94	05.543.807/0002-75
05.547.744/0001-44	05.551.872/0001-61	05.562.191/0001-07
05.567.785/0001-00	05.576.901/0001-40	05.613.843/0001-87
05.613.843/0002-68	05.638.175/0001-42	05.643.115/0001-18
05.659.574/0001-90	05.664.102/0001-25	05.664.658/0001-11

05.696.557/0001-22	05.744.661/0001-45	05.787.927/0001-37
05.793.505/0001-74	05.794.117/0001-08	05.795.798/0001-29
05.798.241/0001-41	05.816.581/0001-58	05.816.603/0001-80
05.817.164/0001-20	05.844.581/0001-61	05.849.727/0001-61
05.854.010/0001-08	05.878.578/0001-69	05.900.251/0001-46
05.938.950/0001-85	05.962.313/0001-44	05.976.259/0001-96
05.991.024/0001-73	06.006.173/0001-01	06.023.736/0001-61
06.045.963/0001-98	06.077.130/0001-09	06.096.019/0001-60
06.098.049/0001-05	06.120.397/0001-31	06.171.548/0001-80
06.171.737/0001-53	06.201.364/0001-16	06.203.147/0001-65
06.206.562/0001-72	06.253.802/0001-90	06.253.802/0003-51
06.257.070/0001-06	06.259.080/0001-80	06.259.560/0001-41
06.281.688/0001-01	06.308.736/0001-08	06.368.335/0001-43
06.637.077/0001-53	06.922.778/0001-34	06.933.407/0001-58
06.936.326/0001-01	06.946.308/0005-34	06.950.460/0001-67
06.956.503/0001-11	06.971.836/0001-10	07.011.095/0001-98
07.051.356/0001-01	07.054.442/0001-60	07.089.216/0001-14
07.093.361/0001-79	07.123.236/0001-64	07.123.964/0001-76
07.161.986/0001-20	07.175.134/0001-92	07.207.963/0001-00
07.209.119/0001-18	07.220.228/0002-17	07.222.650/0001-20
07.318.739/0001-95	07.362.210/0001-79	07.384.784/0001-48
07.387.663/0001-50	07.393.185/0001-90	07.398.086/0001-00
07.412.209/0001-01	07.417.039/0001-58	07.442.414/0001-10
07.445.474/0001-96	07.462.861/0001-30	07.470.278/0001-71
07.496.366/0001-42	07.525.349/0001-96	07.534.397/0001-40
07.538.999/0001-76	07.547.018/0001-57	07.547.562/0001-07
07.562.605/0001-15	07.591.633/0001-60	07.602.054/0001-76
07.616.866/0001-70	07.643.173/0001-77	07.643.217/0001-69
07.676.636/0001-05	07.678.422/0001-60	07.681.468/0001-38
07.685.572/0001-09	07.697.010/0001-77	07.733.772/0001-81
07.736.079/0001-62	07.738.696/0001-05	07.757.463/0001-41
07.826.933/0001-81	07.834.362/0001-27	07.853.847/0001-68
07.853.909/0001-31	07.874.800/0001-80	07.887.939/0001-69
07.893.145/0001-08	07.908.735/0001-67	07.909.382/0001-10
07.928.810/0001-51	07.941.298/0001-83	07.990.601/0001-38
08.013.699/0001-36	08.015.272/0001-77	08.148.129/0003-15
08.233.669/0001-35	08.234.021/0001-83	08.250.761/0001-03
08.257.795/0001-20	08.272.399/0001-71	08.291.582/0001-14
08.307.499/0001-96	08.309.915/0001-95	08.312.255/0001-00
08.337.813/0001-83	08.387.509/0001-40	08.405.971/0001-23
08.409.755/0001-56	08.416.316/0001-70	08.430.512/0001-08
08.473.743/0001-90	08.537.459/0001-30	08.546.398/0001-78
08.573.519/0001-70	08.579.090/0001-29	08.601.340/0001-80
08.602.919/0001-67	08.614.197/0001-60	08.636.047/0001-58
08.638.840/0001-96	08.639.306/0001-02	08.641.588/0001-74
08.645.255/0001-13	08.670.172/0001-84	08.693.013/0001-03
08.704.289/0001-31	08.706.704/0001-96	08.713.215/0001-61
08.719.685/0001-32	08.731.129/0001-81	08.758.281/0001-58
08.761.203/0001-02	08.764.504/0001-90	08.771.689/0001-60
08.771.689/0003-21	08.792.114/0001-23	08.806.746/0001-07
08.817.303/0001-03	08.839.186/0001-89	08.846.635/0001-16
08.853.620/0001-85	08.859.484/0002-11	08.862.795/0001-59
08.875.199/0001-03	08.900.368/0001-18	08.909.284/0001-45
08.942.918/0001-61	08.949.464/0001-50	08.983.473/0001-68
08.986.289/0001-71	08.998.308/0001-80	09.001.653/0001-60
09.046.359/0001-74	09.046.359/0002-55	09.058.750/0001-99
09.088.062/0001-71	09.088.062/0002-52	09.101.043/0001-38
09.101.201/0001-50	09.101.678/0001-35	09.130.406/0001-63
09.165.103/0001-86	09.168.974/0001-53	09.220.008/0001-38
09.223.525/0001-60	09.254.811/0001-93	09.258.991/0001-81
09.261.689/0001-82	09.262.588/0001-26	09.285.877/0001-40
09.320.674/0001-48	09.375.489/0001-50	09.420.447/0001-94
09.451.645/0001-15	09.462.401/0001-38	09.474.562/0003-03
09.480.212/0001-98	09.504.867/0001-59	09.576.591/0001-14

09.598.769/0001-28	09.629.586/0001-22	10.176.900/0001-48
10.197.070/0001-35	10.209.100/0001-86	10.222.639/0001-75
10.245.599/0001-87	10.255.860/0001-20	10.271.749/0001-27
10.304.018/0001-30	10.321.745/0001-06	10.326.074/0001-76
10.326.607/0001-10	10.347.874/0001-73	10.347.874/0003-35
10.352.809/0001-36	10.362.915/0001-09	10.365.848/0001-78
10.387.733/0001-84	10.392.172/0001-01	10.405.472/0002-69
10.414.797/0001-27	10.427.804/0001-25	10.444.282/0001-70
10.444.471/0001-42	10.448.432/0003-85	10.453.715/0001-53
10.457.248/0001-30	10.490.847/0001-55	10.510.904/0002-00
10.528.811/0001-13	10.530.076/0001-82	10.544.337/0001-13
10.558.977/0001-82	10.587.786/0001-49	10.622.045/0001-51
10.668.356/0001-51	10.676.174/0002-03	10.689.811/0001-03
10.697.007/0001-68	10.704.858/0001-90	10.726.272/0001-27
10.748.144/0001-84	10.785.019/0001-44	10.794.013/0001-33
10.803.589/0001-10	10.815.374/0001-19	10.817.125/0002-43
10.829.805/0001-04	10.860.572/0001-02	10.860.657/0001-82
10.884.332/0001-30	10.900.434/0001-00	10.944.258/0001-08
10.946.819/0001-08	10.974.741/0001-27	10.982.913/0001-04
10.989.654/0001-43	10.990.445/0001-10	10.995.815/0001-01
11.019.077/0001-20	11.019.323/0001-43	11.023.995/0001-22
11.045.082/0001-07	11.056.841/0001-37	11.072.403/0001-62
11.077.424/0001-70	11.099.840/0001-70	11.105.394/0001-69
11.117.037/0001-10	11.118.097/0001-58	11.156.091/0001-75
11.195.508/0001-09	11.235.048/0001-03	11.262.668/0001-23
11.281.552/0003-01	11.290.039/0001-07	11.299.232/0001-09
11.311.004/0001-07	11.343.403/0001-50	11.353.095/0001-43
11.356.965/0001-38	11.397.512/0001-50	11.427.426/0001-42
11.429.890/0001-78	11.452.104/0001-53	11.454.235/0001-70
11.467.998/0001-55	11.489.361/0001-60	11.505.325/0001-42
11.512.892/0001-26	11.523.279/0001-04	11.537.022/0001-01
11.539.848/0002-90	11.590.826/0001-74	11.591.356/0001-63
11.594.759/0001-66	11.599.793/0001-23	11.623.530/0001-02
11.623.669/0001-56	11.638.273/0001-82	11.645.578/0001-11
11.666.014/0001-65	11.669.308/0001-40	11.687.375/0001-98
11.690.475/0001-73	11.704.362/0001-80	11.707.960/0001-02
11.713.463/0001-17	11.733.571/0001-51	11.769.506/0001-86
11.771.265/0001-00	11.774.001/0001-00	11.776.009/0001-05
11.782.002/0001-04	11.783.039/0001-49	11.787.195/0001-88
11.788.376/0001-29	11.789.505/0001-01	11.790.604/0001-03
11.795.582/0001-66	11.799.865/0001-86	11.800.132/0001-14
11.805.386/0001-25	11.806.281/0001-90	11.807.033/0001-64
11.817.163/0001-88	11.822.323/0001-87	11.833.280/0001-35
11.844.376/0001-07	11.854.159/0001-90	11.883.894/0001-21
11.888.543/0001-03	11.889.683/0001-04	11.889.683/0002-87
11.912.384/0001-35	11.912.859/0001-93	11.912.939/0001-49
11.916.063/0001-09	11.924.445/0001-84	11.933.400/0001-76
11.934.656/0001-06	11.939.968/0001-02	11.939.968/0002-85
11.939.968/0004-47	11.939.968/0005-28	11.953.779/0001-86
11.963.565/0001-90	11.996.557/0001-40	12.003.437/0001-68
12.027.618/0001-24	12.029.951/0001-72	12.041.343/0001-83
12.042.558/0001-19	12.064.442/0001-80	12.091.893/0001-07
12.100.893/0001-26	12.122.205/0001-29	12.129.931/0001-73
12.129.931/0002-54	12.155.564/0001-82	12.194.873/0001-61
12.224.980/0001-95	12.237.124/0001-74	12.261.680/0001-86
12.277.854/0001-07	12.279.100/0001-88	12.286.959/0001-14
12.317.171/0001-28	12.325.022/0001-00	12.325.413/0001-25
12.334.269/0001-93	12.335.202/0001-73	12.351.651/0001-05
12.362.044/0001-40	12.368.591/0001-33	12.377.611/0001-32
12.383.465/0001-58	12.389.752/0001-75	12.392.670/0001-80
12.407.683/0001-85	12.420.582/0001-44	12.423.233/0001-86
12.435.535/0001-74	12.448.011/0001-18	12.459.411/0001-29
12.471.840/0001-11	12.480.941/0001-59	12.483.604/0001-15
12.487.290/0001-29	12.494.764/0001-60	12.509.546/0001-51

12.525.104/0001-07	12.546.393/0001-12	12.553.387/0001-92
12.565.365/0002-23	12.578.645/0001-95	12.580.786/0001-42
12.581.996/0001-55	12.586.005/0001-27	12.595.349/0001-00
12.613.250/0001-86	12.613.874/0001-01	12.626.293/0001-04
12.644.223/0001-70	12.645.688/0001-46	12.654.010/0001-20
12.654.823/0001-10	12.670.173/0002-87	12.684.553/0001-90
12.692.475/0001-75	12.704.408/0001-23	12.712.512/0001-60
12.713.413/0001-00	12.714.331/0001-72	12.737.143/0001-60
12.751.263/0001-11	12.768.048/0001-23	12.769.657/0001-05
12.775.884/0001-35	12.781.193/0001-44	12.781.971/0001-03
12.786.565/0001-25	12.788.912/0001-59	12.797.751/0001-60
12.817.395/0001-07	12.818.542/0001-55	12.821.155/0001-78
12.823.065/0001-16	12.826.678/0001-07	12.842.520/0001-20
12.848.976/0001-06	12.852.951/0001-78	12.852.974/0001-82
12.858.561/0001-05	12.868.997/0001-85	12.869.773/0001-98
12.877.743/0001-23	12.878.467/0001-18	12.881.914/0001-98
12.882.860/0001-85	12.889.059/0001-61	12.889.874/0001-20
12.894.132/0001-93	12.895.138/0001-85	12.896.337/0001-08
12.898.161/0001-23	12.898.587/0001-87	12.909.619/0001-00
12.910.902/0001-44	12.913.974/0001-45	12.926.224/0001-08
12.929.797/0001-95	12.936.022/0001-47	12.939.485/0001-62
12.946.978/0001-20	12.947.338/0001-34	12.948.193/0001-96
12.957.034/0001-58	12.959.844/0001-43	12.959.958/0001-93
13.005.655/0001-02	13.020.379/0001-43	13.041.244/0001-64
13.045.436/0001-49	13.048.476/0001-44	13.052.104/0001-91
13.054.557/0001-57	13.057.724/0001-13	13.057.753/0001-85
13.063.645/0001-15	13.088.640/0001-47	13.098.676/0001-01
13.133.027/0001-02	13.135.743/0001-10	13.165.202/0001-35
13.166.338/0001-60	13.172.305/0002-03	13.178.765/0001-68
13.179.084/0001-14	13.180.249/0001-78	13.193.935/0001-83
13.215.574/0001-29	13.239.790/0001-04	13.271.849/0001-41
13.274.871/0002-26	13.292.055/0001-64	13.292.357/0001-32
13.409.439/0001-14	13.411.232/0001-84	13.434.244/0001-24
13.439.889/0001-50	13.439.889/0002-30	13.439.959/0001-70
13.445.806/0001-35	13.458.141/0001-02	13.481.713/0001-66
13.493.275/0001-56	13.493.692/0001-07	13.500.148/0001-37
13.506.787/0003-71	13.512.975/0001-40	13.536.074/0001-99
13.539.617/0001-21	13.546.866/0001-44	13.553.989/0001-02
13.555.164/0001-27	13.584.853/0001-60	13.584.853/0002-40
13.590.313/0001-99	13.598.333/0001-06	13.614.071/0001-26
13.617.625/0001-49	13.631.815/0001-10	13.635.263/0001-19
13.664.414/0001-67	13.672.724/0001-23	13.677.801/0001-38
13.678.011/0001-77	13.685.624/0001-31	13.701.612/0001-53
13.702.034/0001-70	13.702.034/0002-50	13.717.291/0001-85
13.731.080/0001-05	13.737.583/0001-80	13.739.004/0001-38
13.750.850/0003-10	13.752.423/0001-00	13.760.170/0001-16
13.761.812/0001-00	13.768.324/0001-16	13.770.966/0001-50
13.778.900/0001-06	13.778.954/0001-71	13.787.841/0001-32
13.788.740/0002-67	13.800.349/0001-50	13.810.815/0001-88
13.831.595/0001-79	13.836.619/0001-82	13.845.833/0001-03
13.846.258/0001-55	13.862.102/0001-68	13.865.786/0001-51
13.880.163/0001-58	13.880.746/0001-89	13.885.408/0001-30
13.900.996/0001-33	13.925.846/0001-84	13.929.868/0001-12
13.934.739/0001-12	13.936.799/0001-74	13.952.361/0001-80
13.964.833/0001-14	13.986.161/0001-48	13.986.161/0002-29
14.007.099/0001-68	14.044.760/0001-05	14.049.313/0001-49
14.050.534/0001-37	14.059.404/0001-65	14.064.330/0001-55
14.066.600/0001-67	14.086.592/0001-10	14.129.231/0001-04
14.136.499/0001-73	14.139.375/0001-41	14.153.873/0001-49
14.199.997/0001-65	14.201.374/0001-80	14.209.829/0002-94
14.216.686/0001-67	14.220.347/0001-54	14.221.388/0001-65
14.222.910/0001-23	14.263.665/0001-00	14.277.848/0001-77
14.286.088/0001-64	14.316.825/0001-24	14.317.304/0001-91
14.325.637/0001-62	14.345.894/0001-66	14.355.122/0001-05



14.367.550/0001-58	14.382.889/0001-23	14.386.721/0001-96
14.390.764/0001-45	14.409.832/0001-70	14.428.331/0001-31
14.448.070/0002-00	14.449.403/0001-27	14.460.510/0001-56
14.478.191/0001-06	14.483.224/0001-06	14.484.217/0001-29
14.489.530/0001-50	14.558.595/0001-00	14.559.684/0001-70
14.571.937/0001-21	14.577.282/0001-07	14.580.450/0001-05
14.580.914/0001-83	14.582.666/0001-00	14.582.849/0001-25
14.621.010/0001-59	14.659.951/0001-81	14.665.370/0001-52
14.676.155/0001-57	14.691.076/0001-15	14.691.757/0001-83
14.717.405/0001-50	14.725.751/0001-80	14.731.684/0001-06
14.743.025/0001-90	14.750.403/0001-62	14.768.684/0001-80
14.775.951/0001-47	14.795.827/0001-43	14.797.560/0001-23
14.824.692/0002-88	14.824.930/0001-74	14.854.638/0001-02
14.868.587/0001-60	14.897.078/0001-65	14.914.019/0001-58
14.926.172/0001-03	14.927.602/0001-01	14.945.115/0001-63
14.955.457/0001-64	14.989.236/0001-07	15.032.432/0001-51
15.048.054/0001-02	15.065.673/0001-05	15.074.445/0001-93
15.079.618/0001-66	15.090.597/0001-80	15.111.784/0004-45
15.111.826/0001-03	15.127.791/0001-92	15.136.174/0001-53
15.139.110/0001-06	15.168.009/0001-83	15.190.903/0001-50
15.210.539/0001-42	15.211.465/0002-40	15.212.415/0001-04
15.251.663/0004-07	15.272.504/0001-38	15.273.385/0001-38
15.283.539/0001-72	15.290.975/0001-79	15.304.085/0001-79
15.318.715/0001-64	15.328.513/0001-01	15.335.984/0001-39
15.388.140/0001-56	15.405.258/0001-45	15.408.161/0001-96
15.411.691/0001-93	15.422.658/0001-69	15.429.758/0001-17
15.440.005/0001-02	15.444.211/0001-90	15.456.371/0001-50
15.463.348/0001-92	15.492.299/0001-16	15.518.684/0001-95
15.519.329/0001-30	15.522.159/0001-43	15.533.928/0001-09
15.536.330/0001-73	15.545.021/0001-60	15.550.019/0001-89
15.553.581/0001-66	15.559.967/0001-85	15.559.985/0001-67
15.562.856/0001-28	15.565.840/0001-79	15.572.346/0001-31
15.574.788/0001-17	15.581.823/0001-25	15.589.913/0001-62
15.618.908/0001-30	15.627.190/0001-49	15.628.197/0001-85
15.639.628/0001-09	15.644.313/0001-50	15.663.960/0001-09
15.670.885/0001-03	15.681.901/0001-63	15.696.072/0001-92
15.696.337/0001-52	15.717.895/0001-57	15.727.870/0001-34
15.742.667/0005-60	15.752.640/0001-25	15.755.450/0001-61
15.755.450/0002-42	15.763.426/0001-74	15.779.060/0001-21
15.788.357/0001-53	15.796.355/0001-06	15.803.631/0001-16
15.913.800/0001-70	15.929.753/0001-53	16.284.689/0001-63
16.293.862/0001-90	16.304.511/0001-37	16.304.511/0002-18
16.305.732/0001-20	16.306.371/0001-36	16.306.945/0001-76
16.318.065/0001-10	16.375.727/0002-74	16.376.519/0001-09
16.384.823/0001-06	16.388.498/0001-41	16.408.403/0001-04
16.434.155/0001-76	16.457.861/0001-33	16.517.040/0001-45
16.518.239/0001-98	16.526.834/0001-75	16.538.901/0001-71
16.558.617/0001-67	16.593.297/0001-86	16.648.433/0001-98
16.651.661/0001-17	16.679.066/0001-90	16.699.237/0001-42
16.699.737/0001-84	16.699.890/0001-01	16.711.027/0001-22
16.733.920/0001-59	16.741.604/0001-29	16.751.410/0001-04
16.770.045/0001-85	16.805.124/0001-84	16.851.465/0001-96
16.871.021/0001-12	16.878.716/0001-26	16.897.793/0001-23
16.901.190/0001-58	16.909.267/0001-36	16.911.650/0001-29
16.913.767/0001-41	16.915.408/0001-23	16.922.624/0001-04
16.924.616/0001-99	16.925.627/0001-93	16.951.192/0001-51
16.965.739/0001-78	16.967.889/0001-10	17.001.747/0001-67
17.019.551/0001-08	17.024.162/0001-62	17.025.400/0001-54
17.026.679/0001-90	17.027.296/0001-37	17.044.715/0001-49
17.056.703/0001-34	17.073.539/0001-73	17.073.895/0001-97
17.079.162/0001-60	17.083.088/0001-55	17.091.838/0001-30
17.108.246/0001-84	17.111.429/0001-59	17.134.227/0001-22
17.137.452/0001-12	17.142.103/0001-99	17.174.213/0001-32
17.187.397/0001-75	17.215.037/0001-30	17.245.704/0001-27

17.257.922/0001-81	17.279.997/0001-63	17.304.788/0001-22
17.305.762/0001-07	17.306.124/0001-00	17.306.959/0001-52
17.325.448/0001-88	17.331.253/0001-40	17.334.570/0001-10
17.346.342/0001-60	17.358.509/0001-03	17.359.979/0001-91
17.366.607/0001-92	17.370.294/0001-46	17.385.835/0001-00
17.388.107/0001-51	17.406.808/0001-76	17.439.724/0001-39
17.444.539/0001-32	17.445.729/0001-74	17.461.828/0001-40
17.482.509/0001-10	17.500.068/0001-32	17.502.357/0001-70
17.521.393/0003-43	17.540.153/0001-24	17.541.451/0001-39
17.594.818/0001-82	17.606.087/0001-48	17.608.108/0001-64
17.614.634/0001-37	17.628.022/0001-01	17.645.345/0001-03
17.665.228/0001-01	17.687.873/0001-17	17.704.972/0001-60
17.710.135/0001-43	17.731.958/0001-55	17.760.615/0001-19
17.761.536/0001-22	17.790.943/0001-68	17.825.703/0001-51
17.825.703/0002-32	17.832.083/0001-88	17.844.486/0001-47
17.855.111/0001-82	17.863.086/0001-89	17.867.100/0001-12
17.929.072/0001-10	17.929.072/0002-00	17.929.072/0003-82
17.952.347/0001-37	17.957.056/0001-31	17.974.745/0001-54
18.007.871/0001-00	18.024.641/0001-41	18.038.437/0001-80
18.065.162/0001-73	18.095.938/0001-06	18.152.489/0001-82
18.158.237/0001-60	18.160.833/0001-85	18.161.015/0002-88
18.183.492/0001-63	18.221.540/0001-60	18.260.164/0001-13
18.266.756/0001-42	18.266.812/0001-49	18.284.015/0001-94
18.306.609/0001-59	18.312.895/0001-65	18.316.487/0001-81
18.387.176/0001-03	18.395.570/0001-93	18.427.756/0001-87
18.465.164/0001-50	18.538.134/0001-26	18.539.420/0001-06
18.543.121/0001-45	18.550.139/0001-74	18.570.033/0001-32
18.570.856/0001-68	18.572.167/0001-92	18.580.193/0001-62
18.587.116/0001-34	18.588.056/0001-74	18.593.066/0001-06
18.615.804/0008-37	18.623.239/0001-83	18.629.231/0001-24
18.630.710/0001-60	18.656.805/0001-53	18.657.553/0001-87
18.666.371/0001-72	18.667.603/0001-07	18.676.134/0001-92
18.685.807/0001-70	18.691.544/0001-02	18.706.120/0001-74
18.709.093/0001-93	18.711.493/0001-33	18.721.314/0001-49
18.778.262/0001-47	18.784.030/0001-00	18.830.771/0001-71
18.846.111/0001-89	18.861.095/0001-01	18.868.350/0001-30
18.877.148/0001-74	18.881.925/0001-54	18.881.925/0002-35
18.881.925/0003-16	18.891.918/0001-33	18.923.639/0001-04
18.934.924/0001-20	18.967.806/0001-19	18.984.403/0001-88
19.024.406/0001-32	19.033.146/0001-61	19.042.566/0001-04
19.045.781/0001-69	19.088.678/0001-04	19.106.072/0001-46
19.122.843/0001-99	19.140.906/0001-30	19.143.777/0001-33
19.144.505/0001-58	19.167.912/0001-80	19.217.596/0001-04
19.242.295/0001-30	19.243.293/0001-66	19.260.709/0001-54
19.264.575/0001-40	19.281.850/0001-33	19.281.850/0002-14
19.293.815/0001-34	19.317.336/0001-00	19.323.216/0001-16
19.329.876/0001-04	19.353.782/0001-70	19.355.045/0001-07
19.402.829/0001-49	19.412.416/0001-45	19.430.350/0001-16
19.443.119/0001-67	19.460.586/0001-03	19.469.696/0001-28
19.478.085/0001-46	19.496.459/0001-56	19.500.678/0001-61
19.510.972/0001-54	19.521.323/0001-59	19.522.930/0001-33
19.528.619/0001-00	19.531.239/0001-16	19.556.669/0001-92
19.573.611/0001-57	19.588.200/0001-35	19.609.220/0001-45
19.637.076/0001-50	19.656.579/0001-73	19.668.298/0001-30
19.681.388/0001-61	19.688.024/0001-03	19.692.499/0001-73
19.699.987/0001-02	19.710.497/0001-60	19.714.196/0001-04
19.774.654/0001-09	19.779.386/0001-00	19.786.164/0001-14
19.786.348/0001-84	19.794.584/0001-42	19.795.049/0001-06
19.803.307/0001-59	19.803.307/0002-30	19.805.550/0001-06
19.832.276/0001-64	19.840.865/0001-94	19.890.313/0001-90
19.895.944/0001-00	19.920.376/0001-42	19.961.632/0001-40
19.962.005/0001-23	19.970.974/0001-26	19.971.201/0001-64
19.993.020/0001-39	19.999.716/0001-72	20.041.415/0001-10
20.064.037/0001-90	20.117.547/0001-89	20.120.888/0001-03

20.141.572/0001-06	20.165.237/0001-30	20.166.110/0001-35
20.180.847/0001-02	20.199.241/0001-19	20.212.341/0001-38
20.217.749/0001-00	20.244.006/0001-11	20.244.645/0001-87
20.257.692/0001-65	20.282.395/0001-70	20.306.421/0001-52
20.316.125/0001-32	20.317.644/0001-15	20.322.684/0001-55
20.380.247/0001-98	20.383.613/0001-62	20.436.285/0001-15
20.453.756/0001-01	20.471.913/0001-01	20.477.875/0001-96
20.479.046/0001-42	20.488.241/0001-39	20.524.877/0001-99
20.528.533/0001-58	20.533.453/0001-90	20.587.293/0001-62
20.598.398/0001-17	20.600.204/0001-70	20.600.435/0001-84
20.601.648/0001-20	20.605.729/0001-07	20.611.352/0001-90
20.611.366/0001-04	20.612.387/0001-44	20.619.537/0001-41
20.623.127/0001-74	20.672.817/0001-13	20.694.545/0001-52
20.697.855/0001-20	20.699.977/0001-56	20.706.068/0001-06
20.710.077/0001-62	20.712.983/0001-04	20.784.721/0001-47
20.804.651/0001-41	20.828.178/0001-32	20.839.266/0001-30
20.852.237/0001-08	20.852.831/0001-07	20.873.334/0001-87
20.879.307/0001-11	20.895.168/0001-10	20.917.143/0001-70
20.929.993/0001-98	20.961.393/0001-07	20.963.489/0001-04
21.008.798/0001-98	21.011.011/0001-47	21.016.954/0001-62
21.033.150/0001-71	21.063.448/0001-24	21.090.374/0001-15
21.095.448/0001-06	21.116.329/0001-92	21.126.765/0001-42
21.146.027/0001-67	21.159.182/0001-18	21.172.725/0001-37
21.200.678/0001-98	21.203.125/0001-99	21.208.091/0001-25
21.236.399/0001-84	21.263.081/0001-92	21.269.374/0001-87
21.275.892/0001-03	21.285.690/0001-42	21.286.705/0001-97
21.314.121/0001-88	21.330.175/0001-37	21.346.320/0001-78
21.346.320/0002-59	21.351.276/0001-94	21.366.577/0001-91
21.371.220/0001-00	21.371.220/0002-82	21.375.232/0001-02
21.387.029/0001-48	21.396.151/0001-80	21.404.614/0001-09
21.429.456/0001-41	21.433.238/0001-80	21.440.824/0001-52
21.449.754/0001-01	21.464.666/0001-70	21.465.936/0001-68
21.470.211/0001-68	21.473.455/0001-02	21.477.461/0001-20
21.482.931/0001-43	21.493.578/0001-05	21.509.834/0001-05
21.539.351/0001-45	21.539.868/0001-34	21.575.823/0001-15
21.578.651/0001-33	21.586.189/0001-16	21.593.960/0001-82
21.601.310/0001-31	21.650.801/0001-72	21.655.760/0001-07
21.657.681/0001-35	21.665.091/0001-54	21.686.333/0001-96
21.698.175/0001-94	21.710.568/0001-76	21.767.417/0001-54
21.784.128/0001-63	21.795.795/0001-41	21.802.452/0001-67
21.843.939/0002-79	21.870.112/0001-73	21.889.817/0001-32
21.904.527/0001-10	21.905.490/0001-45	21.929.635/0001-48
21.947.349/0001-05	21.947.520/0001-86	21.950.953/0001-90
21.958.176/0001-20	21.964.672/0001-97	21.982.589/0001-40
21.983.311/0001-98	21.986.951/0001-51	22.014.610/0001-87
22.020.692/0001-72	22.042.133/0001-63	22.044.346/0001-24
22.045.507/0001-02	22.056.706/0001-08	22.056.934/0001-88
22.074.648/0001-45	22.076.621/0001-91	22.076.828/0001-66
22.076.828/0005-90	22.085.514/0001-20	22.085.863/0001-41
22.108.213/0001-74	22.140.315/0001-77	22.141.156/0001-25
22.148.995/0001-75	22.161.296/0001-65	22.167.519/0001-00
22.172.264/0001-65	22.177.915/0001-00	22.182.244/0001-75
22.199.926/0001-90	22.199.926/0003-52	22.201.851/0001-35
22.203.504/0001-41	22.212.183/0001-41	22.217.583/0001-40
22.224.809/0001-30	22.238.341/0001-32	22.244.667/0001-72
22.256.867/0001-45	22.268.640/0001-10	22.289.770/0001-39
22.305.383/0001-49	22.316.380/0001-00	22.345.661/0001-91
22.360.912/0001-07	22.371.203/0001-27	22.393.406/0001-14
22.410.016/0001-05	22.410.453/0001-29	22.414.830/0001-06
22.415.713/0001-59	22.417.298/0001-72	22.422.371/0001-02
22.427.887/0001-31	22.430.006/0001-31	22.432.448/0001-17
22.443.229/0001-33	22.472.598/0001-54	22.479.841/0001-66
22.483.510/0001-08	22.521.007/0001-91	22.527.957/0001-23
22.528.100/0001-28	22.531.060/0001-73	22.563.679/0001-60

22.582.998/0001-12	22.587.807/0001-05	22.589.074/0001-48
22.600.567/0001-31	22.606.328/0001-99	22.609.799/0001-50
22.612.687/0001-59	22.622.547/0001-61	22.635.380/0001-73
22.638.262/0001-19	22.644.455/0001-82	22.652.880/0001-13
22.678.022/0002-29	22.678.244/0001-60	22.686.667/0001-22
22.701.690/0001-49	22.755.361/0001-80	22.790.043/0001-50
22.793.663/0001-43	22.806.812/0001-61	22.826.593/0001-82
22.837.919/0001-77	22.839.018/0001-14	22.839.573/0001-46
22.842.203/0001-68	22.854.098/0001-87	22.868.874/0001-06
22.891.690/0002-30	22.892.085/0001-00	22.910.452/0001-43
22.915.025/0001-58	22.915.767/0001-83	22.926.044/0001-80
22.929.189/0001-34	22.932.261/0001-82	22.938.056/0001-24
22.949.098/0001-60	22.955.446/0001-02	22.958.544/0001-01
22.960.627/0001-27	22.960.867/0001-21	22.961.655/0001-69
22.967.789/0001-97	22.988.732/0001-74	23.001.462/0001-29
23.016.079/0001-44	23.029.357/0001-06	23.029.357/0002-89
23.029.357/0006-02	23.036.838/0001-30	23.050.148/0001-36
23.080.863/0001-11	23.088.846/0001-20	23.095.881/0001-77
23.096.608/0001-67	23.103.972/0001-07	23.109.031/0001-80
23.113.777/0001-68	23.114.541/0001-46	23.123.663/0001-07
23.124.959/0001-34	23.144.655/0001-39	23.149.004/0001-31
23.154.904/0001-77	23.163.836/0001-02	23.173.447/0001-68
23.173.508/0001-97	23.179.282/0004-84	23.211.061/0001-01
23.211.567/0001-02	23.212.821/0001-97	23.214.537/0001-50
23.237.502/0001-36	23.238.026/0001-78	23.247.339/0001-92
23.252.783/0001-04	23.254.643/0002-48	23.255.860/0001-71
23.268.000/0001-72	23.268.103/0001-32	23.272.500/0001-88
23.275.876/0001-46	23.276.034/0001-09	23.284.470/0001-20
23.286.575/0001-18	23.301.994/0001-81	23.303.055/0001-76
23.320.055/0001-84	23.320.532/0001-01	23.322.195/0001-91
23.331.188/0001-56	23.336.756/0001-01	23.350.682/0001-68
23.359.850/0001-86	23.366.516/0001-50	23.368.704/0001-17
23.412.994/0001-59	23.422.872/0001-43	23.427.037/0001-04
23.429.016/0001-10	23.452.489/0001-38	23.459.436/0001-49
23.462.321/0001-03	23.466.358/0001-00	23.507.854/0001-64
23.517.843/0001-65	23.525.451/0001-48	23.526.024/0001-84
23.546.028/0001-24	23.549.429/0001-38	23.550.768/0001-34
23.568.373/0001-69	23.572.172/0001-35	23.578.486/0001-45
23.584.405/0001-10	23.623.596/0001-81	23.633.246/0001-04
23.637.441/0001-02	23.651.856/0001-22	23.651.856/0002-03
23.666.410/0001-71	23.694.204/0001-75	23.700.992/0001-65
23.701.416/0001-32	23.707.467/0001-71	23.710.469/0001-10
23.747.994/0001-00	23.751.330/0001-14	23.755.627/0001-58
23.767.358/0001-40	23.777.867/0001-53	23.793.949/0001-91
23.813.951/0001-85	23.844.872/0001-31	23.855.301/0001-00
23.865.523/0001-04	23.874.794/0001-18	23.882.950/0001-92
23.892.455/0001-64	23.897.352/0001-97	23.901.955/0001-15
23.916.306/0001-98	23.922.442/0002-71	23.930.409/0001-02
23.930.674/0001-90	23.944.891/0001-30	23.950.049/0001-00
24.001.815/0001-53	24.026.152/0001-21	24.066.614/0001-34
24.066.614/0003-04	24.088.066/0001-43	24.096.681/0001-00
24.097.655/0001-98	24.115.169/0001-55	24.123.545/0001-53
24.126.939/0001-65	24.140.143/0001-67	24.160.664/0001-86
24.186.299/0001-89	24.186.450/0001-89	24.204.225/0001-28
24.206.134/0001-21	24.232.566/0001-07	24.238.721/0001-00
24.249.946/0001-54	24.265.139/0006-30	24.272.382/0001-70
24.272.941/0001-42	24.274.628/0001-43	24.296.021/0001-64
24.297.026/0001-01	24.297.336/0001-26	24.311.397/0001-09
24.323.918/0001-30	24.332.725/0001-45	24.336.723/0001-24
24.348.552/0001-53	24.365.115/0001-48	24.366.495/0001-35
24.405.840/0001-00	24.417.465/0001-00	24.466.702/0001-23
24.477.194/0001-89	24.478.494/0001-82	24.490.887/0001-01
24.502.655/0001-26	24.503.389/0001-56	24.511.921/0001-87
24.515.229/0001-27	24.535.469/0003-55	24.538.114/0001-58



24.550.143/0001-35	24.572.370/0001-61	24.580.054/0001-31
24.580.566/0001-06	24.591.076/0001-05	24.594.885/0001-62
24.608.429/0001-24	24.615.169/0001-14	24.636.272/0001-40
24.646.042/0001-62	24.646.045/0001-04	24.649.119/0001-58
24.661.073/0001-92	24.662.624/0001-32	24.698.475/0001-61
24.708.377/0001-68	24.712.386/0001-22	24.718.776/0001-00
24.720.912/0001-04	24.737.062/0001-49	24.739.137/0001-20
24.743.872/0001-08	24.746.709/0001-07	24.746.709/0002-80
24.758.981/0001-07	24.766.737/0001-88	24.788.039/0001-83
24.790.030/0001-07	24.812.363/0001-90	24.836.381/0001-01
24.836.433/0001-40	24.846.293/0001-90	24.855.333/0001-60
24.856.433/0001-01	24.859.343/0001-74	24.864.389/0001-81
24.871.639/0001-00	24.894.018/0001-42	24.911.228/0001-00
24.936.769/0001-84	24.940.381/0001-57	24.944.661/0001-33
24.951.042/0001-76	24.953.558/0001-50	24.963.366/0001-24
24.986.603/0001-72	25.018.479/0001-14	25.026.425/0001-09
25.047.391/0001-20	25.082.104/0001-13	25.083.201/0001-20
25.095.450/0001-36	25.109.873/0001-68	25.112.588/0001-04
25.113.509/0001-71	25.113.652/0001-63	25.113.684/0001-69
25.131.757/0001-45	25.133.485/0001-12	25.154.312/0001-80
25.157.503/0001-04	25.163.074/0001-70	25.177.241/0001-31
25.188.204/0001-29	25.194.346/0001-07	25.215.045/0001-04
25.225.155/0001-57	25.227.132/0001-81	25.237.479/0001-05
25.241.740/0001-40	25.257.920/0001-10	25.267.117/0001-67
25.283.015/0001-35	25.308.060/0001-05	25.309.475/0001-95
25.321.229/0001-59	25.332.122/0001-06	25.336.311/0001-57
25.352.260/0001-57	25.357.457/0001-89	25.363.510/0001-54
25.403.910/0002-27	25.420.933/0001-69	25.449.486/0001-70
25.450.789/0001-03	25.451.112/0001-90	25.527.012/0001-08
25.527.012/0002-80	25.978.656/0001-04	26.008.669/0001-13
26.011.548/0001-20	26.025.079/0001-07	26.037.801/0001-15
26.038.470/0001-38	26.062.305/0001-11	26.066.161/0001-71
26.070.297/0001-55	26.072.300/0001-70	26.074.699/0001-28
26.082.098/0001-67	26.108.180/0001-13	26.116.511/0001-67
26.136.547/0001-02	26.146.097/0001-39	26.148.600/0001-95
26.162.626/0001-98	26.162.716/0001-89	26.163.245/0001-23
26.168.072/0001-36	26.172.873/0001-75	26.179.783/0001-06
26.182.236/0001-80	26.187.606/0001-71	26.210.764/0001-03
26.214.764/0001-73	26.221.452/0001-97	26.224.724/0001-02
26.231.616/0001-67	26.279.607/0001-46	26.294.525/0001-70
26.307.102/0001-48	26.327.631/0001-03	26.329.026/0001-71
26.339.687/0001-88	26.340.336/0001-97	26.345.341/0001-92
26.364.909/0001-12	26.372.572/0001-95	26.392.404/0001-61
26.421.815/0001-38	26.423.809/0001-10	26.426.897/0001-03
26.427.143/0001-78	26.434.230/0001-52	26.435.924/0001-04
26.443.955/0001-07	26.453.005/0001-63	26.463.485/0001-43
26.472.392/0001-85	26.473.295/0001-07	26.482.597/0001-41
26.513.797/0001-14	26.520.747/0001-64	26.537.764/0001-04
26.556.643/0001-00	26.572.341/0001-25	26.603.736/0001-48
26.615.681/0001-96	26.615.681/0005-10	26.617.488/0001-94
26.621.626/0001-09	26.637.908/0001-02	26.645.711/0001-07
26.652.597/0001-42	26.656.953/0001-04	26.658.705/0001-94
26.658.751/0001-93	26.663.590/0001-26	26.677.519/0001-00
26.693.681/0001-04	26.694.818/0001-45	26.697.066/0001-76
26.697.248/0001-47	26.700.886/0001-70	26.701.592/0001-62
26.717.340/0001-21	26.729.352/0001-76	26.734.069/0001-32
26.738.752/0001-48	26.761.107/0001-46	26.770.333/0001-93
26.773.780/0001-04	26.797.788/0001-00	26.808.284/0001-30
26.825.820/0001-06	26.851.580/0001-14	26.885.833/0001-70
26.891.409/0001-39	26.915.545/0001-11	26.921.355/0001-07
26.931.011/0001-89	26.937.344/0001-15	26.944.127/0001-52
26.948.116/0001-40	26.958.423/0001-02	26.962.346/0001-64
26.981.880/0001-18	26.988.343/0001-08	27.050.755/0001-57
27.054.160/0001-70	27.054.730/0001-21	27.064.444/0001-47

27.079.258/0001-81	27.080.996/0001-49	27.090.322/0001-25
27.138.299/0001-00	27.141.546/0001-19	27.168.156/0001-32
27.192.424/0001-51	27.224.406/0001-04	27.226.060/0001-83
27.260.881/0001-36	27.260.881/0003-06	27.275.428/0001-01
27.288.590/0001-56	27.290.244/0001-02	27.293.829/0001-86
27.302.211/0001-35	27.305.990/0001-22	27.308.192/0001-54
27.311.249/0001-74	27.351.441/0001-94	27.363.842/0001-64
27.370.087/0001-45	27.373.717/0001-35	27.376.655/0001-15
27.379.207/0001-75	27.382.155/0001-96	27.388.278/0001-34
27.388.476/0001-06	27.389.984/0001-09	27.392.599/0001-02
27.397.853/0001-65	27.403.850/0001-97	27.411.037/0001-69
27.412.586/0001-58	27.450.035/0001-89	27.468.125/0001-05
27.474.288/0001-92	27.486.564/0001-32	27.503.884/0001-53
27.505.811/0001-09	27.509.474/0001-10	27.525.265/0001-60
27.531.808/0001-51	27.543.856/0001-60	27.560.500/0001-34
27.560.723/0001-00	27.582.693/0001-24	27.595.069/0001-61
27.610.538/0001-74	27.634.627/0001-50	27.644.637/0001-77
27.674.932/0001-76	27.675.441/0001-40	27.684.231/0001-18
27.687.582/0001-82	27.687.633/0001-76	27.688.149/0001-61
27.698.396/0001-49	27.700.527/0001-85	27.705.247/0001-60
27.712.242/0001-64	27.725.958/0001-04	27.732.925/0001-83
27.744.726/0001-95	27.748.856/0001-04	27.749.776/0001-65
27.749.892/0001-84	27.755.888/0001-29	27.756.987/0001-25
27.757.187/0001-29	27.757.690/0001-84	27.764.683/0001-00
27.767.204/0001-09	27.777.562/0001-00	27.785.410/0001-41
27.786.205/0001-09	27.804.125/0001-20	27.810.024/0001-62
27.829.014/0001-79	27.840.326/0001-83	27.861.015/0001-09
27.885.618/0001-32	27.897.443/0001-83	27.920.361/0001-02
27.920.996/0001-00	27.921.440/0001-38	27.923.307/0001-10
27.923.521/0001-77	27.925.381/0001-76	27.926.735/0001-05
27.927.909/0001-46	27.950.469/0001-48	27.971.022/0001-55
27.976.906/0001-00	27.977.991/0001-13	28.019.619/0001-67
28.043.277/0001-10	28.075.021/0001-95	28.102.460/0001-40
28.111.062/0001-90	28.123.612/0001-90	28.199.753/0001-97
28.199.753/0002-78	28.207.508/0001-84	28.228.760/0001-70
28.234.736/0002-24	28.235.791/0001-58	28.236.470/0001-78
28.236.484/0001-91	28.271.760/0001-52	28.275.109/0001-50
28.275.627/0001-74	28.288.988/0001-55	28.295.286/0001-07
28.309.668/0001-34	28.332.728/0001-30	28.335.226/0001-62
28.336.116/0001-15	28.355.456/0001-93	28.367.961/0001-58
28.389.128/0001-08	28.400.137/0001-52	28.407.205/0001-05
28.421.129/0001-92	28.424.545/0001-44	28.451.818/0001-40
28.451.818/0002-20	28.464.492/0001-95	28.468.156/0001-10
28.488.486/0001-78	28.500.519/0001-58	28.516.901/0001-50
28.516.901/0002-30	28.516.901/0003-11	28.546.660/0001-91
28.550.102/0001-08	28.550.717/0001-26	28.557.656/0001-29
28.560.713/0001-29	28.597.861/0001-18	28.619.753/0001-07
28.619.920/0001-01	28.621.074/0001-64	28.632.665/0001-37
28.633.875/0001-40	28.676.173/0001-43	28.678.234/0001-01
28.688.674/0001-40	28.707.662/0001-15	28.716.974/0001-95
28.718.432/0001-51	28.723.428/0001-81	28.729.805/0001-90
28.729.805/0003-51	28.732.523/0001-41	28.733.104/0001-24
28.742.171/0001-05	28.754.477/0001-81	28.756.215/0001-56
28.759.329/0001-50	28.774.334/0001-31	28.786.494/0001-09
28.796.304/0001-26	28.814.286/0001-68	28.819.757/0001-20
28.819.904/0001-62	28.837.909/0001-18	28.841.091/0001-07
28.853.401/0001-03	28.854.550/0001-97	28.860.003/0001-14
28.875.330/0001-40	28.880.646/0001-20	28.881.463/0001-29
28.886.738/0001-17	28.902.009/0001-07	28.914.641/0001-70
28.915.463/0001-00	28.936.781/0001-40	28.963.710/0001-36
28.967.182/0001-93	28.990.179/0001-90	28.992.266/0001-87
29.005.449/0001-24	29.005.859/0001-75	29.014.937/0001-06
29.025.003/0001-61	29.028.570/0001-71	29.046.233/0001-07
29.065.220/0001-85	29.067.772/0001-22	29.068.284/0001-30

29.070.432/0001-50	29.073.390/0001-01	29.089.480/0001-90
29.094.120/0001-87	29.101.171/0001-99	29.101.958/0001-50
29.111.449/0001-09	29.130.151/0001-46	29.138.219/0001-33
29.139.031/0001-00	29.140.095/0001-20	29.167.688/0001-80
29.201.345/0001-95	29.217.978/0001-91	29.226.697/0001-03
29.251.088/0001-04	29.252.504/0001-80	29.262.976/0001-14
29.266.224/0001-21	29.268.776/0001-79	29.288.483/0001-53
29.289.207/0001-00	29.290.569/0001-10	29.315.327/0001-34
29.324.013/0001-06	29.325.449/0001-01	29.345.623/0001-88
29.347.654/0001-78	29.348.746/0001-72	29.356.916/0001-60
29.359.821/0001-09	29.384.935/0001-09	29.431.039/0001-45
29.480.473/0002-04	29.516.231/0001-34	29.518.635/0001-67
29.519.713/0001-48	29.528.012/0001-75	29.559.806/0001-04
29.561.367/0001-66	29.573.609/0001-31	29.592.053/0001-20
29.594.802/0001-59	29.598.987/0001-70	29.639.501/0001-02
29.669.747/0001-19	29.671.140/0001-73	29.699.415/0001-87
29.718.322/0001-52	29.723.607/0001-81	29.724.238/0001-41
29.744.011/0001-68	29.769.573/0001-66	29.777.881/0001-33
29.778.245/0001-26	29.781.730/0001-59	29.784.544/0002-54
29.789.803/0001-59	29.799.990/0001-51	29.808.348/0001-91
29.817.353/0001-60	29.818.363/0001-10	29.829.466/0001-86
29.832.861/0001-18	29.843.285/0001-04	29.872.912/0001-35
29.875.867/0001-72	29.883.921/0001-21	29.883.921/0002-02
29.885.226/0001-07	29.906.991/0001-58	29.911.025/0001-29
29.914.670/0001-03	29.937.625/0001-66	29.942.019/0001-39
29.955.690/0001-14	29.989.054/0001-03	29.992.117/0001-80
29.997.084/0001-61	30.006.529/0001-83	30.009.440/0001-70
30.012.761/0001-24	30.015.347/0001-79	30.023.289/0001-25
30.024.680/0001-44	30.058.148/0001-48	30.090.726/0001-23
30.114.918/0001-22	30.115.924/0001-02	30.124.219/0002-44
30.128.684/0001-72	30.145.150/0001-54	30.146.911/0001-92
30.167.200/0001-02	30.187.895/0001-86	30.194.333/0001-60
30.202.189/0001-66	30.202.189/0002-47	30.202.742/0001-60
30.202.742/0002-41	30.203.998/0001-92	30.219.837/0001-97
30.233.097/0001-43	30.234.824/0001-97	30.254.960/0001-49
30.268.741/0001-19	30.269.333/0001-81	30.278.974/0001-00
30.295.484/0001-04	30.296.035/0002-61	30.309.438/0001-17
30.310.348/0001-46	30.312.343/0001-52	30.317.948/0001-36
30.325.915/0001-38	30.342.642/0001-30	30.344.627/0001-20
30.361.138/0001-87	30.402.361/0001-25	30.421.060/0001-49
30.421.809/0001-58	30.448.900/0001-67	30.459.223/0001-82
30.461.082/0001-32	30.470.324/0001-54	30.472.863/0001-22
30.473.279/0001-91	30.474.105/0001-43	30.482.487/0001-57
30.496.124/0001-70	30.508.993/0001-78	30.517.220/0001-58
30.518.737/0001-61	30.551.257/0001-00	30.556.712/0001-52
30.558.915/0001-88	30.569.206/0001-06	30.571.421/0001-33
30.581.510/0001-60	30.588.306/0001-71	30.591.108/0001-67
30.614.006/0001-10	30.630.908/0001-40	30.689.404/0001-03
30.689.826/0001-70	30.690.287/0001-90	30.690.407/0001-59
30.691.580/0001-71	30.691.717/0001-98	30.714.985/0001-88
30.715.002/0001-28	30.735.227/0001-46	30.736.413/0001-08
30.743.292/0001-13	30.757.807/0001-34	30.785.092/0001-23
30.786.277/0001-52	30.800.058/0001-80	30.800.899/0001-98
30.814.072/0001-33	30.821.479/0001-98	30.843.937/0001-90
30.848.912/0001-89	30.862.648/0001-38	30.865.512/0001-81
30.870.494/0001-26	30.876.242/0001-04	30.899.497/0001-92
30.903.867/0001-18	30.913.238/0001-79	30.918.397/0001-66
30.921.732/0001-85	30.939.779/0001-76	30.945.817/0001-01
30.948.212/0001-66	30.960.665/0001-08	30.982.039/0001-12
30.982.996/0001-49	30.989.475/0001-13	31.000.786/0001-70
31.017.565/0001-05	31.020.088/0001-37	31.027.967/0001-90
31.035.597/0001-33	31.037.037/0001-18	31.051.267/0001-31
31.060.818/0001-23	31.086.561/0001-89	31.087.014/0001-18
31.113.604/0001-78	31.116.474/0001-27	31.117.437/0001-33

31.134.917/0001-02	31.152.047/0001-02	31.163.020/0001-07
31.164.167/0001-11	31.176.063/0001-27	31.191.557/0001-80
31.228.710/0001-05	31.240.196/0001-15	31.244.406/0001-43
31.253.478/0001-57	31.265.386/0001-97	31.272.028/0001-01
31.316.765/0001-69	31.325.066/0001-85	31.330.381/0001-09
31.333.126/0001-01	31.333.306/0001-93	31.339.574/0001-12
31.345.737/0001-70	31.347.462/0001-03	31.347.706/0001-58
31.364.259/0001-45	31.370.666/0001-65	31.380.703/0001-16
31.384.759/0001-49	31.397.775/0001-76	31.403.080/0002-30
31.403.080/0003-11	31.445.688/0001-47	31.448.369/0001-95
31.461.223/0001-80	31.463.811/0001-52	31.469.881/0001-18
31.477.608/0001-35	31.482.327/0001-70	31.482.453/0001-25
31.491.331/0001-03	31.507.408/0001-88	31.508.806/0001-19
31.509.727/0001-22	31.513.002/0001-08	31.514.718/0001-20
31.516.292/0001-43	31.533.818/0001-01	31.563.111/0001-30
31.566.410/0001-28	31.567.269/0001-88	31.568.823/0001-41
31.626.525/0001-60	31.659.187/0001-63	31.667.628/0001-79
31.672.957/0001-08	31.677.581/0001-24	31.677.581/0002-05
31.681.744/0001-42	31.700.142/0001-95	31.700.287/0001-96
31.705.875/0001-12	31.752.404/0001-65	31.804.667/0001-70
31.826.615/0001-03	31.828.642/0001-07	31.831.384/0001-18
31.838.700/0001-83	31.840.949/0001-23	31.842.348/0001-50
31.848.904/0001-03	31.851.115/0001-13	31.851.617/0001-44
31.873.179/0001-15	31.873.756/0001-79	31.892.528/0002-27
31.899.962/0001-58	31.907.282/0001-39	31.909.501/0001-19
31.951.009/0001-01	31.952.540/0001-07	31.952.540/0002-80
31.952.540/0003-60	31.958.353/0001-22	31.966.841/0001-81
31.966.841/0002-62	31.974.882/0001-10	31.979.779/0001-62
31.982.667/0001-60	31.982.768/0001-31	31.983.879/0001-62
31.984.142/0001-64	31.990.546/0001-60	32.001.571/0001-37
32.021.150/0001-78	32.025.746/0001-46	32.033.199/0001-40
32.056.524/0001-90	32.062.060/0001-25	32.062.940/0001-00
32.065.058/0001-00	32.104.405/0001-66	32.107.106/0001-85
32.119.598/0001-29	32.125.284/0001-39	32.142.098/0001-08
32.173.236/0001-16	32.181.822/0001-02	32.189.693/0001-07
32.204.805/0001-43	32.211.987/0001-80	32.219.615/0001-08
32.229.524/0001-45	32.235.203/0001-53	32.241.755/0001-74
32.247.434/0001-87	32.255.488/0001-94	32.275.852/0001-88
32.280.605/0001-70	32.285.921/0001-34	32.296.210/0001-65
32.304.326/0001-07	32.308.857/0001-60	32.308.982/0001-70
32.318.243/0001-69	32.324.237/0001-14	32.324.237/0002-03
32.329.506/0001-35	32.331.119/0001-33	32.331.509/0001-03
32.336.291/0001-80	32.359.412/0001-09	32.403.365/0001-53
32.413.678/0001-92	32.451.454/0001-75	32.453.437/0001-77
32.453.437/0002-58	32.459.997/0001-39	32.462.107/0001-48
32.463.332/0001-07	32.486.488/0001-03	32.491.368/0001-96
32.491.802/0001-38	32.494.799/0001-06	32.507.836/0001-73
32.510.821/0001-64	32.516.237/0001-16	32.524.288/0001-90
32.536.216/0001-62	32.543.940/0001-13	32.549.408/0001-03
32.556.603/0001-60	32.566.776/0001-60	32.570.606/0001-59
32.605.396/0001-97	32.651.418/0001-55	32.652.244/0001-45
32.653.248/0001-48	32.654.687/0001-75	32.667.529/0001-50
32.669.318/0001-56	32.672.625/0001-96	32.687.121/0001-40
32.698.039/0001-10	32.710.463/0001-33	32.727.451/0001-11
32.740.073/0001-06	32.744.876/0001-39	32.763.943/0001-62
32.766.662/0001-63	32.768.407/0001-50	32.769.434/0001-47
32.775.329/0001-10	32.776.107/0001-12	32.788.279/0001-06
32.790.485/0001-50	32.795.829/0001-14	32.820.414/0001-53
32.839.531/0001-69	32.847.823/0001-43	32.863.133/0001-88
32.864.758/0001-64	32.880.041/0001-06	32.890.939/0001-65
32.891.009/0001-26	32.893.785/0001-65	32.894.849/0001-42
32.905.639/0001-02	32.914.239/0001-63	32.916.944/0001-08
32.942.022/0001-67	32.961.494/0001-67	32.968.460/0001-02
32.968.796/0001-67	32.982.278/0001-06	32.983.472/0001-06



32.983.717/0001-97	32.994.553/0001-01	33.003.338/0001-56
33.012.887/0001-97	33.027.415/0001-08	33.035.164/0001-03
33.047.393/0001-48	33.050.126/0001-20	33.068.855/0001-03
33.071.436/0001-20	33.071.950/0001-66	33.093.942/0001-10
33.099.962/0001-07	33.111.145/0001-19	33.148.097/0001-33
33.175.941/0001-15	33.182.154/0001-09	33.182.549/0001-01
33.226.049/0001-16	33.226.361/0001-00	33.234.088/0001-65
33.234.856/0001-80	33.239.210/0001-96	33.240.928/0001-00
33.254.813/0001-67	33.255.921/0001-54	33.256.795/0001-52
33.259.109/0001-05	33.265.178/0001-13	33.280.578/0001-06
33.334.494/0001-08	33.339.262/0001-34	33.348.823/0001-61
33.357.973/0001-31	33.360.469/0001-90	33.430.894/0001-09
33.438.381/0001-44	33.445.139/0001-06	33.445.823/0001-80
33.449.574/0001-09	33.452.544/0001-43	33.454.355/0001-00
33.456.209/0001-13	33.464.193/0001-90	33.474.153/0001-20
33.477.988/0001-33	33.484.295/0001-78	33.501.812/0001-70
33.508.039/0001-73	33.510.625/0001-52	33.512.827/0001-33
33.513.198/0001-66	33.521.029/0001-78	33.522.430/0001-22
33.524.236/0001-86	33.526.802/0001-99	33.530.614/0001-34
33.549.039/0001-11	33.563.413/0001-33	33.563.526/0001-39
33.563.851/0001-00	33.576.635/0001-90	33.578.054/0001-98
33.605.693/0001-03	33.606.935/0001-75	33.612.447/0001-70
33.615.281/0001-46	33.617.503/0001-60	33.622.105/0001-31
33.628.044/0001-10	33.630.287/0001-92	33.635.334/0001-90
33.635.436/0001-06	33.650.307/0001-97	33.680.359/0001-06
33.702.030/0001-07	33.708.299/0001-92	33.718.211/0001-13
33.725.803/0001-62	33.729.770/0001-29	33.730.042/0001-37
33.737.817/0001-04	33.745.871/0001-93	33.746.688/0001-02
33.823.171/0001-70	33.825.896/0001-05	33.846.636/0001-08
33.848.522/0001-05	33.854.613/0001-45	33.856.740/0004-26
33.859.129/0001-09	33.864.729/0001-65	33.865.767/0001-32
33.868.937/0001-32	33.882.832/0001-38	33.898.055/0001-10
33.899.522/0001-26	33.899.767/0001-53	33.902.058/0001-80
33.920.139/0001-02	33.927.443/0001-81	33.948.633/0001-85
33.950.522/0001-03	33.951.004/0001-04	33.959.041/0001-69
33.960.934/0001-24	33.971.491/0001-77	33.980.662/0001-24
34.022.061/0001-71	34.035.258/0001-45	34.046.452/0001-26
34.048.802/0001-93	34.049.320/0001-58	34.051.500/0001-74
34.063.657/0001-10	34.064.741/0002-39	34.085.779/0001-07
34.103.490/0001-73	34.110.393/0001-08	34.110.948/0001-11
34.126.778/0001-63	34.131.071/0001-45	34.132.262/0001-21
34.137.098/0001-45	34.145.726/0001-34	34.148.965/0001-48
34.164.311/0001-08	34.168.375/0001-87	34.168.565/0001-02
34.168.922/0001-24	34.179.614/0001-02	34.179.614/0003-66
34.180.834/0001-48	34.182.616/0001-42	34.187.818/0001-87
34.191.082/0001-10	34.204.100/0001-51	34.219.366/0001-78
34.222.199/0001-14	34.223.729/0001-49	34.234.411/0001-63
34.234.956/0001-70	34.244.829/0001-51	34.258.375/0001-78
34.264.855/0001-41	34.280.504/0001-24	34.305.524/0001-02
34.305.888/0001-92	34.349.067/0001-58	34.353.383/0001-01
34.357.462/0001-82	34.359.990/0001-70	34.388.106/0001-26
34.388.807/0001-65	34.406.469/0001-47	34.419.791/0001-00
34.430.942/0001-21	34.448.753/0001-86	34.449.876/0001-31
34.449.876/0002-12	34.456.500/0001-54	34.473.649/0001-41
34.487.204/0001-10	34.495.589/0001-68	34.502.217/0001-11
34.502.217/0002-00	34.503.305/0001-38	34.509.314/0001-36
34.516.903/0001-41	34.535.307/0001-09	34.542.943/0002-49
34.548.930/0001-04	34.549.555/0001-09	34.552.681/0001-12
34.554.640/0001-65	34.566.594/0001-14	34.576.985/0001-10
34.578.359/0001-62	34.589.686/0001-10	34.590.709/0001-06
34.593.760/0001-71	34.623.880/0001-74	34.628.653/0001-31
34.629.247/0001-93	34.631.719/0001-42	34.631.719/0003-04
34.631.719/0005-76	34.631.719/0006-57	34.634.440/0001-12
34.649.776/0001-59	34.650.053/0001-70	34.651.583/0001-32

34.657.725/0001-79	34.674.405/0001-27	34.689.736/0001-30
34.690.827/0001-96	34.690.839/0001-10	34.705.715/0001-61
34.737.495/0001-58	34.748.902/0001-22	34.751.786/0001-09
34.770.645/0001-25	34.774.082/0001-43	34.780.315/0001-10
34.785.703/0001-94	34.806.369/0001-08	34.812.417/0001-70
34.830.660/0001-11	34.845.918/0001-53	34.851.944/0001-94
34.856.853/0001-41	34.859.120/0001-60	34.869.562/0001-98
34.894.611/0001-42	34.902.160/0001-48	34.904.141/0001-50
34.932.023/0001-56	34.933.055/0001-76	34.968.991/0001-12
34.974.114/0001-54	35.012.998/0001-29	35.022.497/0001-23
35.032.005/0001-80	35.038.176/0001-17	35.049.024/0001-10
35.064.459/0001-33	35.070.611/0001-90	35.090.164/0001-31
35.090.797/0001-40	35.096.191/0001-11	35.105.235/0001-22
35.112.238/0001-93	35.119.325/0002-53	35.132.267/0001-17
35.139.362/0001-42	35.142.037/0001-39	35.143.348/0001-12
35.164.984/0001-20	35.186.644/0001-09	35.189.726/0001-07
35.194.740/0001-90	35.201.926/0001-20	35.209.920/0001-07
35.214.620/0001-08	35.240.725/0001-31	35.247.984/0001-94
35.273.933/0001-37	35.283.757/0001-14	35.296.351/0001-76
35.296.351/0002-57	35.300.253/0001-65	35.304.661/0001-95
35.305.003/0001-18	35.310.211/0001-05	35.314.879/0001-20
35.318.726/0001-51	35.320.961/0001-68	35.322.845/0001-88
35.323.357/0001-95	35.333.086/0001-59	35.337.958/0001-57
35.341.498/0001-30	35.350.547/0001-00	35.350.955/0001-53
35.368.512/0001-90	35.369.689/0001-00	35.383.137/0001-57
35.395.503/0001-98	35.397.146/0001-05	35.397.606/0001-97
35.401.185/0001-20	35.407.492/0001-19	35.421.001/0001-94
35.428.807/0001-04	35.434.247/0001-09	35.450.282/0001-03
35.454.106/0001-40	35.456.928/0001-60	35.460.190/0001-04
35.466.885/0001-01	35.484.752/0001-50	35.489.164/0001-09
35.502.234/0001-11	35.514.788/0001-39	35.515.481/0001-52
35.518.842/0001-14	35.538.029/0001-06	35.541.437/0001-17
35.541.790/0001-05	35.544.990/0001-03	35.545.825/0001-76
35.546.776/0001-96	35.557.091/0001-45	35.566.352/0001-93
35.568.014/0001-90	35.572.546/0001-00	35.576.197/0001-96
35.577.585/0001-91	35.597.829/0001-06	35.613.255/0001-04
35.648.679/0001-04	35.649.793/0001-59	35.658.542/0001-30
35.680.105/0001-13	35.713.475/0001-00	35.743.882/0001-60
35.756.742/0001-26	35.758.720/0001-03	35.759.266/0001-05
35.787.739/0001-70	35.787.824/0001-38	35.790.391/0001-70
35.800.380/0001-23	35.802.247/0001-06	35.841.391/0001-51
35.848.356/0001-64	35.858.438/0001-90	35.858.831/0001-83
35.871.211/0001-84	35.898.167/0001-04	35.898.664/0001-02
35.899.605/0001-40	35.912.727/0001-20	35.931.453/0001-16
35.940.858/0001-10	35.945.099/0001-89	35.954.571/0001-40
35.955.067/0001-64	35.974.968/0001-01	35.977.247/0001-47
36.017.987/0001-02	36.035.075/0001-55	36.044.282/0001-76
36.045.939/0001-10	36.059.598/0001-31	36.099.835/0001-98
36.105.055/0001-03	36.180.849/0001-31	36.186.921/0001-38
36.228.452/0001-72	36.252.204/0001-67	36.259.969/0001-29
36.276.309/0001-56	36.338.441/0001-45	36.345.527/0001-03
36.347.436/0001-07	36.355.662/0001-21	36.374.533/0001-80
36.387.222/0001-56	36.394.966/0001-06	36.402.693/0001-96
36.406.257/0001-95	36.419.437/0001-01	36.427.634/0001-72
36.441.465/0001-25	36.474.846/0001-00	36.478.785/0001-50
36.480.991/0001-02	36.483.462/0001-54	36.486.674/0001-95
36.513.916/0001-92	36.523.471/0001-21	36.529.312/0001-34
36.539.226/0001-02	36.541.511/0001-68	36.613.414/0001-33
36.616.483/0001-09	36.616.879/0001-48	36.626.272/0001-49
36.628.274/0001-77	36.639.498/0001-84	36.640.391/0001-56
36.648.829/0001-42	36.664.904/0001-69	36.680.741/0001-08
36.688.011/0001-53	36.695.488/0001-66	36.719.116/0001-22
36.728.688/0001-78	36.733.718/0001-34	36.744.717/0001-95
36.781.336/0001-86	36.788.429/0001-32	36.789.986/0001-78

36.792.472/0001-71	36.793.902/0001-70	36.797.810/0001-68
36.812.127/0001-52	36.814.212/0001-50	36.830.836/0001-60
36.835.463/0001-10	36.845.848/0001-69	36.849.653/0001-97
36.865.177/0001-06	36.880.572/0001-50	36.883.603/0001-26
36.903.667/0001-41	36.904.094/0001-70	36.908.061/0001-07
36.915.209/0001-22	36.931.639/0001-38	36.944.543/0001-04
36.946.993/0001-36	36.959.263/0001-70	36.962.043/0001-03
36.984.364/0001-09	37.036.371/0001-33	37.046.988/0001-30
37.047.690/0001-44	37.052.732/0001-35	37.054.635/0001-81
37.062.716/0001-23	37.065.131/0001-67	37.066.476/0001-35
37.071.961/0001-05	37.078.925/0001-65	37.082.886/0001-70
37.092.686/0001-06	37.099.634/0001-53	37.100.300/0001-52
37.119.320/0001-75	37.123.156/0001-70	37.127.014/0001-80
37.138.431/0001-29	37.142.822/0001-17	37.145.156/0001-70
37.148.358/0001-76	37.154.638/0001-97	37.200.033/0001-95
37.201.285/0001-39	37.204.113/0001-19	37.213.206/0001-00
37.234.522/0001-68	37.247.613/0001-38	37.251.649/0001-95
37.269.520/0001-04	37.278.068/0001-47	37.290.495/0001-40
37.293.801/0001-00	37.335.815/0001-31	37.336.970/0001-72
37.353.590/0001-46	37.363.979/0001-72	37.368.662/0001-29
37.376.524/0001-91	37.388.016/0001-23	37.389.085/0001-51
37.389.825/0001-50	37.394.787/0001-23	37.407.838/0001-04
37.421.152/0001-78	37.422.504/0001-00	37.427.097/0001-23
37.436.887/0001-75	37.459.421/0001-95	37.472.899/0001-55
37.486.620/0001-92	37.492.079/0001-25	37.492.806/0001-54
37.517.181/0001-38	37.517.191/0001-73	37.527.576/0001-11
37.529.737/0001-06	37.534.300/0001-60	37.556.931/0001-80
37.557.567/0001-73	37.559.130/0001-79	37.561.383/0001-87
37.572.228/0001-66	37.579.052/0001-74	37.599.973/0001-07
37.608.928/0001-63	37.618.411/0001-55	37.620.766/0001-89
37.620.862/0001-27	37.620.862/0002-08	37.630.540/0001-69
37.644.512/0022-25	37.645.984/0001-78	37.660.256/0001-35
37.662.680/0001-19	37.670.193/0001-06	37.673.135/0001-28
37.679.980/0001-00	37.703.019/0001-04	37.720.446/0001-09
37.723.986/0001-38	37.742.971/0001-17	37.748.329/0001-45
37.750.141/0001-31	37.752.536/0001-73	37.764.439/0001-09
37.776.447/0001-67	37.781.243/0001-14	37.785.915/0001-60
37.799.091/0001-87	37.800.701/0001-15	37.807.917/0001-02
37.820.596/0001-86	37.822.222/0001-08	37.824.493/0001-94
37.833.304/0001-40	37.834.742/0001-22	37.879.976/0001-96
37.888.108/0001-72	37.890.730/0001-15	37.891.027/0001-21
37.891.161/0001-22	37.894.727/0001-70	37.916.211/0001-89
37.917.828/0001-19	37.920.906/0001-34	37.925.593/0001-07
37.949.592/0001-00	37.959.505/0001-98	37.966.721/0001-60
37.966.721/0002-41	37.975.123/0001-58	37.984.602/0001-30
37.989.094/0001-83	37.999.346/0001-55	38.008.566/0001-32
38.010.079/0001-04	38.039.305/0001-80	38.069.719/0001-51
38.141.455/0001-08	38.141.822/0001-65	38.142.135/0001-64
38.145.638/0001-93	38.150.739/0001-52	38.162.391/0001-13
38.173.897/0001-28	38.174.046/0001-08	38.180.878/0001-29
38.192.107/0001-51	38.212.327/0001-08	38.224.019/0001-94
38.226.006/0001-54	38.226.402/0001-81	38.229.748/0001-33
38.240.468/0001-26	38.255.900/0001-52	38.261.297/0001-11
38.268.221/0001-18	38.272.525/0001-59	38.281.191/0001-80
38.286.107/0001-10	38.324.848/0001-49	38.327.210/0001-61
38.360.381/0001-92	38.363.356/0001-62	38.366.413/0001-67
38.378.763/0001-43	38.381.765/0001-91	38.387.792/0001-71
38.398.397/0001-94	38.399.034/0001-73	38.411.932/0001-08
38.421.098/0001-23	38.430.210/0001-92	38.448.573/0001-55
38.456.388/0001-02	38.459.823/0001-52	38.459.823/0004-03
38.476.554/0001-32	38.477.844/0002-81	38.493.444/0001-89
38.535.028/0001-04	38.542.792/0001-07	38.542.792/0002-80
38.593.714/0001-23	38.627.749/0001-36	38.659.551/0001-34
38.660.283/0001-70	38.663.960/0001-04	38.730.202/0001-61

38.732.382/0001-10	38.826.585/0001-76	38.828.605/0001-48
38.890.843/0001-83	38.903.438/0001-52	38.903.689/0001-37
38.904.349/0001-20	38.947.885/0001-03	39.156.004/0001-07
39.158.363/0001-95	39.226.752/0001-00	39.231.116/0001-77
39.231.116/0002-58	39.243.588/0001-40	39.246.514/0001-67
39.257.466/0001-02	39.258.457/0001-36	39.259.166/0001-62
39.280.034/0001-12	39.284.366/0001-75	39.293.028/0001-08
39.305.291/0001-61	39.309.712/0001-22	39.323.912/0001-30
39.336.437/0001-36	39.356.260/0001-30	39.365.286/0001-44
39.372.639/0001-33	39.376.222/0001-49	39.378.340/0001-96
39.393.802/0001-44	39.401.699/0001-37	39.409.720/0001-40
39.410.694/0001-70	39.421.711/0001-75	39.477.142/0001-80
39.490.435/0001-05	39.499.734/0001-00	39.513.470/0001-94
39.513.719/0001-61	39.518.937/0001-99	39.523.912/0001-83
39.528.647/0001-26	39.546.260/0001-00	39.573.486/0001-92
39.584.742/0001-47	39.588.260/0001-65	39.592.438/0001-41
39.593.927/0001-18	39.616.833/0001-17	39.620.393/0001-71
39.628.252/0001-03	39.637.944/0001-00	39.640.466/0001-97
39.642.163/0001-03	39.663.425/0001-16	39.682.283/0001-34
39.684.804/0001-92	39.698.951/0001-11	39.724.658/0001-81
39.743.883/0001-65	39.744.031/0001-92	39.748.680/0001-61
39.749.658/0001-36	39.769.355/0001-85	39.771.093/0001-93
39.793.965/0001-14	39.799.565/0001-16	39.799.597/0001-11
39.804.691/0001-11	39.808.871/0001-71	39.823.938/0001-47
39.829.748/0002-18	39.863.349/0001-92	39.867.161/0001-12
39.877.852/0001-05	39.885.885/0001-99	39.886.094/0001-83
39.923.281/0001-90	39.927.453/0001-01	39.958.743/0001-04
39.967.852/0001-98	39.986.766/0001-22	39.998.154/0001-50
40.045.590/0001-93	40.050.335/0001-39	40.059.810/0001-38
40.079.864/0001-65	40.083.384/0001-78	40.093.318/0001-89
40.096.377/0001-00	40.097.239/0001-46	40.106.915/0001-09
40.120.817/0001-18	40.133.343/0001-49	40.136.118/0001-66
40.140.813/0001-00	40.142.121/0001-92	40.147.368/0001-00
40.150.596/0001-20	40.151.008/0002-54	40.153.936/0001-77
40.175.733/0001-81	40.195.631/0001-28	40.202.519/0001-77
40.203.378/0001-07	40.206.445/0001-47	40.211.130/0001-98
40.212.097/0001-10	40.220.382/0001-83	40.237.789/0001-13
40.242.249/0001-28	40.262.546/0001-35	40.285.350/0001-66
40.300.740/0002-49	40.336.867/0001-37	40.343.901/0001-09
40.350.244/0001-19	40.389.390/0001-58	40.419.419/0001-05
40.421.982/0001-00	40.422.481/0001-48	40.439.985/0001-70
40.450.757/0001-00	40.453.025/0001-65	40.462.731/0001-73
40.470.441/0001-71	40.481.242/0001-69	40.482.591/0001-03
40.488.972/0001-91	40.492.990/0001-47	40.499.183/0001-56
40.501.611/0001-38	40.518.167/0001-63	40.529.661/0001-23
40.531.425/0001-41	40.540.478/0001-29	40.554.499/0001-01
40.557.027/0001-02	40.558.376/0001-30	40.558.429/0001-13
40.572.632/0001-44	40.578.912/0001-60	40.578.960/0001-58
40.594.613/0001-19	40.613.639/0001-67	40.618.415/0001-48
40.619.838/0001-82	40.620.343/0001-73	40.662.046/0001-90
40.666.268/0001-81	40.682.517/0001-22	40.702.744/0001-72
40.718.856/0001-11	40.724.623/0001-21	40.724.717/0001-09
40.724.776/0001-79	40.727.582/0001-27	40.727.883/0001-50
40.728.881/0001-86	40.754.816/0001-25	40.760.931/0001-02
40.769.092/0001-93	40.772.111/0001-30	40.774.072/0001-00
40.777.041/0001-03	40.785.182/0001-78	40.785.340/0001-90
40.789.522/0001-39	40.799.885/0001-55	40.817.225/0001-50
40.820.900/0001-08	40.836.716/0001-48	40.842.675/0001-00
40.844.878/0001-28	40.853.983/0001-23	40.856.455/0001-28
40.867.977/0001-25	40.922.615/0001-90	40.922.662/0001-33
40.931.758/0001-68	40.948.833/0001-01	40.957.447/0001-78
40.974.365/0001-31	40.980.975/0001-48	41.005.153/0001-09
41.028.563/0001-75	41.028.942/0001-65	41.034.922/0001-05
41.040.278/0001-70	41.054.216/0001-17	41.063.556/0001-04



41.074.920/0001-31	41.092.995/0001-45	41.111.049/0001-07
41.128.572/0001-38	41.137.323/0001-09	41.172.028/0001-93
41.204.999/0001-78	41.205.834/0001-10	41.207.055/0007-40
41.211.397/0001-48	41.215.651/0001-86	41.243.892/0001-39
41.262.925/0002-79	41.264.352/0001-31	41.277.228/0002-91
41.295.813/0001-33	41.332.791/0001-34	41.337.872/0001-27
41.342.883/0001-03	41.343.222/0001-94	41.396.915/0001-45
41.396.943/0001-62	41.420.887/0001-54	41.422.477/0001-42
41.429.104/0001-01	41.432.007/0001-60	41.439.669/0001-61
41.444.470/0001-21	41.460.169/0001-01	41.465.773/0001-20
41.475.759/0001-08	41.485.102/0001-21	41.495.774/0001-18
41.495.781/0001-10	41.498.855/0001-71	41.501.798/0001-32
41.509.067/0001-33	41.509.924/0001-03	41.519.019/0001-26
41.542.520/0001-03	41.549.176/0001-84	41.549.542/0001-03
41.552.301/0001-05	41.561.696/0001-02	41.577.906/0001-50
41.578.500/0001-92	41.589.302/0001-24	41.600.542/0001-82
41.600.542/0002-63	41.605.968/0001-29	41.608.577/0001-68
41.615.387/0001-78	41.631.095/0001-29	41.634.751/0001-47
41.644.102/0001-27	41.657.819/0001-03	41.667.273/0001-71
41.704.187/0001-91	41.730.242/0001-18	41.741.702/0001-03
41.741.734/0001-09	41.742.848/0001-73	41.744.778/0001-92
41.746.958/0001-03	41.752.545/0001-31	41.756.732/0001-93
41.758.060/0001-55	41.763.472/0001-83	41.763.975/0001-59
41.796.534/0001-53	41.803.935/0001-93	41.806.180/0001-80
41.811.843/0001-55	41.820.496/0001-27	41.823.457/0001-83
41.845.039/0001-97	41.876.225/0001-93	41.881.078/0001-40
41.883.882/0001-68	41.883.882/0003-20	41.895.398/0001-59
41.900.743/0001-03	41.911.993/0001-30	41.920.564/0001-20
41.938.940/0001-03	41.945.469/0001-80	41.959.775/0001-76
41.971.611/0001-64	41.974.221/0001-48	41.985.167/0002-17
41.996.551/0001-34	41.998.202/0001-51	42.010.390/0001-20
42.017.299/0001-37	42.017.299/0002-18	42.025.783/0001-08
42.029.629/0001-04	42.039.164/0001-72	42.041.947/0001-90
42.046.300/0001-51	42.059.693/0001-38	42.060.069/0001-50
42.067.439/0001-81	42.081.316/0001-03	42.087.621/0001-02
42.088.375/0001-03	42.093.110/0001-95	42.102.537/0001-02
42.106.833/0001-81	42.107.814/0001-70	42.132.747/0001-43
42.133.495/0001-77	42.136.943/0001-96	42.145.695/0001-40
42.158.627/0001-15	42.160.142/0001-66	42.161.060/0001-36
42.169.288/0001-72	42.187.667/0001-95	42.232.055/0001-77
42.235.140/0001-99	42.237.490/0001-94	42.240.013/0001-88
42.246.883/0001-64	42.252.629/0001-79	42.273.679/0001-32
42.283.027/0001-89	42.286.140/0001-18	42.294.491/0001-70
42.294.895/0001-64	42.297.496/0001-57	42.300.725/0001-45
42.318.823/0001-00	42.377.784/0001-11	42.385.050/0001-84
42.391.895/0001-82	42.397.653/0001-04	42.398.904/0001-67
42.406.564/0001-79	42.416.061/0001-84	42.436.990/0001-55
42.475.358/0001-10	42.488.607/0001-02	42.500.861/0001-89
42.502.869/0001-84	42.521.506/0001-96	42.537.097/0001-16
42.583.868/0001-01	42.632.135/0001-10	42.640.212/0001-83
42.655.565/0001-57	42.660.396/0001-43	42.673.074/0001-39
42.684.213/0001-20	42.691.759/0001-08	42.703.753/0001-03
42.704.761/0001-74	42.711.569/0001-05	42.715.354/0001-62
42.715.354/0002-43	42.735.204/0001-10	42.740.529/0001-91
42.752.796/0001-89	42.754.626/0001-33	42.763.861/0001-71
42.763.861/0002-52	42.766.977/0001-64	42.788.143/0001-50
42.793.755/0001-30	42.800.972/0001-00	42.818.668/0001-90
42.823.082/0001-14	42.828.961/0001-39	42.841.396/0001-40
42.863.635/0001-62	42.863.635/0003-24	42.872.657/0001-99
42.880.826/0001-32	42.881.779/0001-41	42.889.663/0001-59
42.891.571/0001-03	42.895.990/0001-13	42.896.400/0001-77
42.921.749/0001-11	42.934.345/0001-62	42.934.379/0001-57
42.988.263/0001-09	42.991.551/0001-04	43.005.509/0001-30
43.022.350/0001-61	43.025.919/0001-42	43.025.921/0001-11

43.028.345/0001-66	43.050.895/0001-81	43.055.467/0001-41
43.072.720/0001-75	43.078.655/0001-95	43.085.897/0001-06
43.090.835/0001-92	43.118.640/0001-03	43.125.710/0001-50
43.150.078/0001-03	43.154.724/0001-00	43.173.801/0001-61
43.187.316/0001-47	43.200.207/0001-12	43.307.884/0001-34
43.314.093/0001-31	43.351.885/0001-86	43.361.788/0001-74
43.409.776/0001-72	43.416.172/0001-53	43.418.860/0001-52
43.420.877/0001-44	43.427.203/0001-71	43.429.520/0001-27
43.471.778/0001-91	43.473.436/0001-00	43.501.380/0001-50
43.512.897/0001-45	43.514.206/0001-42	43.566.338/0001-18
43.566.635/0001-63	43.578.910/0001-69	43.579.959/0001-36
43.595.643/0001-38	43.596.509/0001-51	43.606.411/0001-38
43.640.694/0001-34	43.641.093/0001-46	43.659.371/0001-92
43.663.820/0001-76	43.664.294/0001-69	43.667.064/0001-53
43.681.590/0001-78	43.689.844/0001-02	43.695.764/0001-51
43.702.228/0001-36	43.717.088/0001-70	43.742.102/0001-95
43.747.051/0001-94	43.759.480/0001-81	43.779.150/0001-58
43.789.042/0001-66	43.793.677/0001-37	43.798.035/0001-20
43.803.479/0001-07	43.821.910/0001-48	43.861.601/0001-00
43.876.661/0001-98	43.885.943/0001-51	43.887.436/0001-57
43.897.935/0001-25	43.933.528/0001-26	43.934.136/0001-81
43.941.110/0001-60	43.951.826/0002-20	43.961.649/0001-81
43.973.287/0001-49	43.976.132/0001-66	43.978.265/0001-71
43.985.270/0001-01	43.987.738/0001-05	43.996.421/0001-27
44.019.028/0001-46	44.019.105/0001-68	44.019.971/0001-59
44.031.602/0001-81	44.044.946/0001-25	44.045.855/0001-04
44.050.083/0001-07	44.050.541/0001-08	44.056.439/0001-01
44.073.386/0001-37	44.076.015/0001-09	44.092.513/0001-45
44.107.439/0001-93	44.113.202/0001-15	44.142.623/0001-74
44.157.047/0001-39	44.164.917/0001-05	44.166.257/0001-93
44.172.927/0001-84	44.181.654/0001-34	44.183.255/0001-02
44.191.962/0001-40	44.192.749/0001-53	44.204.644/0001-77
44.223.454/0001-05	44.224.062/0001-52	44.249.629/0001-45
44.250.368/0001-83	44.250.862/0001-48	44.255.199/0001-74
44.257.649/0001-68	44.262.390/0001-43	44.293.021/0001-18
44.304.371/0001-32	44.304.900/0001-06	44.308.669/0001-10
44.315.941/0001-90	44.351.329/0001-72	44.356.966/0001-31
44.360.909/0001-26	44.361.901/0001-84	44.362.582/0001-21
44.380.102/0001-55	44.383.320/0001-43	44.401.403/0001-18
44.429.243/0004-68	44.482.310/0001-65	44.490.866/0001-01
44.498.519/0001-17	44.500.609/0001-03	44.509.259/0001-38
44.544.865/0001-94	44.547.435/0001-26	44.547.522/0001-83
44.550.803/0001-95	44.552.703/0001-06	44.554.226/0001-00
44.554.834/0001-14	44.589.980/0001-85	44.591.885/0001-16
44.592.560/0001-58	44.592.560/0002-39	44.592.710/0001-23
44.602.124/0001-12	44.603.514/0001-07	44.604.832/0001-92
44.610.876/0001-25	44.617.709/0001-06	44.619.397/0001-70
44.637.074/0001-09	44.638.283/0001-77	44.657.857/0001-54
44.665.544/0001-48	44.694.473/0001-01	44.704.818/0001-60
44.721.528/0001-25	44.726.626/0001-55	44.737.491/0001-23
44.838.562/0001-84	44.843.623/0001-00	44.854.256/0001-31
44.907.390/0001-53	44.916.987/0001-64	44.924.914/0001-14
44.946.022/0001-14	44.950.778/0001-37	44.972.234/0001-76
44.981.407/0001-12	44.996.771/0001-56	44.996.956/0001-60
44.996.956/0002-41	45.002.082/0001-41	45.014.927/0001-19
45.014.978/0001-40	45.024.339/0001-66	45.044.991/0001-42
45.050.661/0001-60	45.050.763/0001-85	45.174.136/0001-56
45.177.148/0001-34	45.185.619/0001-56	45.188.991/0001-16
45.192.348/0001-66	45.193.375/0001-53	45.200.493/0001-41
45.218.116/0001-30	45.243.792/0001-63	45.245.182/0001-07
45.250.788/0001-22	45.275.483/0001-75	45.288.679/0001-02
45.303.802/0001-09	45.329.028/0001-05	45.345.694/0001-37
45.361.332/0001-30	45.375.316/0001-04	45.381.642/0001-16
45.383.199/0001-12	45.389.332/0001-48	45.389.966/0001-09

45.393.326/0001-64	45.411.074/0001-59	45.413.657/0001-19
45.419.471/0001-77	45.422.570/0001-08	45.438.658/0001-18
45.444.427/0001-17	45.496.298/0001-00	45.499.313/0003-36
45.501.980/0001-44	45.505.292/0001-52	45.508.925/0001-86
45.513.365/0001-58	45.524.680/0001-80	45.550.628/0001-07
45.550.796/0001-94	45.556.187/0001-42	45.578.765/0001-41
45.586.352/0001-09	45.592.339/0001-62	45.593.086/0001-41
45.612.482/0001-79	45.623.344/0001-95	45.649.786/0001-00
45.651.615/0001-16	45.654.240/0001-48	45.659.084/0001-08
45.670.280/0001-83	45.688.150/0001-78	45.688.156/0001-45
45.697.751/0001-47	45.698.401/0001-03	45.702.246/0001-43
45.731.847/0001-84	45.744.982/0001-64	45.748.537/0001-72
45.768.535/0001-45	45.779.594/0001-19	45.795.778/0001-72
45.803.131/0001-45	45.820.746/0001-80	45.832.751/0001-02
45.844.725/0001-02	45.853.596/0001-00	45.863.761/0001-05
45.874.522/0001-50	45.874.522/0003-12	45.875.018/0001-75
45.882.418/0001-08	45.898.872/0001-57	45.917.421/0001-10
45.942.005/0001-71	45.943.580/0001-99	45.961.361/0001-32
45.962.405/0001-49	45.971.139/0001-10	45.978.763/0001-40
45.978.831/0001-70	45.983.570/0001-87	45.991.131/0001-16
45.991.711/0001-03	46.006.173/0001-18	46.011.473/0001-95
46.035.381/0001-45	46.072.917/0001-00	46.098.186/0001-64
46.108.181/0001-75	46.108.702/0001-94	46.116.506/0001-61
46.137.095/0001-90	46.141.942/0001-90	46.146.905/0001-75
46.157.290/0001-82	46.157.311/0001-60	46.161.312/0001-88
46.188.297/0001-61	46.194.893/0001-54	46.202.193/0001-64
46.219.118/0001-06	46.239.808/0001-27	46.251.715/0001-18
46.254.484/0001-04	46.268.644/0001-66	46.271.602/0001-84
46.274.722/0001-35	46.282.484/0001-00	46.288.415/0001-03
46.288.417/0001-00	46.315.725/0001-70	46.320.667/0001-72
46.322.619/0001-13	46.329.885/0001-78	46.336.201/0001-65
46.338.843/0001-01	46.371.260/0001-74	46.371.673/0001-59
46.383.197/0001-96	46.388.775/0001-87	46.388.825/0001-26
46.389.323/0001-10	46.416.526/0001-58	46.432.896/0001-89
46.436.510/0001-07	46.445.432/0001-07	46.467.552/0001-05
46.475.081/0001-87	46.480.006/0001-04	46.499.549/0001-73
46.502.071/0001-93	46.516.546/0001-09	46.520.192/0001-68
46.529.610/0001-88	46.550.888/0001-37	46.555.857/0001-79
46.556.119/0001-46	46.560.319/0001-72	46.574.751/0001-12
46.584.114/0001-27	46.625.168/0001-93	46.642.532/0001-23
46.645.880/0001-54	46.645.880/0002-35	46.677.617/0001-47
46.702.218/0001-99	46.732.226/0001-88	46.740.663/0001-43
46.740.664/0001-98	46.760.050/0001-78	46.770.544/0001-33
46.773.015/0001-93	46.791.049/0001-00	46.794.452/0001-93
46.796.071/0001-43	46.796.498/0001-41	46.797.286/0001-89
46.809.800/0001-59	46.823.387/0001-87	46.854.209/0001-13
46.859.019/0001-99	46.872.833/0001-43	46.872.833/0002-24
46.879.259/0001-55	46.920.523/0001-57	46.936.691/0001-30
46.946.069/0001-03	46.957.834/0001-90	46.963.851/0001-30
46.971.664/0001-07	46.990.970/0001-82	46.996.924/0001-90
47.009.286/0001-30	47.016.764/0001-39	47.019.939/0001-61
47.034.048/0001-84	47.038.079/0001-03	47.061.687/0001-39
47.074.418/0001-07	47.106.429/0001-21	47.108.731/0001-19
47.133.877/0001-14	47.143.366/0001-83	47.157.439/0001-96
47.162.638/0001-92	47.200.047/0001-62	47.217.370/0001-49
47.218.027/0001-19	47.226.104/0001-82	47.235.934/0001-76
47.240.508/0001-20	47.269.305/0001-67	47.280.986/0001-64
47.286.116/0001-00	47.320.144/0001-99	47.346.486/0001-88
47.346.498/0001-02	47.352.640/0001-24	47.358.293/0001-47
47.358.461/0001-02	47.371.845/0001-57	47.381.612/0001-35
47.381.855/0001-73	47.408.863/0001-66	47.435.478/0001-08
47.435.892/0001-17	47.479.417/0001-42	47.485.027/0001-85
47.526.406/0001-76	47.527.323/0001-00	47.562.432/0001-50
47.569.013/0001-40	47.576.480/0001-05	47.586.497/0001-35

47.591.914/0001-38	47.592.161/0001-85	47.609.535/0001-28
47.615.089/0001-64	47.638.849/0001-59	47.647.389/0001-25
47.670.705/0001-80	47.675.470/0001-19	47.677.289/0001-41
47.677.858/0001-59	47.706.068/0001-54	47.708.448/0001-28
47.725.909/0001-70	47.734.941/0001-12	47.758.395/0001-50
47.762.622/0001-10	47.784.697/0001-00	47.787.212/0001-24
47.793.030/0002-47	47.803.178/0001-34	47.812.921/0001-12
47.812.921/0002-01	47.814.648/0001-65	47.824.873/0001-82
47.852.574/0001-51	47.883.126/0001-15	47.884.273/0001-00
47.887.478/0001-49	47.894.663/0001-60	47.894.663/0002-41
47.897.016/0001-02	47.897.598/0001-27	47.915.083/0001-02
47.966.078/0001-29	47.978.402/0001-29	47.979.791/0001-07
47.984.961/0001-41	47.995.272/0001-32	48.006.080/0001-19
48.010.868/0001-07	48.038.609/0001-86	48.039.422/0001-05
48.048.759/0001-70	48.054.229/0001-35	48.065.638/0001-37
48.087.998/0001-30	48.094.854/0001-00	48.117.321/0001-05
48.126.631/0001-88	48.128.754/0001-58	48.134.378/0001-04
48.136.045/0001-14	48.200.667/0001-64	48.206.266/0001-11
48.206.993/0001-89	48.207.273/0001-38	48.208.894/0001-36
48.222.920/0001-80	48.231.776/0001-49	48.237.195/0001-14
48.239.686/0001-02	48.247.755/0001-11	48.254.719/0001-85
48.264.080/0001-19	48.268.086/0001-64	48.269.330/0001-03
48.270.914/0001-07	48.303.334/0001-60	48.323.552/0001-67
48.326.232/0001-60	48.331.734/0001-80	48.343.864/0001-32
48.349.236/0001-64	48.356.049/0001-08	48.358.966/0001-21
48.360.444/0001-64	48.361.267/0001-30	48.362.547/0001-63
48.364.737/0001-10	48.365.790/0001-35	48.374.751/0001-02
48.398.702/0001-00	48.401.738/0001-97	48.402.152/0001-47
48.419.836/0001-51	48.423.566/0001-52	48.440.610/0001-32
48.448.746/0001-99	48.486.547/0001-75	48.527.347/0001-13
48.556.164/0002-07	48.556.374/0001-14	48.557.622/0001-41
48.581.406/0001-31	48.583.205/0001-73	48.583.767/0001-17
48.599.134/0001-05	48.623.109/0001-01	48.635.819/0001-51
48.658.676/0001-01	48.658.885/0001-47	48.662.893/0001-67
48.678.969/0001-42	48.684.363/0001-10	48.694.741/0001-46
48.697.699/0001-17	48.726.614/0001-81	48.748.015/0001-69
48.754.222/0001-26	48.765.977/0001-26	48.793.283/0001-00
48.794.345/0001-90	48.809.152/0001-66	48.809.690/0001-50
48.814.394/0001-48	48.817.990/0001-81	48.818.845/0001-15
48.819.458/0001-01	48.819.854/0001-20	48.826.555/0001-13
48.826.776/0001-91	48.840.931/0001-24	48.849.383/0001-01
48.849.389/0001-70	48.860.596/0001-26	48.862.570/0001-17
48.863.921/0001-04	48.875.194/0001-03	48.884.676/0001-11
48.886.380/0001-30	48.890.095/0001-92	48.890.328/0001-57
48.903.385/0001-23	48.914.966/0001-60	48.954.779/0001-00
48.978.433/0001-42	48.979.342/0001-21	48.993.022/0001-26
48.999.161/0001-67	49.008.554/0001-24	49.010.146/0001-07
49.035.013/0001-95	49.043.454/0001-39	49.044.583/0001-41
49.045.365/0001-21	49.073.580/0001-36	49.075.772/0001-81
49.108.098/0001-94	49.115.273/0001-70	49.151.161/0001-75
49.187.997/0001-20	49.195.824/0001-53	49.217.239/0001-07
49.236.791/0001-42	49.239.853/0001-70	49.242.294/0001-57
49.252.006/0001-45	49.271.162/0001-53	49.303.838/0001-43
49.318.160/0001-72	49.337.043/0001-56	49.339.789/0001-07
49.345.268/0001-54	49.349.722/0001-45	49.353.141/0001-87
49.355.618/0001-63	49.362.151/0001-89	49.389.089/0001-19
49.390.147/0001-24	49.405.248/0001-21	49.405.875/0001-62
49.409.820/0001-20	49.431.013/0001-04	49.478.022/0001-50
49.499.551/0006-45	49.521.399/0001-45	49.533.602/0001-01
49.545.035/0001-03	49.573.448/0001-93	49.574.869/0001-39
49.575.957/0001-55	49.619.063/0001-10	49.628.691/0001-61
49.629.067/0001-89	49.629.771/0001-31	49.681.032/0001-99
49.695.516/0001-97	49.706.417/0001-63	49.753.055/0001-61
49.758.825/0001-69	49.760.488/0001-44	49.762.019/0002-45



49.762.019/0003-26	49.777.081/0001-20	49.805.569/0001-13
49.846.403/0001-45	49.850.215/0001-90	49.854.837/0001-97
49.864.772/0001-60	49.878.554/0001-85	49.887.332/0001-29
49.890.219/0001-00	49.895.827/0001-08	49.907.523/0001-05
49.914.455/0001-01	49.930.592/0001-30	49.939.021/0001-66
49.942.206/0001-20	49.947.298/0001-30	49.959.817/0001-80
49.997.860/0001-30	50.001.250/0001-14	50.008.071/0001-09
50.013.484/0001-81	50.028.249/0001-83	50.057.681/0001-00
50.061.954/0001-82	50.065.604/0001-94	50.070.279/0001-58
50.083.558/0001-56	50.088.531/0001-56	50.093.037/0001-80
50.096.113/0001-00	50.104.320/0001-60	50.118.842/0001-10
50.128.034/0001-34	50.138.267/0001-18	50.149.302/0001-02
50.152.387/0001-70	50.160.401/0001-87	50.161.484/0001-29
50.167.079/0001-18	50.182.284/0001-52	50.188.186/0001-22
50.189.362/0001-40	50.192.066/0001-07	50.204.762/0001-88
50.205.686/0001-25	50.223.444/0001-64	50.234.860/0001-68
50.262.313/0001-96	50.283.989/0001-66	50.293.541/0001-23
50.313.557/0001-50	50.329.008/0001-74	50.347.660/0001-11
50.371.107/0001-14	50.391.074/0001-74	50.429.523/0001-26
50.450.382/0001-23	50.450.916/0001-11	50.453.506/0001-24
50.467.057/0001-73	50.472.688/0001-80	50.477.755/0001-50
50.477.816/0001-89	50.510.290/0001-91	50.512.935/0001-25
50.542.179/0001-87	50.545.176/0001-05	50.566.541/0001-50
50.602.651/0001-20	50.610.801/0001-47	50.627.437/0001-28
50.636.005/0001-83	50.645.128/0001-80	50.649.547/0001-90
50.674.013/0001-14	50.676.034/0001-79	50.676.034/0002-50
50.676.034/0003-30	50.694.875/0001-09	50.710.272/0001-53
50.721.591/0001-64	50.722.215/0001-94	50.723.587/0001-35
50.735.193/0001-05	50.766.181/0001-30	50.767.370/0001-27
50.784.218/0001-52	50.784.760/0001-05	50.791.001/0001-70
50.792.909/0001-06	50.803.245/0001-25	50.806.072/0001-07
50.808.762/0001-97	50.813.632/0001-42	50.815.890/0001-68
50.816.541/0001-60	50.819.784/0001-52	50.822.660/0001-26
50.826.602/0001-70	50.830.022/0001-57	50.834.546/0001-16
50.879.620/0001-10	50.883.759/0001-38	50.885.076/0001-10
50.889.257/0001-14	50.889.257/0002-03	50.889.371/0001-44
50.897.116/0001-43	50.905.602/0001-66	50.910.781/0001-20
50.925.679/0001-06	50.948.833/0001-57	50.959.874/0001-49
50.976.818/0001-12	50.983.038/0002-80	50.990.450/0001-47
50.997.973/0001-15	51.035.192/0001-02	51.048.339/0001-07
51.053.079/0001-50	51.070.515/0001-07	51.090.888/0001-31
51.099.488/0001-97	51.109.241/0001-04	51.123.254/0001-38
51.133.020/0001-71	51.183.181/0001-70	51.188.511/0001-10
51.222.157/0001-00	51.226.139/0001-99	51.227.079/0001-29
51.229.258/0001-03	51.231.483/0001-76	51.254.420/0001-35
51.267.972/0001-88	51.282.372/0001-99	51.306.471/0001-63
51.317.967/0001-32	51.361.029/0001-30	51.368.170/0001-64
51.384.355/0001-62	51.390.310/0001-09	51.399.281/0001-38
51.403.552/0001-81	51.406.000/0001-27	51.417.743/0001-00
51.425.025/0001-78	51.444.168/0001-27	51.447.220/0001-07
51.453.772/0001-10	51.462.605/0001-35	51.464.370/0001-10
51.465.637/0001-94	51.493.131/0001-99	51.494.393/0001-78
51.497.111/0001-96	51.510.100/0001-07	51.511.498/0001-98
51.515.394/0001-51	51.516.528/0001-59	51.522.481/0001-36
51.531.303/0001-71	51.554.896/0001-91	51.555.453/0001-15
51.557.938/0001-48	51.559.279/0001-89	51.569.070/0001-04
51.584.991/0001-38	51.587.344/0001-80	51.591.426/0001-06
51.614.203/0001-09	51.626.781/0001-65	51.631.270/0001-31
51.636.334/0001-97	51.636.334/0002-78	51.641.423/0001-21
51.641.423/0002-02	51.651.773/0001-79	51.653.308/0001-77
51.666.542/0001-39	51.676.895/0001-10	51.690.009/0001-02
51.691.007/0001-38	51.694.178/0001-10	51.706.753/0001-58
51.707.379/0001-05	51.725.741/0001-70	51.737.893/0001-93
51.740.424/0001-23	51.749.796/0001-10	51.755.553/0001-95

51.770.900/0001-59	51.789.823/0001-89	51.818.521/0001-91
51.845.867/0001-89	51.846.308/0001-93	51.847.326/0003-51
51.864.830/0001-06	51.865.946/0001-51	51.885.091/0004-73
51.896.646/0001-30	51.902.953/0001-86	51.905.454/0001-42
51.910.787/0001-60	51.912.172/0001-72	51.943.970/0001-61
51.944.081/0001-19	51.950.263/0001-00	51.972.124/0001-70
51.976.781/0001-95	51.978.699/0001-08	51.979.164/0001-43
52.001.250/0001-40	52.031.742/0001-88	52.031.742/0002-69
52.031.742/0003-40	52.034.211/0001-49	52.040.207/0001-93
52.041.255/0001-04	52.049.683/0001-75	52.079.731/0001-78
52.084.171/0001-40	52.089.466/0001-09	52.099.441/0001-96
52.102.210/0001-94	52.104.424/0001-08	52.116.466/0001-50
52.146.007/0001-10	52.150.023/0001-86	52.166.597/0001-42
52.171.449/0001-16	52.178.862/0001-02	52.189.170/0001-60
52.190.127/0001-14	52.197.747/0001-85	52.216.585/0001-85
52.229.181/0001-26	52.238.129/0001-36	52.243.734/0001-03
52.258.007/0001-01	52.262.192/0001-08	52.266.586/0001-34
52.266.586/0002-15	52.271.469/0001-69	52.271.469/0002-40
52.271.469/0003-20	52.271.469/0004-01	52.271.469/0006-73
52.276.095/0001-74	52.282.352/0001-80	52.295.860/0001-01
52.302.448/0001-63	52.308.062/0001-69	52.308.062/0002-40
52.308.062/0003-20	52.309.324/0001-00	52.340.960/0001-02
52.349.435/0001-40	52.356.957/0001-79	52.358.969/0001-32
52.361.803/0001-75	52.362.943/0001-68	52.366.794/0001-05
52.366.794/0002-96	52.371.891/0002-77	52.389.230/0001-98
52.410.108/0001-56	52.417.770/0001-38	52.423.700/0001-92
52.438.112/0001-22	52.460.560/0001-22	52.472.760/0001-03
52.474.752/0001-98	52.482.941/0001-02	52.488.266/0001-29
52.489.170/0001-85	52.493.052/0001-40	52.496.012/0001-52
52.506.626/0001-78	52.538.888/0001-14	52.556.242/0001-60
52.562.809/0001-00	52.574.032/0001-02	52.580.257/0001-63
52.581.523/0001-72	52.581.628/0001-21	52.586.122/0001-05
52.600.378/0001-20	52.607.179/0001-43	52.609.554/0001-94
52.615.517/0001-99	52.632.043/0001-93	52.633.486/0001-07
52.641.878/0001-00	52.673.618/0001-16	52.675.830/0001-12
52.686.064/0001-91	52.690.090/0001-93	52.690.223/0001-21
52.699.320/0001-85	52.702.063/0001-93	52.704.792/0001-89
52.714.692/0001-33	52.719.075/0001-20	52.723.813/0001-03
52.735.893/0001-17	52.830.968/0001-49	52.840.109/0001-30
52.851.895/0001-71	52.851.895/0002-52	52.855.163/0001-50
52.872.754/0001-35	52.877.233/0001-70	52.888.502/0001-02
52.889.158/0001-68	52.893.018/0001-63	52.908.327/0001-60
52.922.513/0001-53	52.931.738/0001-76	52.933.091/0001-11
52.944.848/0001-72	52.946.297/0001-86	52.947.958/0001-98
52.975.107/0001-59	52.976.690/0001-12	52.987.375/0001-90
52.989.752/0001-20	52.991.472/0001-57	52.997.166/0001-28
53.011.996/0001-05	53.021.956/0001-36	53.037.154/0001-14
53.041.957/0001-42	53.042.791/0001-89	53.043.107/0001-83
53.047.070/0001-61	53.047.669/0001-03	53.050.097/0001-03
53.055.774/0001-86	53.063.067/0001-31	53.077.161/0001-40
53.085.531/0001-90	53.089.409/0001-92	53.089.936/0003-69
53.124.218/0001-14	53.130.573/0001-04	53.135.088/0001-15
53.136.257/0001-31	53.194.245/0001-63	53.214.129/0001-69
53.215.439/0001-06	53.215.458/0001-24	53.216.188/0001-76
53.263.391/0001-01	53.265.531/0001-72	53.275.671/0001-21
53.282.205/0001-73	53.286.668/0001-03	53.300.215/0001-94
53.302.991/0001-23	53.308.006/0001-97	53.311.461/0001-41
53.312.185/0001-36	53.315.376/0001-51	53.360.955/0001-16
53.397.142/0001-09	53.407.984/0001-96	53.427.474/0001-80
53.455.356/0001-86	53.474.397/0001-10	53.483.783/0001-78
53.501.112/0001-92	53.501.434/0001-31	53.512.805/0001-80
53.562.228/0001-31	53.575.363/0001-11	53.591.216/0001-35
53.599.129/0001-24	53.623.486/0001-80	53.649.229/0001-18
53.649.492/0001-07	53.656.601/0001-13	53.663.032/0001-33

53.665.156/0001-58	53.670.115/0001-50	53.715.519/0001-12
53.722.394/0001-58	53.724.836/0001-03	53.761.635/0001-78
53.761.972/0001-65	53.813.298/0001-15	53.817.588/0001-37
53.818.270/0001-70	53.867.231/0001-63	53.915.846/0001-18
53.924.595/0001-38	53.937.301/0001-02	53.940.955/0001-95
53.957.216/0001-06	53.982.386/0001-40	54.000.816/0001-44
54.011.483/0001-59	54.014.591/0001-85	54.028.542/0001-00
54.039.361/0001-70	54.042.949/0001-83	54.059.049/0001-49
54.074.368/0001-23	54.076.284/0001-29	54.079.206/0001-88
54.086.093/0002-29	54.102.310/0001-46	54.104.373/0001-31
54.105.575/0001-06	54.109.597/0001-36	54.113.887/0001-53
54.124.216/0001-98	54.132.724/0001-18	54.133.123/0001-20
54.164.794/0001-58	54.174.721/0001-47	54.179.947/0001-30
54.194.731/0001-44	54.194.731/0002-25	54.194.731/0003-06
54.206.451/0001-09	54.208.843/0001-07	54.221.187/0001-82
54.235.589/0001-36	54.273.210/0001-82	54.282.834/0001-66
54.285.254/0001-22	54.298.160/0001-98	54.313.089/0001-75
54.353.236/0001-30	54.362.248/0001-21	54.372.571/0001-86
54.387.214/0001-91	54.391.857/0001-09	54.401.368/0001-90
54.407.640/0001-40	54.408.819/0001-11	54.436.334/0001-31
54.462.657/0001-08	54.464.601/0001-84	54.466.218/0001-65
54.477.531/0001-07	54.479.242/0001-39	54.479.848/0001-74
54.483.019/0001-65	54.503.021/0001-59	54.504.060/0001-70
54.509.459/0001-44	54.548.934/0001-91	54.551.776/0001-29
54.565.325/0001-40	54.609.442/0001-69	54.615.431/0001-91
54.660.594/0001-96	54.690.411/0001-85	54.699.209/0001-14
54.702.692/0001-49	54.707.709/0001-50	54.714.161/0001-76
54.729.675/0001-03	54.740.566/0001-89	54.743.918/0001-50
54.758.923/0001-36	54.767.471/0001-59	54.789.231/0001-55
54.789.233/0001-44	54.791.965/0001-79	54.813.408/0001-01
54.814.021/0001-70	54.844.753/0001-02	54.851.015/0001-92
54.859.894/0001-07	54.861.961/0001-10	54.872.240/0001-05
54.887.827/0001-98	54.908.834/0001-29	54.910.448/0001-71
54.949.223/0001-29	54.949.223/0002-00	54.949.223/0003-90
54.949.223/0005-52	54.952.877/0001-01	54.996.552/0001-20
55.020.767/0001-74	55.031.748/0001-43	55.033.219/0001-89
55.034.735/0001-28	55.039.129/0001-03	55.073.865/0001-70
55.082.591/0001-85	55.084.723/0001-08	55.087.078/0001-87
55.108.908/0001-05	55.137.626/0001-36	55.138.727/0001-21
55.142.238/0001-43	55.166.715/0001-00	55.187.135/0001-08
55.201.004/0001-20	55.207.018/0001-50	55.210.295/0001-12
55.212.510/0001-14	55.214.769/0001-02	55.223.235/0001-34
55.223.311/0001-01	55.230.917/0001-74	55.231.882/0001-98
55.267.790/0001-68	55.271.905/0002-79	55.295.648/0001-24
55.296.757/0001-66	55.314.239/0001-28	55.330.223/0001-09
55.331.009/0001-77	55.348.683/0001-64	55.367.175/0001-23
55.377.321/0001-00	55.381.597/0001-53	55.418.896/0001-15
55.421.775/0001-22	55.440.702/0001-88	55.456.087/0001-06
55.461.003/0001-14	55.461.405/0001-19	55.494.336/0001-40
55.495.277/0001-24	55.560.459/0001-31	55.571.273/0001-88
55.574.346/0001-95	55.589.693/0001-91	55.590.451/0001-18
55.631.544/0001-43	55.686.016/0001-91	55.688.630/0001-92
55.710.391/0001-20	55.738.775/0001-50	55.744.362/0004-21
55.788.353/0001-90	55.794.495/0001-60	55.809.401/0001-89
55.813.500/0001-34	55.819.133/0001-86	55.821.614/0001-26
55.835.523/0001-40	55.841.541/0001-34	55.870.451/0001-71
55.874.383/0002-08	55.905.229/0001-67	55.917.426/0001-04
55.928.678/0001-20	55.949.761/0001-86	55.972.192/0001-90
56.010.038/0001-08	56.038.736/0001-03	56.040.552/0001-88
56.064.807/0001-42	56.092.239/0001-93	56.126.465/0001-48
56.141.002/0001-55	56.143.193/0001-94	56.159.488/0001-59
56.170.117/0001-78	56.247.084/0001-17	56.305.128/0001-18
56.319.649/0001-24	56.344.196/0001-96	56.348.434/0001-31
56.427.513/0001-38	56.432.942/0001-01	56.456.814/0001-90

56.658.488/0001-01	56.689.447/0001-74	56.794.757/0001-59
56.794.758/0001-01	56.930.028/0001-82	56.944.128/0001-68
56.979.949/0001-30	56.987.708/0001-32	57.000.230/0001-78
57.009.133/0001-46	57.031.310/0001-90	57.046.453/0001-76
57.048.527/0001-03	57.053.913/0001-93	57.068.110/0001-02
57.142.383/0001-50	57.162.644/0001-01	57.239.176/0001-18
57.245.343/0001-33	57.252.039/0001-13	57.284.811/0001-89
57.356.134/0001-67	57.375.162/0001-21	57.375.454/0001-64
57.422.708/0001-58	57.446.888/0001-08	57.524.221/0001-86
57.566.639/0001-56	57.580.637/0001-11	57.588.228/0001-61
57.604.439/0001-40	57.623.855/0001-96	57.635.628/0001-80
57.639.349/0001-95	57.685.218/0001-44	57.720.688/0001-00
57.890.814/0001-66	57.900.065/0001-00	57.971.268/0001-98
58.006.324/0001-17	58.030.588/0001-06	58.256.392/0001-34
58.264.530/0001-27	58.279.810/0001-09	58.305.663/0001-02
58.356.748/0001-01	58.357.327/0001-03	58.403.328/0001-39
58.420.109/0001-68	58.469.618/0001-85	58.490.259/0001-48
58.560.942/0001-04	58.562.994/0001-10	58.566.303/0001-56
58.659.047/0001-41	58.710.424/0001-20	58.890.710/0001-14
59.070.658/0001-12	59.114.236/0001-00	59.171.630/0001-71
59.215.304/0001-19	59.331.813/0001-07	59.405.728/0001-46
59.688.784/0001-35	59.884.776/0001-64	59.901.586/0001-08
59.976.527/0001-07	60.145.831/0001-83	60.302.501/0001-54
60.334.136/0001-60	60.497.279/0003-54	60.688.154/0001-40
61.018.956/0001-05	61.223.084/0001-17	61.515.095/0001-70
61.650.922/0001-39	61.686.596/0001-10	61.688.627/0001-71
61.751.170/0001-00	61.809.389/0001-05	62.067.511/0001-88
62.193.741/0001-93	62.323.533/0001-61	62.401.352/0001-06
62.401.352/0002-97	62.432.652/0001-52	62.561.665/0001-21
62.625.842/0001-96	62.890.086/0001-22	62.916.560/0001-48
63.008.556/0001-44	63.224.448/0001-09	63.233.576/0001-19
63.243.083/0001-60	63.252.530/0001-47	63.276.075/0001-10
63.279.046/0001-01	63.283.857/0001-86	73.522.773/0001-01
73.850.232/0001-02	73.850.232/0002-93	73.952.749/0001-02
74.055.302/0001-01	86.915.931/0001-35	96.780.010/0001-66
96.817.069/0001-81	96.819.545/0001-01	96.832.845/0001-12
96.843.909/0001-80	97.480.123/0001-09	97.521.283/0001-59

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RETIFICAÇÃO

No DOM nº 9.208 de 07 a 09 de fevereiro de 2026, referente ao resultado final do 1º ciclo da avaliação de desempenho para fins de progressão funcional - Edital 01/2025:

Onde se lê:

ANEXO ÚNICO

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	RESULTADO FINAL DO 1º CICLO
RITA CRISTINA SOUZA DE OLIVEIRA	3079389	PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO	NÃO APROVADO

Leia-se:

ANEXO ÚNICO

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	RESULTADO FINAL DO 1º CICLO
RITA CRISTINA SOUZA DE OLIVEIRA	3079389	PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO	APROVADO

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, 10 de março de 2026.

MARCIA PEREIRA FERNANDES DE BARROS
Diretora Geral de Gestão de Pessoas



AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2026
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 06/2024 - REDA PGMS

A Secretaria Municipal de Gestão **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, visando a contratação temporária de excepcional interesse público de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Procuradoria Geral do Município do Salvador - PGMS, tendo em vista a publicação da rescisão no DOM nº 9.213, de 20 de fevereiro de 2026, que originou a solicitação, para a função temporária de **Técnico Superior na área de atuação de Analista Jurídico**.

O candidato convocado neste ato deverá obedecer aos seguintes procedimentos, que deverão ser efetuados na ordem a seguir:

DO ACESSO AO SITE DE CONTRATO PARA ENVIO DE DOCUMENTOS E DECLARAÇÕES

1. Acessar ao endereço eletrônico contratosedita062024.salvador.ba.gov.br, no prazo de 07 (sete) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação desta convocação para comprovação da habilitação técnica e assinatura do contrato.

1.1. O acesso ao sistema ficará disponível das 9h do primeiro dia do prazo estabelecido no item 1 deste ato convocatório até as 23:59h do último dia deste mesmo prazo.

2. Proceder, por meio do sistema de envio de documentos (upload), com a emissão da seguinte documentação, frente e verso, na forma estabelecida no Edital:

- a) Documento de Identificação com foto, dentro da validade, quando exigido pela legislação;
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Programa de Integração Social (PIS) / Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP);
- d) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - página dos dados cadastrais e foto;
- e) Título de Eleitor;
- f) Comprovante de votação da última eleição, para os 2 (dois) turnos, quando houver ou Certidão de Quitação Eleitoral, emitida junto ao TRE;
- g) Comprovante de residência com Código de Endereçamento Postal no Brasil (CEP) emitido nos últimos 3 (três) meses anteriores à data da convocação;
- h) Comprovante de Alistamento Militar, se do sexo masculino até 45 anos completos até a data da convocação;
- i) 01 (uma) Foto Recente 3x4;
- j) Comprovante de Situação Cadastral do CPF, obtida junto à Receita Federal;
- k) Certidão negativa de antecedentes criminais, Federal ou Estadual, emitida junto à Polícia Federal ou Polícia Civil;
- l) Atestado de Saúde ocupacional, conforme modelo proposto no Anexo VI do Edital nº 06/2024.
- m) Diploma ou certificado de conclusão do curso, acompanhado do histórico escolar;
- n) Documento de comprovação que está registrado no conselho e certidão de que está quite com as obrigações financeiras do exercício em vigor no momento da contratação, devidamente comprovado com a documentação exigida.

2.1. Os arquivos referentes à documentação relacionada no item 2.0 deverão ser enviados nos formatos PDF, JPG, JPEG, TIFF e PNG.

2.2. Todos os documentos deverão ser digitalizados em padrão A4 e com tamanho igual ou inferior a 2 MB (megabytes).

2.3. Serão aceitos como documentos de identificação Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias da Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei Federal nº. 9.503, de 23/09/1997.

2.4. Não serão aceitos como documentos de identificação certidão de nascimento, título de eleitor, carteira de habilitação (modelo antigo - sem foto), carteira funcional sem valor de identidade, protocolos de solicitação de documentos, bem como, documento ilegível, não identificável ou danificado.

3. Além dos documentos relacionados no item 2 desta convocação, o candidato, por meio de sistema eletrônico, fará as seguintes declarações:

- a) Declaração de Bens;
- b) Declaração de duplo vínculo;
- c) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera Federal, Estadual ou Municipal, podendo ser escrita de próprio punho;
- d) Declaração quanto ao exercício de outro (s) emprego (s) ou função (ões) pública (s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão, podendo ser escrita de próprio punho;
- e) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal, podendo ser escrita de próprio punho;
- f) Declaração de que não foi demitido a bem do serviço público, podendo ser escrita de próprio punho;
- g) Declaração de Imposto de Renda do ano corrente, ou a Declaração de Isenção de Imposto de Renda.

DA CONFERÊNCIA DAS INFORMAÇÕES E DO ACESSO AO CONTRATO

4. Após o cumprimento dos procedimentos 2 e 3, o candidato deverá aguardar a conferência pela

Secretaria Municipal de Gestão das informações enviadas eletronicamente;

5. Ocorrendo a validação das documentações/informações enviadas/declaradas eletronicamente, o candidato receberá por e-mail uma senha que deverá ser utilizada para acesso ao contrato;

5.1 O e-mail será encaminhado pela Prefeitura Municipal do Salvador, ao longo do prazo do período de contratação, até 48 horas do prazo final dos 07 (sete) dias corridos.

5.2. A Prefeitura Municipal do Salvador e a Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia - SEMIT não se responsabilizam por e-mails que não tenham sido recebidos por fatores de ordem técnica dos dispositivos eletrônicos, os quais impossibilitem a transferência dos dados e/ou causem falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de transmissão de dados.

5.3. O candidato deverá realizar o upload de todos os documentos previstos no subitem 2 quando acessar ao contrato.

5.4. Caso o candidato não realize o upload de todos os documentos, será desclassificado.

DA APRESENTAÇÃO PARA INICIO DAS ATIVIDADES

6. Acessado o contrato e aceitas as condições ali estabelecidas, o candidato deverá se apresentar na Procuradoria Geral do Município do Salvador - PGMS, situada na Travessa D'Ajuda, nº 02, 3º andar, Centro Histórico - Rua Edifício Sul america, no próximo dia útil após assinatura do contrato para orientações relacionadas à entrada em exercício na função, devendo estar munido do documento de identificação com foto, CPF, Carteira do Conselho de Classe, em seus originais e acompanhados das cópias.

6.1. O comparecimento à Procuradoria Geral do Município do Salvador - PGMS deverá ocorrer no seguinte horário:

- a) Turno MATUTINO - no horário das 08h às 12h
- b) Turno VESPERTINO - no horário das 14h às 17h.
- c) O atendimento aos candidatos convocados ocorre em dias úteis, e na hipótese do último dia do prazo ser no fim de semana, feriado ou dia considerado ponto facultativo ou com expediente suspenso pela Administração Municipal, o término do prazo passará ao primeiro dia útil seguinte.

6.1.1. O candidato que, **comprovadamente**, não comparecer à Procuradoria Geral do Município do Salvador - PGMS no prazo de um dia útil após a assinatura, para apresentação e orientação do início de exercício na sua função terá seu contrato rescindido.

6.1.2. Observada a conveniência e a sua capacidade de atendimento, poderá a Procuradoria Geral do Município do Salvador - PGMS remanejar o candidato para uma data e/ou turno diferente da apresentação do candidato.

6.2. O candidato que possuir conta bancária no Banco Bradesco poderá apresentar cópia do cartão, acompanhado do original para conferência.

7. A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição e/ou tornar sem efeito a contratação do candidato, e todos os atos relacionados ao Processo Seletivo Simplificado, quando constatada omissão ou declaração falsa, com a finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação.

8. Comprovada a inexistência ou irregularidades nas informações fornecidas, o candidato estará sujeito a responder por falsidade ideológica, de acordo com o art. 299 do Código Penal.

9. Qualquer irregularidade cometida por pessoa envolvida no certame constatada antes, durante ou depois da contratação, será objeto de inquérito administrativo e/ou policial nos termos da legislação pertinente.

10. O candidato que não apresentar o laudo médico e/ou não atender ao chamamento desta convocação para fins de agendamento, será desclassificado, perdendo a prerrogativa de concorrer às vagas reservadas para deficientes, conforme item 7.5 do Edital.

FUNÇÃO: TÉCNICO SUPERIOR

ÁREA DE ATUAÇÃO: ANALISTA JURÍDICO

CARGA HORÁRIA: 40h

AMPLA CONCORRÊNCIA - AC

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
SANDRO FERNANDES RESENDE	944.59X.XXX-XX	TSAAA12024575	140	27º

Diretoria de Gestão de Pessoas, 27 de fevereiro de 2026.

MARCIA PEREIRA FERNANDES DE BARROS
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE DESCREDECENCIAMENTO

O Secretário Municipal da Saúde, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso XI do art. 17 do Decreto Municipal n.º 29.612/2018, TORNA PÚBLICO que a empresa **AKT Serviços Médicos Ltda.**, anteriormente habilitadas no CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 007/2024, requereu descredenciamento, o qual foi deferido nos termos do edital e do Decreto nº 38.539 de 09 de maio de 2024

Salvador, 06 de março de 2026.

Comissão Permanente de Contratação de Credenciamentos

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal da Saúde

AVISO DE DESCREDECENCIAMENTO

O Secretário Municipal da Saúde, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso XI do art. 17 do Decreto Municipal n.º 29.612/2018, TORNA PÚBLICO que a empresa **AKT Serviços Médicos Ltda.**, anteriormente habilitadas no CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 007/2024, requereu descredenciamento, o qual foi deferido nos termos do edital e do Decreto nº 38.539 de 09 de maio de 2024

Salvador, 06 de março de 2026.

Comissão Permanente de Contratação de Credenciamentos

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

RETIFICAÇÃO

No EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, publicado no DOM 9.146 de 04/11/2025, pág., 30

Onde se lê: Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO PERO VAZ VELHA CNPJ: 13.927.801/0031-64 e o respectivo presidente, sr. TIAGO FERREIRA

Leia-se: Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO PERO VAZ VELHA CNPJ: 20.514.133 -0001/93 e o respectivo presidente, sr. TIAGO FERREIRA

FERNANDA SILVA LORDÉLO
Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

EDITAL 001/2026 SALVADOR CIRCULA ANO II - 1ª CHAMADA

RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A Fundação Gregório de Mattos - FGM, entidade com personalidade jurídica de Direito Público, integrante da Administração Indireta do Município do Salvador, vinculada à Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, visando fomentar, promover e difundir a produção artístico-cultural no âmbito municipal, com fulcro na Lei Federal nº 14.399/2022 (Lei da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB), Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento), Decreto Federal nº 11.525/2023, Lei Federal Complementar nº 101/2000, Lei Municipal nº 9.619/2022, Lei Municipal nº 8.551/2014, Lei Municipal nº 9.451/2019 Decreto Municipal nº 23.781/2013, Decreto Municipal nº 11.951/1998, Decreto Municipal nº 23.856/2013, Instrução Normativa MinC nº 5/2023, Lei Federal nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos, no que couber) e demais legislações pertinentes, torna pública o Resultado Preliminar da Etapa de Homologação das Inscrições do Edital 001/2026 Salvador Circula Ano II - 1ª Chamada.

1. Propostas homologadas:

ID	PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA	NATUREZA JURIDICA
185	15.252.223 ROBSON SILVA SANTOS	RESIDÊNCIA TÉCNICA DE INTERCÂMBIO E FORMAÇÃO EM GESTÃO DE PÚBLICOS DAS ARTES CÊNICAS	PESSOA JURÍDICA - MEI
514	17.825.997 THIAGO DA CUNHA ROMERO	LUMBRE - INTERCÂMBIO INTERNACIONAL DE ARTE DRAG E AFROFABULAÇÃO ENTRE SALVADOR E SANTIAGO DE CUBA	PESSOA JURÍDICA - MEI
374	35.901.735 JOAO FELIPE RODRIGUES GUISANDE SILVA	KUKAS NA PRAÇA DO MEIO DO MUNDO	PESSOA JURÍDICA - MEI
364	46.588.839 HERLEY TEIXEIRA NUNES	DESERTOR EM TRAVESSIA: ECOS DO BENIM. PESQUISA, CRIAÇÃO E DEVOLUTIVA PÚBLICA A PARTIR DA BIENAL OUIDAH 2026.	PESSOA JURÍDICA - MEI

ID	PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA	NATUREZA JURIDICA
240	47.971.284 MARCELE SANTOS DA SILVA	GRUPO DE TEATRO NOVOS ARTEIROS NO 20º FESTIVAL DE TEATRO VELHA JOANA	PESSOA JURÍDICA - MEI
306	50.235.016 PEDRO FERNANDES MARIGHELLA	CIRCULAÇÃO PEDRO MARIGHELLA - MEMORIAL DA RESISTÊNCIA	PESSOA JURÍDICA - MEI
474	50.630.257 UELLINGTON PINTO PEREIRA JUNIOR	MERGULHO EM RITMOS DA AFRODIÁSPORA - VOL II BOGOTÁ	PESSOA JURÍDICA - MEI
425	57.422.496 RAVI MACEDO LOBO	CIRCULAÇÃO SHAKESPEARE DO GUETO	PESSOA JURÍDICA - MEI
130	64.472.422 ICARO FERREIRA DE OLIVEIRA SANTIAGO	RESSONÂNCIAS TRANSATLÂNTICAS: INTERCÂMBIO CULTURAL ENTRE BRASIL E ÁFRICA DO SUL	PESSOA JURÍDICA - MEI
466	ADRIÃO BARBOSA FONSÊCA FILHO	CONCERTO O ARREPIO EM PORTUGAL - BATEU SAUDADE	PESSOA FÍSICA
203	ALAFIÔ PRODUÇÕES CULTURAIS	ALAFIO: SOM E CORPO	PESSOA JURÍDICA - MEI
192	ALISSON LIMA	PEDRINHAS MIUDINHAS - ANO III: SAMBA DE RODA EM MOVIMENTO	PESSOA FÍSICA
117	ANA CAMILA DE SOUZA ESTEVES ME	COOPERAÇÃO ENTRE FESTIVAIS: BRASIL E RUANDA	PESSOA JURÍDICA COM FINS LUCRATIVOS
353	ANA CAROLINA NEVES TANAJURA MEIRA	PRODUCTION DESIGNERS GATHERING (ENCONTRO DE DIRETORES DE ARTE)	PESSOA FÍSICA
276	ANA PAULA DE BRITO COSTA SILVA	NEGO FUGIDO: A VZ DO NOSSO POVO, CIRCULAÇÃO 2026, MOÇAMBIQUE.	PESSOA FÍSICA
113	ANDRÉ LUIZ FERNANDES DA SILVA	EXPOSIÇÃO PÚBLICA DA ONU NO QUAI WILSON (GENEبرا) EM AGOSTO DE 2026 - CONCURSO INTERNACIONAL PARA ARTISTAS DE MINORIAS	PESSOA FÍSICA
536	ANDREIA DOS ANJOS SANTOS	CIRCULAÇÃO FIOS DE CURA	PESSOA FÍSICA
548	ANNE MEIRE RIBEIRO CARDOSO SANTOS	IMERSÃO EM DOCUMENTÁRIO PARA CRIAÇÃO DE NARRATIVAS DE RESGATE ANCESTRAL	PESSOA FÍSICA
407	AO PÉ DO OUVIDO EDITORA E ARTE LTDA	CONTA AO PÉ DO OUVIDO E FAZ À LÁPIS	PESSOA JURÍDICA COM FINS LUCRATIVOS
434	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E CARNAVALESCA AFOXÊ FILHOS DE NANÁ	CONEXÃO BAHIA-PERNAMBUCO PELA SALVAGUARDA DOS AFOXÊS	PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS
460	ASSOCIAÇÃO CULTURAL JUNINA E CARNAVALESCA BLOCO MEU SAMBA	PONTES DO SAMBA: DO SAMBA CORRIDO AO SAMBA DURO JUNINO	PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS
267	AVOAR ARTE E CULTURA LTDA	YAYÁ MASSEMBA EUROTOUR 2026 - CIRCUITO ARTÍSTICO E INTERCÂMBIO CULTURAL	PESSOA JURÍDICA COM FINS LUCRATIVOS
412	AYANA AMORIM CARVALHO DA SILVA	GIRA INTERNACIONAL DA BAYANA	PESSOA FÍSICA
237	BRENO DA SILVA SANTOS	ODÙ ORÍKÌ: CAMINHO QUE UNE	PESSOA FÍSICA
470	CAIQUE DE JESUS SANTANA	GRAAFO 2026: CIRCUITO DE ARTE DE EUA - GRAFITTI	PESSOA FÍSICA
490	CAMILA RUSSO NANTES	ENCONTRO COMO TRAVESSIA: DESLOCAMENTOS, REDE E CRIAÇÃO PARA DANÇAS DE SALÃO ALÉM-MAR	PESSOA FÍSICA
106	CAROLINA GUSMÃO MAGALHÃES	POPULAR CULTURE OF AFRO-DESCENDANT AND HEALTH OF THE BLACK POPULATION: A STUDY OF THE INFLUENCE OF AFRO-BRAZILIAN CIVILIZATIONAL VALUES	PESSOA FÍSICA
534	CAROLINE DE CARVALHO SOUSA	ESPETÁCULO SIN&NHÁ - FESTIVAL ELLAS	PESSOA FÍSICA
176	CATIA JANAINA MATIAS DA SILVA	CORPO-INDUMENTÁRIA: TRANSE	PESSOA FÍSICA
386	CLEBER CONCEIÇÃO XAVIER	CAPOEIRA, DIÁSPORA E GESTÃO CULTURAL: PONTES AFRO-BRASILEIRAS ENTRE SALVADOR E SUÍÇA	PESSOA JURÍDICA - MEI
236	CLÓVIS GOMES SAMPAIO	DIÁSPORA SONORA - ANCESTRALIDADE EM MOVIMENTO CONECTANDO PAÍSES E FUTUROS	PESSOA FÍSICA
468	DANIEL CAMPANHA LISBOA	NEOGRAMAS - RESIDÊNCIA ARTÍSTICA EM LISBOA	PESSOA FÍSICA
506	DANIEL SOTO ARAUJO	MARCHA JULHIENSE: LAMBES DO 2 DE JULHO NO RECÔNCAVO DA LIBERDADE	PESSOA FÍSICA



ID	PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA	NATUREZA JURÍDICA
280	DANILO BARBOSA QUEIROZ	BULULÚ - CIRCULAÇÃO E INTERATIVIDADE	PESSOA FÍSICA
170	DAVI CARAMELO MAGALHÃES VASQUES	EXPOSIÇÃO: GEOGRAFIAS DO INVISÍVEL. ÁREA CENTRAL: ARTES VISUAIS LOCAL DE REALIZAÇÃO: OSAKA, NAOSHIMA E OKAYAMA, JAPÃO PERÍODO: 20 A 31 DE JULHO DE 2026.	PESSOA FÍSICA
210	DAVID SANTOS DA SILVA	"AZUL PROFUNDO" NA LA NUEVA FABRICA	PESSOA FÍSICA
452	DOUGLAS ADAM DOS SANTOS MOTA	PROJETO CULTURAL ECO - RESIDÊNCIA NO VALE DO CAPÃO - LABORATÓRIO DE INTEGRAÇÃO CORPO-MEIO	PESSOA FÍSICA
217	EBERTH VINICIUS LIMA COUTINHO	XL-UM BALÉ CUIR EM VIENA	PESSOA FÍSICA
118	EDGAR GONÇALVES DE AZEVEDO NETO	ABLUIR, CORPOS PRETOS, ÁGUAS SAGRADAS INSTITUTO GUIMARÃES ROSA, MAPUTO, JULHO DE 2026 CIRCULAÇÃO ARTÍSTICA EM 3 CIDADES	PESSOA FÍSICA
431	ELIALDO BATISTA DOS SANTOS JUNIOR	RESIDÊNCIA ARTÍSTICA EKÓ DUDU OMIN	PESSOA FÍSICA
342	FÁBIO LUÍS OLIVEIRA MONTEIRO	MABAÇOS	PESSOA FÍSICA
401	FILIFE MIMOSO FREIRE CORREIA	ZUMZUMZUM - EXPERIÊNCIA SONORA E PERFORMATIVA SÉRIE DE APRESENTAÇÕES SONORAS E PERFORMÁTICAS EM OSAKA - JAPÃO ANO: 2026 PERÍODO DE CIRCULAÇÃO: 13 A 20 DE JULHO DE 2026 CIDADE: OSAKA - JAPÃO INSTITUIÇÕES PARCEIRAS: PLATAFORMA KOWADA E HARMONIPAN STUDIO (SEDE JAPÃO)	PESSOA FÍSICA
428	FLAVIA MASCARENHAS SILVEIRA 05997505537	TEMPO REI NO SEMIÁRIDO	PESSOA JURÍDICA - MEI
367	FLAVIANA XAVIER ANTUNES SAMPAIO SKALSKA	RESIDÊNCIA ARTÍSTICA NO UNPACK STUDIO HAVANA, CUBA	PESSOA FÍSICA
543	GEAN CARLOS ALMEIDA DOS SANTOS	RAÍZES BAHIA CALI	PESSOA FÍSICA
247	GUMERCINDO VIEIRA SANTOS	GUIGA DE OGUM	PESSOA FÍSICA
134	IURI COUTINHO MARCOS	"AXÉ TRANSATLÂNTICO: A ANTROPOLOGIA DO DETALHE"	PESSOA FÍSICA
437	JANESSA SILVA DE SANT ANNA	DENDÊ, GINGADO E RIQUEZA CULTURAL DO GUETO NA CONEXÃO SALVADOR-RIO DE JANEIRO"	PESSOA JURÍDICA - MEI
67	JESSICA OLIVEIRA LEMOS	VOLTEI PARA BUSCAR: FOTO-PERFORMANCE.	PESSOA FÍSICA
214	JESSICA SILVA DOS SANTOS	LUZ QUE CONTA HISTÓRIAS: FORMAÇÃO EM DIREÇÃO DE FOTOGRAFIA PARA O AUDIOVISUAL BAIANO.	PESSOA FÍSICA
504	JOLINE TEIXEIRA ARAÚJO ANDRADE	CURSO DE FORMAÇÃO COM JOLINE ANDRADE - 23ª EDIÇÃO	PESSOA FÍSICA
91	JOSE ENRIQUE BULCÃO IGLESIAS	SSA MAPPING EM REDE: INTERNACIONALIZAÇÃO E INTERCÂMBIO DE ARTES DIGITAIS: SALVADOR/FRANÇA	PESSOA FÍSICA
399	JOSEILTON FERREIRA DO NASCIMENTO083478566568	MOSTRA VARAL DE CORDEL 2026 - ACESSIBILIDADE CULTURAL E TECNOLOGIAS ANCESTRAIS	PESSOA JURÍDICA - MEI
62	JUCILENE REIS DE OLIVEIRA	INTERDIÁSPORA 2026 - ACERVO MULTILINGUAGEM E CIRCULAÇÃO DE ARQUIVOS DE ARTE AFRO-BRASILEIRA	PESSOA FÍSICA
228	JULIANA DE ALMEIDA DAMASCENO	ENTRELAÇOS AFROATLÂNTICOS": RETRATO, TECIDO E MEMÓRIA EXPOSIÇÃO "MUKUNÄ"	PESSOA FÍSICA
405	JULIANA NERI DOS SANTOS	REFRAÇÃO EM LINHA VIVA.	PESSOA FÍSICA
529	JULIO CESAR DOS SANTOS	VISITA/RESIDÊNCIA CULTURAL - CONTINENTE AFRICANO - MOZ	PESSOA FÍSICA
156	JURANDY ROQUE BOA MORTE DE FREITAS	EXPOSIÇÃO "BEMBÊ, A FESTA DOS OLHOS DO REI"	PESSOA FÍSICA
402	KATARINE MARIA MATOS BULHÕES	MUSOSO: PARA A TERRA RETORNAREMOS EXPOSIÇÃO "YETÇAMYÄ ANAMA"	PESSOA FÍSICA

ID	PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA	NATUREZA JURÍDICA
505	L C PRODUcoes ARTISTICAS LTDA - ME	TAIS NADER E LUCIANO CALAZANS COM A BRIXTON CHAMBER ORQUESTRA NO REINO UNIDO	PESSOA JURÍDICA COM FINS LUCRATIVOS
491	LAILI VON CZEKUS FLOREZ	NARIZ DE COGUMELO NO 29º MÍMAME	PESSOA FÍSICA
103	LAÍS NEVES DE SOUZA FERNANDES	TERRITÓRIOS PELO ENTALHE DA XILOGRAVURA: CIRCULAÇÃO ARTÍSTICA.	PESSOA FÍSICA
480	LANUSSI PASQUALI 60505311020	NAHE FERNE	PESSOA JURÍDICA - MEI
151	LEANDRO ASSIS FLORENCIO LEMOS	INTERCÂMBIO PATRIMONIAL	PESSOA FÍSICA
225	LEANDRO MORAES SOTERO DOS SANTOS	RITMOS DE CARNAVAIS EM DIÁSPORA - BRASIL E COLÔMBIA	PESSOA JURÍDICA COM FINS LUCRATIVOS
145	LILA DEVA SERRANO SILVA	CARTOGRAFIAS DO SONHO: PROCESSO ARTÍSTICO EM TERRITÓRIO ANDINO	PESSOA FÍSICA
375	LIVIA BRANDAO NERY 81131739515	SHOW TEMPO DE MISTÉRIO - LIVIA NERY E BANDA	PESSOA JURÍDICA - MEI
409	LIVIA MOREIRA SOARES DE SOUZA	BICINAPE - SOM EM MOVIMENTO: CIRCUITO PRETO MUSICAL DE PEDAL	PESSOA FÍSICA
212	LIVIA PASSOS NASCIMENTO CAVALCANTE	ENTRE NÓS, ARTE, CUIDADO E MEMÓRIA	PESSOA FÍSICA
34	LUMA OLIVEIRA FLÔRES	PARTICIPAÇÃO NO MERCADO DO FESTIVAL PIXELATL 2026	PESSOA FÍSICA
179	LYS FERNANDA EVANGELISTA SANTOS	ENCONTRART	PESSOA FÍSICA
300	MARCELO GALVAO GUIMARAES	CONEXÕES	PESSOA FÍSICA
471	MARCELO OLIVEIRA LIMA	OFICINA DE QUADRINHOS E ANIMAÇÃO EM PRAIA E TARRAFAL	PESSOA FÍSICA
56	MARCOS FERREIRA DOS SANTOS	ESPETÁCULO DEMBWA NO CHILE- FESTIVAL ESCENA MOVIDA 2026	PESSOA FÍSICA
472	MARIA JULIANA DAMASIO PASSOS	SALVADOR INSPIRA O MUNDO - IMERSÃO NO PROJETO BALÉ PARA TODOS (PORTUGAL) E IMPLEMENTAÇÃO PILOTO EM SALVADOR (BA)	PESSOA FÍSICA
444	MARIA TEREZINHA PASSOS DE JESUS NOBLAT	"ENCANTARIAS NORDESTINAS: HISTÓRIAS AUTORAIS VINDAS DA BAHIA AO SOLO DO CARIRI"	PESSOA FÍSICA
196	MAVIAEL MELO DOS SANTOS	POESIA QUE ANDA E MOVIMENTA	PESSOA FÍSICA
484	MELQUISALEM DO SACRAMENTO SANTOS	ENCRUZILHADA.DOC - LENO SACRAMENTO CONECTA SALVADOR/BA À CAMPINAS/SP ATRAVÉS DO AUDIOVISUAL	PESSOA FÍSICA
523	NATALY SOUSA PINHO	LUMINOSA NO MUNDO: INTERNACIONALIZAÇÃO DO CINEMA LGBTQIA+ DE SALVADOR NO SCOTTISH QUEER INTERNATIONAL FILM FESTIVAL	PESSOA FÍSICA
486	NATUREZA ACÁCIO FRANÇA	SAMBA NO CORPO: VIVÊNCIAS DE SAMBA DE RODA COM MÃE NATUREZA	PESSOA FÍSICA
427	OLIVIA ROBERTA LIMA SILVA	V BERIMBAU DE RENDA	PESSOA FÍSICA
195	OSVALDO DOS SANTOS FILHO	CONEXÕES ULTRAMARINAS: UMA CIRCULAÇÃO SALVADOR-PORTUGAL	PESSOA FÍSICA
500	RAINA CONRADO BIRIBA 05110597529	PONTES AFRO-ATLÂNTICAS: IMERSÃO CURATORIAL BRASIL-FRANÇA	PESSOA JURÍDICA - MEI
469	RENATA CAMPOS ELIAS	DNA SAMBA REGGAE - PONTES DO ATLÂNTICO	PESSOA FÍSICA
435	RENATA GABRIELLA SANTOS TEIXEIRA	RESIDÊNCIA ARTÍSTICA ITAL CONEXÕES	PESSOA FÍSICA
122	RODRIGO REBOUÇAS LYRA	AS TRADIÇÕES DO FAZER. DESIGN E ARTESANATO CRIANDO PONTES. EXIBIÇÃO DE 30 OBRAS DE ARTESANATO BAIANO SELECIONADAS EM TRÊS INSTITUIÇÕES DE REFERÊNCIA - INSTITUTO GUIMARÃES ROSA (CIDADE DO MÉXICO), MUSEO TEXTIL DE OAXACA E NO MUSEO DE LA CULTURA POPULAR DE PUEBLA.	PESSOA FÍSICA

ID	PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA	NATUREZA JURÍDICA
421	SEGREDO FILMES LTDA	SALVADOR NO MAPA: ESTRATÉGIA DE INTERNACIONALIZAÇÃO DA SEGREDO FILMES - DO CURTA AO LONGA	PESSOA JURÍDICA COM FINS LUCRATIVOS
289	SINTONYZE PRODUCAO CULTURAL LTDA	ONDAS DA POLUISOM - CARTOGRAFIAS DIASPÓRICAS DAS ÁGUAS	PESSOA JURÍDICA COM FINS LUCRATIVOS
422	SOCIEDADE TEATRO DOS NOVOS LTDA	SALVADOR NO DAYLIGHT PROJECT 2026	PESSOA JURÍDICA COM FINS LUCRATIVOS
525	STÉFANE SILVA DE SOUZA SOUTO	RESIDÊNCIA DE GESTÃO: CASA ILHARGA CONVIDA TRANSATLÂNTICA	PESSOA FÍSICA
180	TARCIO RENAN VASCONCELOS MOREIRA	PROJETO: CONEXÃO EM CORES: BAHIA E COLÔMBIA - BOGOTÁ EVENTO: NEGRO FEST - SETOR DE ARTES PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 20 A 25 DE SETEMBRO DE 2026	PESSOA FÍSICA
202	TEC SISTEMAS LTDA	CANNABIS É CULTURA: ASSOCIATIVISMO, ANCESTRALIDADE E ORGANIZAÇÃO SOCIAL COMO PATRIMÔNIO VIVO BRASILEIRO	PESSOA JURÍDICA COM FINS LUCRATIVOS
184	TOCA FILMES LTDA	CINE-CONCERTO QUANTA REZA SERÁ PRECISO PARA UM SIMPLES BANHO DE MAR	PESSOA JURÍDICA COM FINS LUCRATIVOS
334	UILDEMBERG DA SILVA CARDEAL	RESIDÊNCIA SERPENTEAR: NARRATIVAS CÊNICAS, FRUIÇÃO E FORMAÇÃO.	PESSOA FÍSICA
540	VAGNER SANTOS LIMA	TAMBOR SATÉLITE - REVERÊNCIA AO TAMBOR	PESSOA FÍSICA
380	VÂNIA SILVA OLIVEIRA	DEIXA A GIRA GIRAR! - ARTE E ANCESTRALIDADE NEGRA COMO LEGADO, REEXISTÊNCIA E INTERCÂMBIO SUL-SUL	PESSOA FÍSICA
107	VLADIMIR QUEIROZ DA SILVA	LANÇAMENTO DO LIVRO "KAÏROS" EM MAPUTO - MOÇAMBIQUE	PESSOA FÍSICA
400	WESLEI DA SILVA GOMES	MARES DA MÚSICA - SEGUNDA EDIÇÃO: CIRCULAÇÃO COLÔMBIA 2026 / NEGRO FEST FESTIVAL	PESSOA FÍSICA
169	YASMIN MORAIS FARIAS	DIÁLOGOS FEMINISTAS TRANSATLÂNTICOS. MUSEO HISTÓRICO DE CARTAGENA DE INDIAS - MUHCA: CARTAGENA DE INDIAS, CARTAGENA COLÔMBIA.	PESSOA FÍSICA

2. Propostas não homologadas

ID	PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA	MOTIVAÇÃO
508	33499258 ROBSON CORREIA SANTOS	CIA DE DANÇA ROBSON CORREIA: 22 ANOS EM COMPANHIAS	NÃO APRESENTOU COMPROVANTE OU DECLARAÇÃO DE ENDEREÇO DE UM DOS BENEFICIÁRIOS DA PROPOSTA
376	35.400.678 LUIS CARLOS OLIVEIRA DE SOUZA	INTERCÂMBIO AFRO-DIASPÓRICO SALVADOR-RIO: AGUIDAVI DO JÊJE E JONGO DA SERRINHA	NÃO APRESENTOU COMPROVANTE OU DECLARAÇÃO DE ENDEREÇO DOS BENEFICIÁRIOS DA PROPOSTA
343	47.195.325/0001-30	CIRCULAÇÃO KARKARA RECIFE	O PROPONENTE NÃO ENVIOU O COMPROVANTE DE VÍNCULO COM O INTERCÂMBIO OU CARTA CONVITE/ACEITE
532	53.927.824 IDENILTON JOSE NASCIMENTO DOS SANTOS	AFORISMO E AÇÃO - CLÍNICA ITINERANTE DE ESCRITA DE PROJETOS	O PROPONENTE NÃO ENVIOU O COMPROVANTE DE VÍNCULO COM O INTERCÂMBIO OU CARTA CONVITE/ACEITE; NÃO FOI ENCAMINHADO O COMPROVANTE OU DECLARAÇÃO DE ENDEREÇO DO PROPONENTE E DE TODOS OS BENEFICIÁRIOS DA PROPOSTA
358	64233980 ROBERTO ROSA	FORMAÇÃO SILICONE - SILICONE FX	O PROPONENTE NÃO ENVIOU O COMPROVANTE DE VÍNCULO COM O INTERCÂMBIO OU CARTA CONVITE/ACEITE E O PROPONENTE NÃO COMPROVOU NATUREZA CULTURAL CONFORME ITEM 8 DO EDITAL

ID	PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA	MOTIVAÇÃO
493	65.100.617 JOANA CARMO DOS SANTOS	A MULHER DO ATIRADOR DE FACAS APRESENTA NO FESTECA EM ANGOLA	O PROPONENTE NÃO ENVIOU O COMPROVANTE DE VÍNCULO COM O INTERCÂMBIO OU CARTA CONVITE/ACEITE
82	ADRIANO DA SILVA CONCEIÇÃO	LABORATÓRIO DE INTERCÂMBIO EM BREAKING: SALVADOR × PARIS	NÃO FOI ENCAMINHADO O COMPROVANTE OU DECLARAÇÃO DE ENDEREÇO DE UM DOS BENEFICIÁRIOS DA PROPOSTA
515	ALANA SILVA SILVEIRA	ROTAS PARA A BIENAL DA BAHIA	O PROPONENTE NÃO ENVIOU O COMPROVANTE DE VÍNCULO COM O INTERCÂMBIO OU CARTA CONVITE/ACEITE
270	ANDERSON MARIANO DE SANTANA SANTOS 02633912567	LÁPIS COR DE MELANINA - O ENCONTRO ENTRE OS QUADRINHOS BAIANOS E AS BANDAS DESENHADAS LUANDENSES.	O PROPONENTE NÃO ENCAMINHOU CARTA CONVITE/ACEITE DE ACORDO COM O ITEM 8 DO EDITAL
201	ANDRÉ BARRETO CUNHA	AMIGOS DO FORRÓ DE SALVADOR CONVIDA	O PROPONENTE NÃO ENVIOU O COMPROVANTE DE VÍNCULO COM O INTERCÂMBIO OU CARTA CONVITE/ACEITE
242	ANDRÉ LUÍS SANTOS DE ALMEIDA FILHO	ROTA DUCENTRO: DIÁLOGOS MUSICAIS NOS CENTROS DO NORDESTE	O PROPONENTE NÃO ENVIOU O COMPROVANTE DE VÍNCULO COM O INTERCÂMBIO OU CARTA CONVITE/ACEITE
250	ANGELICA FERREIRA SANTOS NEVES 84356421515	ÓPERA DOS TERREIROS EM OUIDAH / BENIN	O PROPONENTE NÃO ENVIOU O COMPROVANTE DE VÍNCULO COM O INTERCÂMBIO OU CARTA CONVITE/ACEITE
61	ANTONIO CARLOS NASCIMENTO	AFRO FUTURISMO EM NÓS: O DESPERTAR!	O PROPONENTE NÃO ENVIOU O COMPROVANTE DE VÍNCULO COM O INTERCÂMBIO OU CARTA CONVITE/ACEITE
363	ANTÔNIO ROQUE PORTELA DA SILVA	DA ABOCA PRA FORA	O PROPONENTE NÃO ENVIOU O COMPROVANTE DE VÍNCULO COM O INTERCÂMBIO OU CARTA CONVITE/ACEITE; NÃO FOI ENCAMINHADO O COMPROVANTE OU DECLARAÇÃO DE ENDEREÇO DO PROPONENTE E DE TODOS OS BENEFICIÁRIOS DA PROPOSTA; NÃO FOI ENCAMINHADO CURRÍCULO CULTURAL OU PORTFÓLIO DO PROPONENTE
385	ATELIE VOADOR TEATRO LTDA	ARQUIVOS DO DESEJO: EROTISMO E TRANSGRESSÃO LGBT+ NA PRODUÇÃO TEATRAL DE LEILA MÍCCOLIS	O PROPONENTE NÃO ENCAMINHOU CURRÍCULO CULTURAL E/OU PORTFÓLIO DOS BENEFICIÁRIOS DA PROPOSTA
553	CICERO ANTONIO LEMOS NAZARE	CONECTANDO ORIGENS DA CERÂMICA TRADICIONAL, O FAZER DA CERÂMICA ENTRE MARAGOGIPINHO E A SERRA DA CAPIVARA	O PROPONENTE NÃO ENVIOU O COMPROVANTE DE VÍNCULO COM O INTERCÂMBIO OU CARTA CONVITE/ACEITE
20	DANIELA SOUZA TORRES	CIRCULAÇÃO CULTURAL DO LIVRO A NEGRA PARDA QUE ME TORNEI: EDUCAÇÃO ANTIRRACISTA E MEDIAÇÃO DE NARRATIVAS NEGRAS.	O PROPONENTE NÃO ENVIOU O COMPROVANTE DE VÍNCULO COM O INTERCÂMBIO OU CARTA CONVITE/ACEITE
371	DAVI DE SOUZA CAVALCANTE	DIÁSPORAS AFETIVAS	O PROPONENTE NÃO ENVIOU O COMPROVANTE DE VÍNCULO COM O INTERCÂMBIO OU CARTA CONVITE/ACEITE
252	FRED SOARES GOMES ME	ORÍ FUNFUN - CAMINHOS DE OXALÁ DA ÁFRICA À SALVADOR	NÃO APRESENTOU COMPROVANTE OU DECLARAÇÃO DE ENDEREÇO DO PROPONENTE E DOS BENEFICIÁRIOS DA PROPOSTA
281	GABRIEL BISPO DA SILVA	HIP-HOP NAS ESCOLAS - RIMAS E IMPROVISOS, INTERCÂMBIO CULTURAL SALVADOR RIO DE JANEIRO	NÃO FORAM ENCAMINHADOS OS CURRÍCULOS OU PORTFÓLIOS DE TODAS AS PESSOAS BENEFICIÁRIAS E DO PROPONENTE DO PROJETO
507	GABRIEL BURGOS SANTOS 06228131532	VIVENDO DO ÓCIO - DIFUSÃO DO ÁLBUM: "HASTA LA BAHIA"	NÃO FOI ENCAMINHADO CURRÍCULO CULTURAL OU PORTFÓLIO DO PROPONENTE; O PROPONENTE NÃO ENVIOU O COMPROVANTE DE VÍNCULO COM O INTERCÂMBIO OU CARTA CONVITE/ACEITE



ID	PROONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA	MOTIVAÇÃO
284	GILSON GARCIA DOS SANTOS	DANDARA NA TERRA DOS PALAMARES NO RIO DE JANEIRO	NÃO FORAM ENCAMINHADOS OS SEGUINTE DOCUMENTOS: CURRÍCULO CULTURAL E/OU PORTFÓLIO DOS BENEFICIÁRIOS DA PROPOSTA; CURRÍCULO CULTURAL/PORTFÓLIO DO GRUPO OU COLETIVO AO QUAL OS BENEFICIÁRIOS ESTÃO VINCULADOS; COMPROVANTE OU DECLARAÇÃO DE ENDEREÇO EM NOME DO PROPONENTE E DE TODOS OS BENEFICIÁRIOS DA ATIVIDADE DE MOBILIDADE/ INTERCÂMBIO
219	GTK PRODUÇÃO MUSICAL LTDA	REPIQUESIA - CONEXÃO COLÔMBIA	O PROPONENTE NÃO ENCAMINHO CURRÍCULO CULTURAL E/OU PORTFÓLIO DE TODOS OS BENEFICIÁRIOS DA PROPOSTA
282	HENRIQUE CARLOS DO ESPÍRITO SANTO OLIVEIRA FILHO	ROTEIROS EM MOVIMENTO: DESENVOLVIMENTO, MERCADO E COMPARTILHAMENTO NO FRAPA 2026	NÃO FORAM ENCAMINHADOS OS CURRÍCULOS CULTURAIS E/OU PORTFÓLIOS DO GRUPO OU COLETIVO AO QUAL OS BENEFICIÁRIOS ESTÃO VINCULADOS
414	HIRAN FERNANDES SANTOS	HIRAN - RAP QUEER DA BAHIA PELO BRASIL	O PROPONENTE NÃO ENVIU O COMPROVANTE DE VÍNCULO COM O INTERCÂMBIO OU CARTA CONVITE/ACEITE
369	IANA OLIVEIRA DA SILVA AGUIAR	CONEXÕES TRANSFRONTEIRIÇAS: CIRCULAÇÃO E DIÁLOGOS SOBRE COMPORTAMENTO DIGITAL NA AMÉRICA LATINA	O PROPONENTE NÃO ENVIU O COMPROVANTE DE VÍNCULO COM O INTERCÂMBIO OU CARTA CONVITE/ACEITE
248	JACKELLINE LIMA STEINHAGEN	PARTICIPAÇÃO DA AUTORA JACKELLINE LIMA STEINHAGEN NA 28ª BIENAL INTERNACIONAL DO LIVRO DE SÃO PAULO 2026 COM AÇÕES DE CIRCULAÇÃO E FORMAÇÃO LITERÁRIA	O PROPONENTE NÃO ENVIU O COMPROVANTE DE VÍNCULO COM O INTERCÂMBIO OU CARTA CONVITE/ACEITE
544	JOÃO VANDERLEI DE MORAES JUNIOR	TRAVESSIAS NEGRAS ENTRE SALVADOR E CALI: CIRCUITO AMERICANO PARA O LIVRO E LEITURA	O PROPONENTE NÃO ENVIU O COMPROVANTE DE VÍNCULO COM O INTERCÂMBIO OU CARTA CONVITE/ACEITE
556	JOSE DOMINGOS AMORIM DA CRUZ	RODA DE CONVERSA FORMATIVA	NÃO FORAM APRESENTADOS OS CURRÍCULOS E/ PORTFÓLIOS DE TODOS OS BENEFICIÁRIOS DA PROPOSTA; NÃO FORAM ENCAMINHADOS OS COMPROVANTES OU DECLARAÇÕES DE ENDEREÇO DE TODOS OS BENEFICIÁRIOS DA PROPOSTA
215	JOSEMAR BLURES DE SOUZA DIAS	DO MORRO AO MAR	A DATA DO EVENTO NÃO COINCIDE COM A DATA DISPOSTA NA CARTA CONVITE
547	JÚLIA BALISTA NOVAES PEREIRA	APOIO À FORMAÇÃO EM RESTAURAÇÃO DE FILMES NA FIAF	NÃO APRESENTOU COMPROVANTE OU DECLARAÇÃO DE ENDEREÇO DE UM DOS BENEFICIÁRIOS DA PROPOSTA
462	JULIANA MONIQUE DE SOUZA DE ARAÚJO	CIA ELEMENTOS GIRA MUNDO	O PROPONENTE NÃO ENVIU O COMPROVANTE DE VÍNCULO COM O INTERCÂMBIO OU CARTA CONVITE/ACEITE
554	LÍVIA GOIS MACHADO SANTOS	MARIA FILIPA, A HELOÍNA DO FOGO	O PROPONENTE NÃO ENVIU O COMPROVANTE DE VÍNCULO COM O INTERCÂMBIO OU CARTA CONVITE/ACEITE
393	LUIZ ANTONIO PEREIRA DE SENA JR LTDA	LUI NO FESTIVAL SAMBA BRASILIDADE/RIO DE JANEIRO	NÃO FOI ENCAMINHADO O CURRÍCULO CULTURAL E/ OU PORTFÓLIO DE TODOS OS BENEFICIÁRIOS DA PROPOSTA
429	MARÍLIA RAMOS SILVA	DOEU EM MIM	O PROPONENTE NÃO ENVIU O COMPROVANTE DE VÍNCULO COM O INTERCÂMBIO OU CARTA CONVITE/ACEITE
454	MATHEUS BUENTE PRODUÇOES LTDA	MATHEUS BUENTE EM "O PROBLEMA É THEU"	O PROPONENTE NÃO ENVIU O COMPROVANTE DE VÍNCULO COM O INTERCÂMBIO OU CARTA CONVITE/ACEITE

ID	PROONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA	MOTIVAÇÃO
150	MÔNICA PEREIRA DE SANTANA	TEMPORADA ANA E TADEU EM SÃO PAULO	O PROPONENTE NÃO APRESENTOU COMPROVANTE OU DECLARAÇÃO DE ENDEREÇO DOS BENEFICIÁRIOS DA PROPOSTA
224	NOELI TURLE DA SILVA	CTO DA BAHIA NO ESTÉTICA DA SOLIDARIEDADE 2026	O PROPONENTE NÃO ENCAMINHO CURRÍCULO CULTURAL E/OU PORTFÓLIO DE UM DOS BENEFICIÁRIOS; O COMPROVANTE OU DECLARAÇÃO DE UM DOS BENEFICIÁRIOS NÃO ESTÁ DE ACORDO COM O ITEM 8 DO EDITAL; DESCUMPRIMENTO DO ITEM 3.1 DO EDITAL.
459	NORIVAL MOREIRA DE OLIVEIRA	INTERCÂMBIO CULTURAL SALVADOR-FLORIANÓPOLIS: SABERES DA CAPOEIRA ANGOLA PERIFÉRICA	NÃO FORAM ENCAMINHADOS OS CURRÍCULOS OU PORTFÓLIOS DE TODAS AS PESSOAS BENEFICIÁRIAS; COMPROVANTE OU DECLARAÇÃO DE ENDEREÇO DOS BENEFICIÁRIOS NÃO ESTÁ DE ACORDO COM O ITEM BLABLABLA DO EDITAL
403	PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA MOTA	OLHOS DO SALVADOR - CONTRA-ARQUIVO NO ATLÂNTICO NEGRO	NÃO FOI ENCAMINHADO O CURRÍCULO CULTURAL E/ OU PORTFÓLIO DE TODOS OS BENEFICIÁRIOS DA PROPOSTA
258	RILQUE TIAGO SOUZA DE JESUS	CONEXÃO CRIATIVA - RILK MC	O PROPONENTE NÃO ENCAMINHO CARTA CONVITE/ACEITE DE ACORDO COM O ITEM 8 DO EDITAL
426	RODRIGO ARAUJO DOS SANTOS	RAÍZES: INTERCÂMBIO CULTURAL RAÍZES E MEMÓRIAS - CONEXÃO SALVADOR-RECIFE	NÃO APRESENTOU COMPROVANTE OU DECLARAÇÃO DE ENDEREÇO DE TODOS OS BENEFICIÁRIOS DA PROPOSTA
321	ROSANIA NASCIMENTO LIMA	RESGATANDO MEMÓRIAS - TÁ BONITO PRA CHOVER: PESQUISA DE CAMPO SOBRE MEMÓRIA E TERRITÓRIO RURAL	O PROPONENTE NÃO ENCAMINHO CARTA CONVITE/ACEITE DE ACORDO COM O ITEM 8 DO EDITAL
526	ROZELITA DE JESUS DOS REIS	FOME DE ARTE	O PROPONENTE NÃO ENCAMINHO CARTA CONVITE/ACEITE DE ACORDO COM O ITEM 8 DO EDITAL
404	RUAN JONES SOUZA RIBEIRO	TERRITÓRIOS AFROLATINOS: CINEMAS NEGROS EM TRAVESSIA	NÃO APRESENTOU COMPROVANTE OU DECLARAÇÃO DE ENDEREÇO DE UM DOS BENEFICIÁRIOS DA PROPOSTA
382	SAULO PINHEIRO DOS REIS	OJÁ E PANO DA COSTA - DA ESTÉTICA DE TERREIRO À ESTÉTICA DOS BLOCOS AFRO DE SALVADOR	NÃO FOI ENCAMINHADO O COMPROVANTE OU DECLARAÇÃO DE ENDEREÇO DE UM DOS BENEFICIÁRIOS DA PROPOSTA
51	SERGIO ROBERTO PASSOS PEREIRA DOS SANTOS	ENCANTÁRIA- CANTOS DE ORIGEM	O PROPONENTE NÃO ENVIU O COMPROVANTE DE VÍNCULO COM O INTERCÂMBIO OU CARTA CONVITE/ACEITE DE ACORDO COM O ITEM 8 DO EDITAL
253	SÍLVIA MAUREA SOUZA LIMA PEIXINHO	INTERCÂMBIO DE FORMAÇÃO NA ITÁLIA	O PROPONENTE NÃO ENVIU O COMPROVANTE DE VÍNCULO COM O INTERCÂMBIO OU CARTA CONVITE/ACEITE
95	SILVIO ROBERTO PURIFICAÇÃO FRANÇA	BATUCADA SUCO DE RITMUS	NÃO FORAM ENCAMINHADOS OS SEGUINTE DOCUMENTOS: CARTÃO CNPJ DO PROPONENTE; CARTEIRA DE IDENTIDADE (RG) DO PROPONENTE; CURRÍCULO OU PORTFÓLIO DE TODAS AS PESSOAS BENEFICIÁRIAS; CURRÍCULO OU PORTFÓLIO DO GRUPO OU COLETIVO; COMPROVANTE OU DECLARAÇÃO DE ENDEREÇO EM NOME DO PROPONENTE

ID	PROponente	TÍTULO DA PROPOSTA	MOTIVAÇÃO
524	SOCIEDADE RECREATIVA E CULTURAL AFOXÉ FILHAS DE GANDHY	OS VENTOS QUE VENTAM LÁ, VENTAM CÁ - HOMENAGEM À SANTA BÁRBARA/ YANSÁ	O DOCUMENTO DO ESTATUTO SOCIAL ESTÁ INCOMPLETO; NÃO APRESENTOU COMPROVANTE OU DECLARAÇÃO DE ENDEREÇO DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE; NÃO APRESENTOU COMPROVANTE OU DECLARAÇÃO DE ENDEREÇO E CURRÍCULO E/ OU PORTFÓLIO DE PARTE DOS BENEFICIÁRIOS DA PROPOSTA
318	SOPHIA MÍDIAN BAGUES DOS SANTOS	MOSTRA INTERNACIONAL DE CINEMA BAIANO - O BRASIL PROFUNDO NA FRANÇA	O PROPONENTE NÃO ENCAMINHOU CARTA CONVITE/ACEITE DE ACORDO COM O ITEM 8 DO EDITAL
477	TERRITÓRIO SIRIUS PRODUÇÕES LTDA	GIRA BAIANA EM MAPUTO	NÃO APRESENTOU COMPROVANTE OU DECLARAÇÃO DE ENDEREÇO DE TODOS OS BENEFICIÁRIOS DA PROPOSTA
142	TIAGO PINTO RIBEIRO 94672601587	CARAVANA COSMOGRÁFICA	NÃO FOI ENCAMINHADO O CURRÍCULO CULTURAL E/ OU PORTFÓLIO DE UM DOS BENEFICIÁRIOS DA PROPOSTA
531	TREVO COMUNICAÇÃO E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	PROJETO MURAL - CONEXÕES URBANAS CRIATIVA: PLATAFORMA INTERNACIONAL DE MURALISMO E FOTOGRAFIA URBANA	NÃO FOI ENVIADO O CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA PROPONENTE
305	TUANY DE MATOS MASCARENHAS	GRIME CULT BR	O PROPONENTE NÃO ENVIOU O COMPROVANTE DE VÍNCULO COM O INTERCÂMBIO OU CARTA CONVITE/ACEITE
147	VERAILDES PASSOS SANTANA 48806765515	AFÁRÁ LÁÁRIN ÀSÁ RESIDÊNCIA COREOGRÁFICA - UMA PONTE ENTRE CULTURAS	O PROPONENTE NÃO ENCAMINHOU CARTA CONVITE/ACEITE DE ACORDO COM O ITEM 8 DO EDITAL; NÃO FORAM ENCAMINHADOS OS CURRÍCULOS OU PORTFÓLIOS DE TODAS AS PESSOAS BENEFICIÁRIAS; COMPROVANTE OU DECLARAÇÃO DE ENDEREÇO DE UM DOS BENEFICIÁRIOS NÃO ESTÁ DE ACORDO COM O ITEM 8 DO EDITAL
213	YAN CARLOS PAIVA NOGUEIRA	INTERCÂMBIO ARTÍSTICO PARA A PRODUÇÃO DO ÁLBUM "CLEUASMO"	O PROPONENTE NÃO ENVIOU O COMPROVANTE DE VÍNCULO COM O INTERCÂMBIO OU CARTA CONVITE/ACEITE

3. Os proponentes cujas propostas não tenham sido homologadas poderão apresentar recurso em até 03 (três) dias úteis contados a partir da data da divulgação do Resultado Preliminar da Etapa de Homologação das Inscrições, na data limite de 17 de março de 2026.

4. Os recursos deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico abaixo informado, em conformidade com o modelo disposto no Anexo IX do Edital, disponível no site fgm.salvador.ba.gov.br:

4.1 salvador.circula@salvador.ba.gov.br,

5. Os recursos deverão conter apenas a justificativa por escrito. Não serão aceitos envios de novos documentos ou documentação pendente.

6. Os recursos interpostos serão respondidos através de publicação no Diário Oficial do Município em até 03 (três) dias úteis depois de decorrido o prazo para interposição.

Salvador, 11 de março de 2026

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO 02/2026

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA, inscrita no CNPJ sob o ° 13.927.801.0001-10, neste ato representada por seu Gestor de Tecnologia, torna público para conhecimento dos interessados que está recebendo **COTAÇÃO DE PREÇO** para o seguinte **OBJETO**:

Aquisição de 01 (um) conjunto de Veículo Aéreo Não Tripulado (VANT/Drone) de categoria corporativa (Enterprise), dotado de sistema de posicionamento de alta precisão RTK (Real-Time Kinematic) integrado, necessário para georreferenciamento direto das imagens com precisão centimétrica.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021

As cotações deverão ser apresentadas até **23/03/2026** a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município.

As especificações técnicas poderão ser solicitadas através do e-mail endereçado a orçamentos: seinfra.suporte@salvador.ba.gov.br.

Salvador, 11 de março de 2026

FLÁVIO SANTANA LOPES
Gestor de Núcleo

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO 01/2026

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA, inscrita no CNPJ sob o ° 13.927.801.0001-10, neste ato representada por seu Gestor de Tecnologia, torna público para conhecimento dos interessados que está recebendo **COTAÇÃO DE PREÇO** para o seguinte **OBJETO**:

ITEM 01:
Aquisição de tablets para a realização de vistorias técnicas e monitoramento de áreas de risco geológico e drenagem através de plataforma corporativa baseada em ambiente ArcGIS.

ITEM 02:
Aquisição de tablets para a realização de vistorias técnicas, consulta e preenchimento de relatórios no equipamento e em nuvem.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021

As cotações deverão ser apresentadas até **23/03/2026** a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município.

As especificações técnicas poderão ser solicitadas através do e-mail endereçado a orçamentos: seinfra.suporte@salvador.ba.gov.br.

Salvador, 11 de março de 2026

FLÁVIO SANTANA LOPES
Gestor de Núcleo

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

CAMPANHA SALARIAL 2026

Aos dez dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, às treze horas, em frente à Câmara Municipal de Salvador, localizada na Praça Thomé de Souza, nesta capital, reuniram-se os servidores municipais convocados no edital publicado no Diário Oficial do Município, nº 9.223, de 06 de março de 2026, para deliberar sobre as seguintes pautas: 1) Campanha Salarial 2026; 2) O que ocorrer. A assembleia foi iniciada com o relato da situação da campanha salarial, informando que a Prefeitura Municipal de Salvador encaminhou um Projeto de Lei nº sem dialogar com a entidade representativa da categoria, desrespeitando a classe trabalhadora, uma vez que em nenhum momento houve debate

com a gestão sobre a pauta como um todo. Também foram apresentadas informações atualizadas sobre a Campanha Salarial 2026. Após diversas falas dos presentes acerca da situação da campanha salarial, bem como informações repassadas por vereadores de oposição de que o projeto de reajuste de 4,26%, que não atende aos anseios da categoria, e que será encaminhado para votação no dia onze de março de dois mil e vinte e seis. Diante disto, como forma de tentar retirada o projeto da votação, foi proposta e aprovada pela categoria uma paralisação de 24hs, com assembleia extraordinária as 13hs, em frente à Câmara Vereadores de Salvador, no mesmo dia da votação (11/03/2026). Nada mais havendo a tratar eu, Everaldo Alves de Oliveira Braga, lavrei a presente ata que seque por mim assinada.///

EVERALDO ALVES DE OLIVEIRA BRAGA
Coordenador Administrativo Financeiro